

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

GILSON MIRANDA FERREIRA

O ENSINO RELIGIOSO MINISTRADO NO ENSINO FUNDAMENTAL
DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA (ES)

PPGCR
Faculdade Unida de Vitória

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória - 17/06/2019.

VITÓRIA
2019

GILSON MIRANDA FERREIRA

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória - 17/06/2019.

O ENSINO RELIGIOSO MINISTRADO NO ENSINO FUNDAMENTAL
DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA (ES)

PPGCR
Faculdade Unida de Vitória

Trabalho Final de
Mestrado Profissional
Para obtenção do grau de
Mestre em Ciências das Religiões
Faculdade Unida de Vitória
Programa de Pós-Graduação
Linha de pesquisa: Religião e Esfera
Pública

Orientador: Dr. José Adriano Filho

Vitória - ES
2019

Ferreira, Gilson Miranda

O Ensino Religioso ministrado no ensino fundamental das escolas municipais do município de Cariacica (ES) / Gilson Miranda Ferreira. -- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2019.

x, 96 f. ; 31 cm.

Orientador: Gilson Miranda Ferreira

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2019.

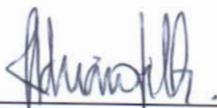
Referências bibliográficas: f. 91-96

1. Ciência da religião. 2. Religião e esfera pública. 3. Ensino Religioso. 4. Ensino fundamental. 5. Ensino Religioso em Cariacica. 6. Ensino Religioso no ensino fundamental. - Tese. I. Gilson Miranda Ferreira. II. Faculdade Unida de Vitória, 2019. III. Título.

GILSON MIRANDA FERREIRA

O ENSINO RELIGIOSO MINISTRADO NO ENSINO FUNDAMENTAL DAS
ESCOLAS MUNICIPAIS DE CARIACICA (ES)

Dissertação para obtenção do grau
de Mestre em Ciências das
Religiões no Programa de Mestrado
Profissional em Ciências das
Religiões da Faculdade Unida de
Vitória.



Doutor José Adriano Filho – UNIDA (presidente)



Doutor Kenner Roger Gazotto Terra – UNIDA



Doutor Sergio Luiz Marlow – UFES

EPÍGRAFE

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória - 17/06/2019.



“O que segue a justiça e a bondade achará a vida, a justiça e a honra”.

(Provérbios 21:21)

AGRADECIMENTOS

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória - 17/06/2019.



A todos os Professores do Mestrado em Ensino Religioso, pelo apoio e dedicação prestados.

Aos familiares pela colaboração, apoio e incentivo em todas as horas presentes na alegria e apoio nas dificuldades.

DEDICATÓRIA

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória - 17/06/2019.



Dedico esta pesquisa aos profissionais de Ensino Religioso do município de Cariacica, pela colaboração, pelo apoio e incentivo.

RESUMO

O ensino religioso é disciplina do Ensino Fundamental, de forma que nasce o desafio de inseri-lo no contexto escolar. Trata, na verdade, de superar a tradicional “aula” de Religião, que era muito mais catequese e doutrinação, com o perigo de intolerância com relação a outros credos e abrir a perspectiva de verdadeiro ensino. Falar de ensino religioso nas escolas públicas, se choca com a noção de Estado Laico, e traz a tona diversos debates e opiniões diversas. É possível pensar que o estado público consegue se adequar melhor as exigências da sociedade moderna quando é desassociado dos discursos religiosos. Assim, delimitou-se como objetivo geral analisar a disciplina Ensino Religioso no sistema municipal de ensino de Cariacica-ES e sua aplicabilidade no Ensino Fundamental. Entre os objetivos específicos destacam-se: investigar como ocorre o ensino da disciplina Ensino Religioso na rede municipal de Cariacica-ES; analisar as representações da disciplina Ensino Religioso nas escolas municipais e sua relação com a prática da religião na escola; verificar o contexto teórico e a prática pedagógica dos professores de Ensino Religioso; analisar os objetivos da Proposta Curricular para o Ensino Religioso na Rede Municipal de Educação de Cariacica-ES. O estudo é relevante por mostrar algumas dimensões da definição e implementação da disciplina de ensino religioso nas escolas públicas de Cariacica-ES. O Ensino Religioso tem dentro do ensino atual e pelo fato de ter sido alvo de inúmeras críticas e debates. Inicia com reflexões mais gerais que levam em consideração a noção de laicidade e os marcos nacionais para o ensino religioso e culmina no estudo mais aprofundado a respeito da formação pedagógica do professor da disciplina ensino religioso no sistema municipal de ensino de Cariacica-ES e a visão dos alunos da rede em relação a esta disciplina. Devido à natureza da proposta que ora se apresenta, recorrer-se-á metodologicamente à revisão bibliográfica para a promoção de um estudo descritivo fundamentado em artigos científicos, obras completas e demais produções científico-acadêmicas que se mostrem úteis e pertinentes à pesquisa em tela. Desta maneira o estudo permitiu promover uma conceituação sólida, após o que se dará uma descrição de aspectos indispensáveis ao estudo de ensino religioso, posteriormente, será descrito o ensino religioso nas escolas do município Cariacica.

Palavras-chave: Cariacica. Ensino. Fundamental. Religioso. Escolas.

ABSTRACT

Religious education is a discipline of Elementary Education, so that the challenge of inserting it in the school context is born. It is, in fact, to overcome the traditional “class” of Religion, which was much more catechesis and indoctrination, with the danger of intolerance towards other creeds and open the prospect of true teaching. To speak of religious teaching in public schools, runs up against the notion of Lay State, and brings out diverse debates and opinions. It is possible to think that the public state can better adapt to the demands of modern society when it is disassociated from religious discourses. Thus, it was delimited as a general objective to analyze the discipline Religious Teaching in the municipal education system of Cariacica-ES and its applicability in Elementary School. Among the specific objectives are: to investigate how the teaching of Religious Education in the municipal network of Cariacica-ES occurs; to analyze the representations of the discipline Religious Teaching in the municipal schools and their relation with the practice of the religion in the school; to verify the theoretical context and the pedagogical practice of the Teachers of Religious Teaching; analyze the objectives of the Curriculum Proposal for Religious Education in the Cariacica-ES Municipal Education Network. The study is relevant because it shows some dimensions of the definition and implementation of the discipline of religious education in the public schools of Cariacica-ES. The Religious Education has within the current teaching and the fact of having been the object of numerous critics and debates. It begins with more general reflections that take into account the notion of laity and the national milestones for religious education and culminates in the more detailed study regarding the pedagogical formation of the teacher of the religious teaching subject in the municipal education system of Cariacica-ES and the vision of the students of the network in relation to this discipline. Due to the nature of the present proposal, methodological use will be made of a bibliographic review to promote a descriptive study based on scientific articles, complete works and other scientific-academic productions that prove useful and pertinent to screen research. In this way the study allowed to promote a solid conceptualization, after which a description of indispensable aspects to the study of religious teaching will be given, later, will be described the religious teaching in the schools of the Cariacica municipality.

Keywords: Cariacica. Teaching. Fundamental. Religious. Schools.

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|-----|
| Quadro 1 - Conteúdo Programático Ensino Religioso 6º Ano do Ensino Fundamental | 97 |
| Quadro 2 - Conteúdo Programático Ensino Religioso 7º Ano do Ensino Fundamental | 98 |
| Quadro 3 - Conteúdo Programático Ensino Religioso 8º Ano do Ensino Fundamental | 99 |
| Quadro 4 - Conteúdo Programático Ensino Religioso 9º Ano do Ensino Fundamental | 100 |



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO | 11 |
| 1 ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL..... | 17 |
| 1.1 Breve histórico do Ensino Religioso | 17 |
| 1.2 Estado Laico no Brasil..... | 26 |
| 1.3 Estado Laico e Ensino Religioso nas Escolas..... | 37 |
| 1.4 Ética no Ensino Religioso..... | 40 |
| 1.5 As mudanças do Ensino Religioso com a Lei 9475/97..... | 43 |
| 2 ENSINO RELIGIOSO E RELIGIÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL..... | 46 |
| 2.1 Conceito de Ensino Religioso..... | 46 |
| 2.2 Diferenças Entre Catequese, Ensino Religioso e Educação Religiosa | 49 |
| 2.3 O Pluralismo Religioso Brasileiro e o Ensino Religioso..... | 51 |
| 2.4 Ensino Religioso no Ensino Fundamental | 58 |
| 2.5 O Papel dos Professores no Ensino Religioso | 61 |
| 2.6. A Interdisciplinaridade do Ensino Religioso..... | 64 |
| 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO..... | 67 |
| 3.1 Ensino Fundamental: Modelos de Ensino Religioso | 67 |
| 3.2 A prática pedagógica dos professores de Ensino Religioso no ensino Fundamental da rede municipal de Cariacica | 69 |
| 3.3 A Proposta Curricular para o Ensino Religioso na Rede Municipal de Educação de Cariacica-ES e os anseios da BNCC | 77 |
| CONCLUSÃO..... | 85 |
| REFERÊNCIAS..... | 88 |
| ANEXOS | 94 |

INTRODUÇÃO

Em relação ao Ensino Religioso nas escolas públicas verifica-se que não é meramente mais uma disciplina, embora facultativa trás em oculta uma dialética entre a secularização e a laicidade de contextos históricos e culturais.

A disciplina Ensino Religioso está respaldada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 33. No entanto a Lei nº 9.475 de 22 de julho de 1997 deu nova redação a este artigo. Garante o Ensino Religioso como disciplina obrigatória, de matrícula facultativa, como parte integrante da formação básica do cidadão. Constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo¹.

A Resolução nº 4 de 13 de julho de 2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica no capítulo II, artigo 14 relaciona as disciplinas da Educação Básica e dentre elas cita o Ensino Religioso como parte integrante da base nacional comum e como área do conhecimento de acordo com o parágrafo 2º².

O Superior Tribunal Federal em 27 de setembro de 2017, por 6 votos a 5 julgou o Ensino Religioso de Caráter Confessional como componente curricular das escolas públicas de ensino fundamental. O Ensino Religioso está previsto na Constituição Federal no Artigo. 210, § 1 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96 em seu Artigo 333.

O Ensino Religioso (ER) também foi assegurado na BNCC (Base Nacional Curricular Comum) aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), como a referência para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares estaduais e municipais e das propostas pedagógicas das instituições escolares. Obedecendo ao que determina a Constituição, o ER será de oferta obrigatória, no horário normal de aula, mas opcional para o aluno. Uma preocupação não pode ser

¹ CARIACICA, Prefeitura Municipal de Cariacica. 2019. Disponível em: <<http://www.cariacica.es.gov.br/>>. Acesso em: 2 dez. 2019, p. 1.

² Cariacica, 2019, p. 1.

³ VENANCIO, Joana Darc. *BNCC e o Ensino Religioso*. Disponível em: <<https://www.a12.com/redacaoa12/brasil/a-bncc-e-o-ensino-religioso-somente-cultura-o-que-e-da-fe>>. Acesso em: 3 mar. 2019, p. 1.

ocultada. Houve grande mobilização e discussão envolvendo as várias disciplinas para que a BNCC chegasse ao texto final. No entanto, o ER não foi discutido, já que o mesmo havia sido retirado do texto da BNCC; já que toda a fundamentação era de um Ensino Religioso com conteúdos determinados pelo governo. Fato que fere o princípio da liberdade Religiosa assegurado na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases. A surpresa foi que, com apenas cinco dias antes da votação da BNCC, o ER é reinserido pelo CNE e aprovado com a redação que anteriormente tinha sido reprovada⁴.

Na BNCC o ER é apresentado e está definido como uma das cinco áreas do conhecimento. Ao longo dos nove anos do Ensino Fundamental, cada área do conhecimento tem suas competências específicas que estão em consonância com as 10 Competências Gerais. Cabe ao Ensino Religioso tratar os conhecimentos religiosos a partir de pressupostos éticos e científicos, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção. Isso implica abordar esses conhecimentos com base nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida⁵.

Diante deste contexto definiu-se como problema de investigação a seguinte questão: Como está ocorrendo o Ensino Religioso ministrado na modalidade do Ensino Fundamental nas escolas municipais do Município de Cariacica-ES? Quanto aos problemas intermediários, definiu-se: 1) Como ocorre o ensino da disciplina Ensino Religioso na rede municipal de Cariacica-ES? 2) De que forma os professores e alunos se situam diante das representações da disciplina ensino religioso ministrado no ensino Fundamental da escola? 3) De que maneira se dá a prática pedagógica dos professores de ensino religioso da rede municipal de Cariacica? 4) A Proposta Curricular para o Ensino Religioso na Rede Municipal de Educação de Cariacica-ES atende os anseios da disciplina conforme recomendações da BNCC?

No intuito de responder este problema delimitou-se como objetivo geral analisar a disciplina Ensino Religioso no sistema municipal de ensino de Cariacica-ES e sua aplicabilidade no Ensino Fundamental.

⁴ VENANCIO, 2019, p. 22.

⁵ VENANCIO, 2019, p. 23.

Entre os objetivos específicos destacam-se: investigar como ocorre o ensino da disciplina Ensino Religioso na rede municipal de Cariacica-ES; analisar as representações da disciplina Ensino Religioso nas escolas municipais e sua relação com a prática da religião na escola; verificar o contexto teórico e a prática pedagógica dos professores de Ensino Religioso; analisar os objetivos da Proposta Curricular para o Ensino Religioso na Rede Municipal de Educação de Cariacica-ES.

A justificativa do estudo está no fato de poder demonstrar algumas dimensões da definição e implementação da disciplina de ensino religioso nas escolas públicas de Cariacica-ES. Esse tema justifica-se ainda pela importância que o Ensino Religioso tem dentro do ensino atual e pelo fato de ter sido alvo de inúmeras críticas e debates. Inicia com reflexões mais gerais que levam em consideração a noção de laicidade e os marcos nacionais para o ensino religioso e culmina no estudo mais aprofundado a respeito da formação pedagógica do professor da disciplina ensino religioso no sistema municipal de ensino de Cariacica-ES e a visão dos alunos da rede em relação a esta disciplina.

A BNCC apresenta o ER como uma disciplina curricular com conteúdos determinados para todo o país pelo Ministério da Educação que abordará muitos conceitos, aspectos, assuntos e manifestações, sendo compreendido até como “filosofia de vida” em uma das séries do Ensino Fundamental. Também anuncia a BNCC que este deverá ser abordado a partir de pressupostos éticos e científicos. Não há dúvida de que o Ensino Religioso promove princípios éticos e desenvolve o espírito científico, condição já comprovada pelas muitas contribuições científicas que a Igreja deixou e deixa de herança para a humanidade, inclusive pelos inúmeros Padres Cientistas. No entanto, os pressupostos de uma disciplina, que permeará a relação com o Sagrado, para além da cognição, compreender a dimensão religiosa como construção histórico-social semeia contradições que esvaziam a relação natural com a Transcendência⁶.

Desta maneira o estudo permitiu promover uma conceituação sólida, após o que se dará uma descrição de aspectos indispensáveis ao estudo de ensino religioso, posteriormente, será descrito o ensino religioso nas escolas do município Cariacica.

⁶ VENANCIO, 2019, p. 2.

Devido à natureza da proposta que ora se apresenta, recorrer-se-á metodologicamente à revisão bibliográfica para a promoção de um estudo descritivo fundamentado em artigos científicos, obras completas e demais produções científico-acadêmicas que se mostrem úteis e pertinentes à pesquisa em tela.

Utilizou-se também uma pesquisa documental. De acordo com Gil⁷, a pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

Segundo Oliveira bastante semelhante à pesquisa bibliográfica, a documental caracteriza-se pela busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico, como relatórios, reportagens de jornais, revistas, cartas, filmes, gravações, fotografias, entre outras matérias de divulgação. A análise documental, permite análise de documentos que constituem as principais fontes do objeto de estudo⁸.

A pesquisa documental foi realizada no site da Prefeitura de Cariacica e através da análise de documentos apresentados pela SEME (Secretaria Municipal de Educação) que tratam da Proposta Curricular do município e das abordagens realizadas junto aos professores de Ensino Religioso, ocorridas nos encontros de Formação Continuada de professores desta disciplina no município. Além destes documentos foram pesquisadas também as Diretrizes Curriculares do Município de Cariacica/ES, referente ao Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano).

Como revisão crítica, o foco se dará no conceito do ensino religioso no ensino fundamental. A metodologia consiste em uma variedade de parâmetros a partir da qual se viabiliza a realização de pesquisa científica de modo organizado, bem delimitado e criterioso. Isto é indispensável para que o trabalho seja considerado academicamente válido, gerando soluções para os problemas levantados, hipóteses confirmadas/refutadas e objetivos sólidos, pertinentes e que se adequem ao estado da questão em que o problema se insere.

⁷ GIL, 2008, p. 51.

⁸ OLIVEIRA, Maria Marly de. *Como fazer pesquisa qualitativa*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2007, p. 37.

Conforme Severino consiste em:

um conjunto de métodos ou caminhos percorridos na busca do conhecimento, sendo assim, a pesquisa é um conjunto de procedimentos sistemáticos fundamentados no raciocínio lógico, objetivando encontrar soluções para problemas propostos, mediante utilização de métodos científicos.⁹

Nesta perspectiva, optou-se pela pesquisa bibliográfica, e, para concretizá-la, será realizada uma avaliação dialética das posições de teóricos competentes acerca dos assuntos em questão. Destaca-se em que esta se comporta como o processo de busca, seguida de análise e descrição de um conjunto de conhecimentos consagrados na literatura científica que são retomados em meio à procura de respostas a uma pergunta específica.¹⁰

O processo de geração de conhecimentos novos, compreendidos como úteis para o avançar científico, apontam para uma direção da tipologia objetiva, gerando conhecimentos novos, sendo esses embasados, sempre, em anteriores realizações que envolvam a verdade e interesses universais.¹¹ Os dados serão avaliados através de interpretação, análises e comparações de visões contrastantes de autores acerca dos assuntos trabalhados, O objetivo é produzir, ao fim, conclusões acerca dos objetivos aqui elencados em âmbito teórico.

Segundo Gomes¹², através da análise é possível encontrar respostas para as questões formuladas e também é possível confirmar ou não as questões formuladas, e afirmações estabelecidas antes do trabalho de investigação.¹³ A educação tal como qualquer outra área do ramo prático-artístico, acompanha as profundas mudanças do cenário socioeconômico, histórico, político e cultural das nações. Neste sentido, é claro que o conceito de ensino religioso embora parta sempre de uma base comum, apresentarão grandes variações ao longo do curso do tempo.

⁹ SEVERINO, Antônio Joaquim. *Educação, sujeito e história*. Ed. Olho d'Água, 2002, p. 57.

¹⁰ SANTOS, A. R. *Metodologia científica: a construção do conhecimento*. 4. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001, p. 144.

¹¹ GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Organizadores). *Métodos de pesquisa*. Universidade Aberta do Brasil – UAB. Universidade Federal de Rio Grande do Sul – UFRGS. Curso de Graduação Tecnológica. Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009, p. 38.

¹² GOMES, R. A análise de dados em pesquisa qualitativa. In: MINAYO, M. C (organizadora). *Pesquisa Social Teoria, Método e Criatividade*. 22^o Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2003, p. 22.

¹³ GOMES, 2003, p. 23.

Muita atenção acadêmica tem se dado ao ensino religioso sendo de forma que o tema ganhando cada vez mais espaço na produção de artigos científicos, periódicos, além de trabalhos de pós-graduação, despertando a atenção de especialistas e alunos. Almeja-se com o presente trabalho ajudar a preencher lacunas teóricas no entendimento acerca de ensino religioso, através do fornecimento de conclusões fáticas que, além de seu interesse geral e específico no âmbito da educação possam servir de base para futuros trabalhos.

Na intenção de ser melhor compreendido estruturou-se a dissertação em capítulos distintos até a defesa da Qualificação, sendo que na primeira etapa faz-se uma apresentação do tema através da introdução, e aponta o problema a ser investigado. Posteriormente, são definidos os objetivos gerais e específicos, culminando na justificativa e relevância do tema e os apontamentos iniciais do estudo.

O capítulo 1 trata do Ensino Religioso no Brasil, para tanto, aborda tópicos de relevada importância para compreensão da questão e sua situação na realidade brasileira, entre os pontos abordados no capítulo destacam-se: realização de um breve histórico do Ensino Religioso; apresentação do Estado Laico no Brasil; uma caracterização do Estado Laico e Ensino Religioso nas Escolas; faz-se uma abordagem a cerca da Ética no Ensino Religioso; e por fim, demonstram-se as mudanças do Ensino Religioso com a Lei 9475/97.

O capítulo 2 aborda o Ensino Religioso e religião no Ensino Fundamental, tendo como destaque os seguintes assuntos: conceituar o Ensino Religioso; apresentar as diferenças entre Catequese, Ensino Religioso e Educação Religiosa; identificar o Pluralismo Religioso Brasileiro e o Ensino Religioso; apresentar o Ensino Religioso no Ensino Fundamental; verificar o Papel dos Professores no Ensino Religioso e por fim, demonstrar a interdisciplinaridade do Ensino Religioso.

O Capítulo 3 por sua vez, trata da apresentação dos Resultados e Discussão do estudo. Para tanto, definiu-se os seguintes tópicos a serem analisados: o Ensino Fundamental e os Modelos de Ensino Religioso; a prática pedagógica dos professores de Ensino Religioso no Ensino Fundamental da rede municipal de Cariacica; e a apresentação da Proposta Curricular para o Ensino Religioso na Rede Municipal de Educação de Cariacica-ES e os anseios da BNCC.

A pesquisa é finalizada apresentando-se as considerações finais sobre o tema abordado e a identificação de todas as referências bibliográficas consultadas para a escrita da Dissertação.



1 ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL

Desenvolvido com base em pesquisa de caráter estritamente bibliográfico, este primeiro capítulo tem por principal objetivo apresentar um breve relato acerca da história do Ensino Religioso no Brasil, abordando seu embasamento jurídico, bem como debatendo os problemas mais significativos que marcaram sua evolução e, também, a discussão teórica a respeito da laicidade do Estado Brasileiro.

1.1 Breve Histórico do Ensino Religioso

Segundo o entendimento de Afonso Maria Ligório Soares, historicamente o Ensino Religioso, uma área de conhecimento da educação básica brasileira tem sido motivo de polêmicas e contendas na sociedade, escolas e academias. Em muitas situações não recebe valor e atenção de modo similar a outras áreas de conhecimento, embora possua natureza própria, seja disciplina que compõe o currículo escolar e deva ser respeitada como tal.¹⁴

Nesse sentido, torna-se necessário analisar as mudanças que conduzem os atuais debates e as ações no cenário do Ensino Religioso brasileiro, como uma área que estuda o fenômeno religioso em suas relações com o mundo, a natureza, a transcendência, a imanência, multiplicidade de saberes e vivências construídas e elaboradas sob o prisma cultural e histórico.

Conforme explica Raimundo Márcio Mota de Castro, o Ensino Religioso, enquanto disciplina integrante do currículo escolar, sempre esteve presente na escola brasileira. Historicamente, a educação brasileira inicia por influência da Igreja Católica, uma vez que todo o processo educativo no período colonial esteve a cargo dessa vertente religiosa, sejam pelas mãos dos jesuítas, em sua maioria, ou de membros de outras ordens que também chegaram ao Brasil a partir do século XVI.¹⁵ Sobre a educação oferecida pelos jesuítas, Maria Lúcia Arruda Aranha tece a seguinte observação:

¹⁴ SOARES, Afonso Maria Ligório. *Ciência da religião, Ensino Religioso e profissão docente*. *Revista de Estudos da Religião*. São Paulo, set. 2009. Disponível em: <http://www.pucsp.br/rever/rv3_2009/t_soares.pdf>. Acesso em: 10 maio 2018, p. 1.

¹⁵ CASTRO, Raimundo Márcio Mota de. *Tocar em frente as ensinhanças da dúvida: a busca da identidade do Ensino Religioso*. Uberaba (MG): Universidade de Uberaba, 2009, p. 50.

A educação jesuítica predominou no Brasil e exerceram o monopólio do ensino apoiados pela Coroa de Portugal. Não consideraram a religiosidade dos índios que viviam na terra e, posteriormente dos negros que vieram da África, tendo suas crenças como 'erradas'. Os jesuítas possuíam muitas escolas e uma organização estável quanto à disciplina nos colégios. Por ser uma forma de educação estruturada, no decorrer do século XVIII entre outros fatores, o governo temia o poder econômico e político exercido por eles ao modelar a consciência e o comportamento das camadas sociais, o que levou ao encerramento das atividades da Companhia no território brasileiro.¹⁶

No entendimento de Paulo Hamurabi Ferreira Moura, a princípio os lusitanos pensavam em criar no Brasil o Estado cristão, tendo como religião oficial o Catolicismo, cuja missão seria subjugar e incorporar os indígenas à Corte portuguesa e à Igreja. Ao longo de todo o período colonial e também durante o período Imperial, o Ensino Religioso tinha como objetivo ensinar, evangelizar e catequizar os colonos (especialmente os índios e os negros) à religião oficial da Colônia: o catolicismo. Tal prática consistia em um modo de impor as ideologias europeias e os valores sociais que eram entendidos pelos colonizadores como sendo algo positivo para a sociedade. Sobre isso, Willian Ramos Marcos afirma que:

A cristianização na colônia extrapola os interesses religiosos, pois envolve interesse políticos, alinhado por meio da parceria Igreja Católica e Estado. Essa associação, presente no período colonial e estendendo-se ao imperial, tem suas origens ligadas à delegação pontifícia: acordo firmado com o pontífice romano, no qual Igreja Católica concedia ao monarca português o direito de expandir os princípios da doutrina Católica e ainda gozar de certas prerrogativas relativas à vida interna do aparelho eclesiástico nos territórios sob seu governo. Essa união entre Igreja Católica e Estado recebe o nome de Padroado.¹⁷

Diante dessa relação entre a Igreja e o Estado foi que o Ensino Religioso, no contexto Colonial e Imperial, ergueu-se como Ensino de Religião - doutrinário e catequético da fé Católica - sem que sua presença no meio escolar fosse contestada em face da configuração da sociedade daquele período.¹⁸ Dessa forma, o Ensino Religioso passou todo esse tempo sem ser criticado, pois que sua presença era justificada pela relação entre a Igreja Católica e Estado, numa época em que poucos tinham acesso a algum tipo de educação formal no Brasil.

¹⁶ ARANHA, Maria Lúcia Arruda. *História da educação*. São Paulo (SP): Moderna, 1996, p. 15.

¹⁷ CAETANO, 2007, p. 29. *Apud* MARCOS, Willian Ramos. *Modelos do Ensino Religioso: contribuição das ciências da religião para a superação da confessionalidade*. Belo Horizonte (MG): UCMG, 2010, p. 23-24. Disponível em: <http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/CiencReligiao_MarcosWR_1.pdf>. Acesso em: 10 maio 2018.

¹⁸ MARCOS, 2010, p. 43.

No entanto, em moldes mais modernos, o Ensino Religioso nas escolas públicas esteve constantemente presente nas constituições federais e na prática escolar, com exceção do período que vai do Decreto 119-A, de janeiro de 1890, cujo autor é Rui Barbosa - que oficializa a separação entre a Igreja e Estado - até o Decreto n.º 19.941, de abril de 1931, que reintroduz o Ensino Religioso nas escolas públicas.¹⁹ Isso vai ao encontro das observações tecidas por Elivaldo Serrão Custódio e Remi Klein:

Ao realizar este estudo sobre o Ensino Religioso no Brasil, em busca de fundamentos e de uma infraestrutura para a sua atual e real efetivação como área de conhecimento, é preciso considerar o contexto socioeconômico e político-cultural em que esteve inserido nas sucessivas épocas: do regime colonial ao regime republicano. A história revela a origem e a proveniência de um conflito secular no sistema educacional brasileiro, qual seja, a inclusão e/ou a exclusão do Ensino Religioso como disciplina normal dos sistemas de ensino e normatizada como área de conhecimento.²⁰

Com o advento da República e a institucionalização do Estado laico, o Ensino Religioso ficou afastado da escola pública brasileira por quatro décadas. Porém, a Igreja nunca aceitou, mobilizando-se para recuperar a hegemonia no campo educacional. A essa mobilização Dermeval Saviani denominou de 'resistência ativa', pois a Igreja não se limitou a manifestar críticas e objeções, alertando para as consequências negativas da situação instaurada; mas passou, sim, a promover a manifestação de organizações coletivas em busca de alternativas para reverter o contexto.²¹ Assim, aos poucos, tal resistência ganhou espaço no âmbito político, e o Ensino Religioso recuperou o espaço pretendido na escola pública.

De acordo com Anísia de Paulo Figueiredo, por força do costume popular e pressão da Igreja Católica, o Ensino Religioso foi sendo tolerado, passando, a partir de 1934, a ser facultativo; e obrigatório para as escolas, a partir de 1964. Na década de 80, o Ensino Religioso foi retomando o espaço nos debates da Constituinte até

¹⁹ MOURA, Paulo Hamurabi Ferreira. *A religião e o estado laico no Brasil*. Rio de Janeiro (RJ): ESG, 2014, p. 29.

²⁰ CUSTÓDIO, Elivaldo Serrão e KLEIN, Remi. Ensino Religioso e o diálogo inter-religioso nas escolas públicas: um desafio a ser enfrentado. *Protestantismo em Revista*, São Leopoldo (RS), vol. 36, jan./abr., 2015, p. 66. Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/index.php/nepp>>. Acesso em: 15 maio 2018.

²¹ SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. Coleção Memória da Educação. Campinas (SP): Autores Associados, 2007, p. 179-180.

ocupar espaço na escola pública.²² Contudo, tanto na legislação quanto na sala de aula, tal disciplina passou a ser matéria à parte, deslocada do conjunto da educação, tornando-se corpo estranho, eclesial, a invadir o espaço público. José Antônio Vasconcelos aponta três momentos distintos dados legalmente à natureza do Ensino Religioso no Brasil.

O primeiro momento histórico surgiu o Ensino Religioso deliberado pela LDB n.º 4.024/61, tendo como eixo articulador a dimensão contida no termo 'religere' (re-escolher – saber em si), ou seja, havia uma perspectiva teológica e confessional da disciplina de Ensino Religioso. No segundo momento, o Ensino Religioso foi deliberado pela LDB n.º 5.692/71, tendo como eixo articulador a dimensão 'religare' (re-ligar – saber em relação), ou seja, havia uma perspectiva antropológica e axiológico da disciplina Ensino Religioso. Por fim, o terceiro momento se caracterizou pela deliberação do Ensino Religioso pela vigente LDBEN n.º 9.394/96, tendo como eixo articulador a dimensão 'relegere' (re-ler – saber de si), dando conta da perspectiva fenomenológica da disciplina Ensino Religioso²³.

A partir do processo constituinte de 1988, o Ensino Religioso vai efetivando sua construção como disciplina escolar e componente curricular, a partir da escola e não de uma ou mais religiões. Assim, a razão de ser do Ensino Religioso brasileiro fundamenta-se na própria função da escola: o conhecimento e o diálogo. A partir da atual LDB, o Estado, a escola e a sociedade não podem mais considerar o Ensino Religioso como simples formação religiosa ou axiológica, nem como catequese ou ação pastoral. É necessário compreendê-lo como componente curricular cujo conteúdo é o fenômeno religioso.²⁴

Por sua vez, Carlos Roberto Jamil Cury acredita que, no Brasil, o Ensino Religioso legalmente aceito como parte dos currículos das escolas oficiais do Ensino Fundamental - na medida em que envolve a questão do Estado laico, a secularização da cultura, a realidade dos múltiplos credos e a face existencial de cada indivíduo - torna-se questão complexa e polêmica.²⁵ Assim, cabe ressaltar os dispositivos constitucionais que remetem ao problema em discussão, permitindo a amplidão da temática, constantes no art. 19 da Constituição Federal de 1988:

²² FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. *Ensino religioso*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1994, p. 102.

²³ VASCONCELOS, José Antônio. *Fundamentos epistemológicos da história*. Curitiba: IBPEX, 2009, p. 40-41.

²⁴ VASCONCELOS, 2009, p. 41.

²⁵ CURY, Carlos Roberto Jamil. *Ensino religioso e escola pública: o curso histórico de uma polêmica entre a igreja e o estado no Brasil*. Educação em Revista, n.º 17, jun., p. 20-37. Belo Horizonte (MG): Faculdade de Educação da UFMG, 1993, p. 20.

É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público.²⁶

Célia Smarjassi ressalta que a questão do Ensino Religioso no Brasil é tão séria que, em agosto de 2010, a Procuradora Deborah Duprat, da Procuradoria Geral da República (PGR), propôs uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de medida cautelar, para que o Supremo Tribunal Federal (STF) realizasse a interpretação conforme a constituição do artigo 33, *caput* e parágrafos 1º e 2º da Lei Federal n.º 9.394/1996, de modo a assentar que o Ensino Religioso em escolas públicas só possa ser de natureza não confessional, com a proibição de admissão de professores na qualidade de representantes das confissões religiosas.²⁷

Segundo afirma Maria F. Pinheiro, a Constituição Federal de 1988, embora seja a que mais consagra direitos, mais democrática, apelidada “a Constituição cidadã”, é também uma “carta de mistura”, visto que contém avanços e retrocessos. No que tange à Educação brasileira, essa Carta Magna incorporou o conflito entre os setores públicos e privados. A novidade referente à disciplina Ensino Religioso foi à circunscrição da oferta ao Ensino Fundamental, enquanto as legislações anteriores ampliavam a oferta ao Ensino Médio.²⁸

De acordo com Rodrigo Oliveira dos Santos e Cezar Luís Seibt, o Ensino Religioso constitui dos componentes curriculares da Educação Básica que integra a base nacional comum, compreendido como área de conhecimento, por meio do artigo 210, §1º, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 33 da Lei Federal n.º 9.394/1996, a qual estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, modificado pela Lei Federal n.º 9.475/1977.²⁹

²⁶ BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília (DF): Senado Federal, 1988, p. 67.

²⁷ SMARJASSI, Célia. Ensino Religioso e a gestão educacional: uma análise a partir da ética complexa de Edgar Morin. *Revista Pistis Prax.*, Teol. Pastor., Curitiba, vol. 6, n.º 2, mai./ago., 2014, p. 499.

²⁸ PINHEIRO, Maria F. O público e o privado na educação: um conflito fora de moda? In: FÁVERO, Osmar (Org.). *A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988*. Campinas (SP): Autores Associados, 2001, p. 255-291.

²⁹ SANTOS, Rodrigo Oliveira dos e SEIBT, Cezar Luís. Ciências da religião e o Ensino Religioso na Amazônia. *Revista Pistis Prax.*, Teol., Pastor., Curitiba, vol. 6, n.º 2, mai./ago., 2014, p. 376.

Conforme o pensamento de Cury, a laicidade³⁰ é clara, o respeito aos cultos é insofismável e quando a lei assim o determinar pode haver campos de mútua cooperação em prol do interesse público, como é o caso de serviços filantrópicos.³¹ Além disso, o art. 1º, inciso III põe como fundamento da República: a dignidade da pessoa humana. Em complemento a essa linha de raciocínio, Lurdes Caron tece as seguintes observações:

Ao longo da história da Educação brasileira, o Ensino Religioso tem se caracterizado por discussões dentro de diferentes compreensões. Dentre outras questões, destacam-se: o princípio da liberdade religiosa e sua inclusão no currículo escolar educacional, sua identidade e conteúdos, sua prática pedagógica no cotidiano da sala de aula, linguagem e metodologia. Para desenvolver o Ensino Religioso articulado com os demais componentes curriculares, a partir do pedagógico, torna-se imprescindível um currículo visível, adequado, maleável, reflexivo, que atenda às urgências emergentes da contemporaneidade.³²

Não obstante, o art. 3º, inciso IV, coloca como objetivo da República a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Para Cury, se a cidadania é fundamento da República, a prevalência dos direitos humanos é um dos princípios das relações internacionais brasileiras.

Portanto, há aqui, à luz da dignidade da pessoa humana, o repúdio a toda forma de discriminação e a assinalação de objetivos maiores como a cidadania em nível nacional e os direitos humanos em nível internacional.³³ Não contente com esses dispositivos, a Constituição de 88 explicita inúmeros direitos e deveres individuais e coletivos entre os quais se podem citar os incisos:

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias; VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva; VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar

³⁰ Laicidade é um substantivo feminino que designa a qualidade de algo ou de alguém que é laico. A laicidade corresponde a uma doutrina ou um sistema político que defende a exclusão da influência da religião no estado, na cultura e na educação. A laicidade é uma característica da grande maioria dos países. MIRANDA, Jorge. Estado, liberdade religiosa e laicidade. *Revista Gaudium Sciendi*, n.º 4, julho, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 2013, p. 42.

³¹ CURY, 1993, p. 21.

³² CARON, Lurdes. Ensino Religioso: currículo, programa e formação. *Revista Pistis Prax.*, Teol. Pastor., Curitiba, vol. 6, n.º 2, mai./ago., 2014, p. 629.

³³ CURY, 1993, p. 22.

para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.³⁴

Segundo o entendimento de Castro, após a promulgação da Constituição Federal foi aprovada a nova LDB, Lei Federal n.º 9.394/1996,³⁵ estabelecendo, no art. 3º, inciso II, que o ensino será ministrado com liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.³⁶ Com a vigência dessa lei foi aprovado seu substitutivo com a edição da Lei Federal n.º 9.475/1997,³⁷ elevando o Ensino Religioso ao patamar de disciplina escolar e área do conhecimento integrante na formação básica.

O Ensino Religioso – de matrícula facultativa – constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas do Ensino Fundamental, assegurado o respeito à liberdade e à diversidade cultural e religiosa do Brasil, conforme a visão de Fabiana Maria Lobo Silva:

A expressão da liberdade religiosa pelo ensino contempla tanto a liberdade do indivíduo e das confissões religiosas de ensinar as suas convicções, como a liberdade de receber Ensino Religioso de acordo com as convicções próprias. Por sua vez, a liberdade de receber Ensino Religioso pode se apresentar como: a) o direito dos pais, ou de quem os represente, de que seus filhos recebam educação religiosa: deriva do direito genérico dos pais de educar seus filhos e de escolher o tipo de educação que melhor atenda às suas convicções, sejam elas religiosas ou filosóficas, tal como reconhecido pelo art. 26, § 3.º, da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH); e, b) o direito do indivíduo de receber educação religiosa conforme suas próprias convicções ou, se menor, de acordo com as convicções de seus pais ou responsáveis.³⁸

Segundo o entendimento de Sérgio Rogério Azevedo Junqueira e outros, coube ao Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER)³⁹ a difícil tarefa de elaborar e divulgar o documento intitulado Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso (PCNER). Tal documento, contudo, não é de

³⁴ BRASIL, 1988, p. 87.

³⁵ BRASIL. *Lei Federal n.º 9.394/1996 – Diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília (DF): Diário Oficial da União, 1996, p. 34.

³⁶ CASTRO, 2009, p. 50.

³⁷ BRASIL. *Lei n.º 9.475/1997 – Dá nova redação ao artigo 33 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília (DF): Diário Oficial da União, 1997, p. 16.

³⁸ SILVA, Fabiana Maria Lobo. Liberdade de religião e o Ensino Religioso nas escolas públicas de um estado laico: perspectiva jusfundamental. *Revista de Informação Legislativa*, ano 52, n.º 206, abr./jun, 2015, p. 271-298.

³⁹ BRASIL. *Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso – parâmetros curriculares nacionais: Ensino Religioso*. São Paulo (SP): AM Edições, 1997, p. 13.

adoção obrigatória, ficando a cargo de cada rede educacional adotá-lo ou não.⁴⁰ Com isso, o Ensino Religioso brasileiro assumiu caráter laico.

Conforme explica Ives Grandra da Silva Martins, pode ser visão simplória considerar que a mudança no texto visava apenas a amenizar as críticas ao posicionamento contraditório à laicidade do Estado.⁴¹ Contudo, o que se observa atualmente é que, embora o texto tenha sido modificado, é dada – a cada estado da Federação – autonomia para regulamentar o Ensino Religioso da forma que lhe convier; permitindo-se, inclusive, a do ensino confessional, em nítido favorecimento à doutrina católica.

A Lei ressalta a importância de que os sistemas de ensino possuam a formação adequada para que o aluno possa se desenvolver e seja ao mesmo tempo capaz de se estabelecer em uma relação dialógica com uma diversidade de culturas e de indivíduos. Assim, os sistemas de ensino devem estar de acordo com as condições necessárias para que essa relação ocorra e ao mesmo tempo seja capaz de gerar uma comunicação entre aqueles que fazem parte do contexto escolar. Além disso, a própria LDB/96, assegura a obrigatoriedade do Ensino Religioso, de matrícula facultativa, sendo que cada sistema de ensino terá como base as entidades civis constituídas por diferentes denominações religiosas para a definição dos conteúdos a serem trabalhados na escola, o que assegura a pluralidade de conhecimentos e vertentes existentes no cenário brasileiro atual. A contratação de professores, bem como a organização dos conteúdos, também constitui parte integrante dos sistemas de ensino, ao ponto de que a Lei deixa clara a inserção do Ensino Religioso no contexto global da educação.⁴²

Por sua vez, Figueiredo acredita que a legislação vigente mantém o Ensino Religioso numa concepção mais eclesial do que como elemento normal do sistema de ensino. Assim, na prática, permanece como apêndice da conjuntura escolar, discriminado, questionado, embaraçado – funcionando como grande empecilho à infraestrutura do sistema, mesmo que apresentado como facultativo.⁴³ E aqui faz-se necessário destacar as palavras de Ângela Maria Ribeiro Holanda, a qual entende que:

Atualmente, o aspecto facultativo é um dos elementos que mais polemiza a razão de ser do Ensino Religioso no currículo escolar, quanto à opção ou

⁴⁰ JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; CORRÊA, Rosa Lydia Teixeira; HOLANDA, Ângela Maria Ribeiro. *Ensino religioso: aspecto legal e curricular*. São Paulo (SP): Paulinas, 2007, p. 66.

⁴¹ MARTINS, Ives Gandra da Silva. Educação religiosa nas escolas públicas. *Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados*, vol. 145, ano 20, p. 81-91, fev., 1996.

⁴² TAVARES, Geovana da Mata, et.al. O ensino religioso como campo do saber interdisciplinar. *Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões*, Vitória-ES, v. 5, n.2, Ago-Dez, 2017, p. 3.

⁴³ FIGUEIREDO, 1994, p. 103.

não pelo/a educando/a. A forma como o sistema de ensino acentua o aspecto da facultatividade demonstra uma conotação muito mais de rejeição pela disciplina do que mesmo a preocupação de esclarecer a sua função em consonância com os princípios e fins da Educação nacional, expostos nos artigos 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases. Contudo, ainda hoje se observa que o dispositivo sobre o Ensino Religioso traz o substrato de uma concepção como algo procedente da religião e das instituições religiosas, e discutir a identidade pedagógica do Ensino Religioso é explicitar a sua função como fator significante na formação do cidadão.⁴⁴

Vale também destacar que o Ensino Religioso, apesar de ter matrícula facultativa, integra os horários normais das escolas públicas, contribuindo para a maior compreensão de temas que evidenciam os modos de vida como: ética, cidadania, respeito, tolerância e capacidade de aceitar os outros e a si próprio, abrangendo ainda a história das diversas religiões, a fim de obter convivência pacífica.

Utilizando o conceito de Norberto Bobbio, a ideia de tolerância nasceu e se desenvolveu por força das controvérsias religiosas. Vale lembrar, as diversas formas de intolerância foram motivos de guerras que perduraram por séculos. Desse modo, o termo foi entendido na tradição Católica, como também por filósofos laicos em sentido limitativo como 'aceitação' de um erro. Ao passo que o respeito é dirigido àquilo que se considera um bem e o comportamento adequado frente ao outro⁴⁵. Assim, a tolerância é exercida perante aquilo que se considera um mal, mas que por razões de prudência se suporta. Contudo, cabe aqui destacar as observações de João Décio Passos, o qual assim se pronuncia:

O modelo estabelecido para o Ensino Religioso, visando à cosmovisão unirreligiosa, sustentado pela aliança entre a Igreja Católica e o Estado, com conteúdos que conduzissem a adesão a uma comunidade religiosa, por meio da transmissão doutrinária e a manutenção ou sustentação de confissões religiosas, garantia a definição e formação do corpo docente, com riscos de proselitismo e intolerância.⁴⁶

No entanto, Cury chama atenção para o que representa a disciplina Ensino Religioso como componente curricular nas escolas públicas brasileiras. Por outro

⁴⁴ HOLANDA, Ângela Maria Ribeiro. Ensino Religioso no contexto das legislações: entre conquistas, desafios e perspectivas. *Revista Pistis Prax.*, Teol. Pastor., Curitiba, vol. 10, n.º 30, mai./ago., 2010, p. 305.

⁴⁵ BOBBIO, Norberto. *Elogio da serenidade e outros escritos morais*. São Paulo (SP): UNESP, 2002, p. 149-150.

⁴⁶ PASSOS, João Décio. *Ensino religioso: construção de uma proposta*. São Paulo (SP): Paulinas, 2007, p. 56-59.

lado, anteposto a ele se oculta a dialética entre secularização e laicidade no interior de contextos históricos e culturais. A laicidade reúne, de forma indissociável, a liberdade de consciência, fundamentada sobre a autonomia individual, ao princípio de igualdade entre os homens. Na opinião de Marília de Franceschi Neto Domingos, trata-se da garantia de liberdade de pensamento do homem-cidadão dentro de uma comunidade política, a garantia da liberdade de espírito e da liberdade para todos os seres humanos.⁴⁷

1.2 Estado Laico no Brasil

Passados muitos séculos, a religião tem apresentado paradoxo que, por um lado ajuda as pessoas a viverem melhor e a encontrarem esperanças; mas, por outro, é inegável que é usada para excluir e dividir grupos.⁴⁸ Não por acaso que a existência de polêmicas em torno da intolerância religiosa tem sido motivo de sofrimentos e guerras, seja na cultura regional ou na global. Conforme destaca de Marion Brepohl:

A laicidade se insurgiu contra a hegemonia da Igreja Católica, não apenas como força política, mas também como orientadora dos valores e conteúdos do ensino e da educação. Contudo, observa-se que, quando se analisam os diferentes Estados nacionais, não há uniformidade de compreensão e de operacionalização dos princípios da laicidade, pois, em todo o mundo, a relação entre religião e a vida pública é extremamente variada, revelando que há diversos modelos, bem como que há disputa acirrada entre esses mesmos modelos. Durante a chamada Guerra Fria, por exemplo, muitas foram as autoridades que adotaram políticas baseadas em verdades religiosas. Do mesmo modo, ações extremistas e violentas incentivaram a violência bélica em diversas regiões, nas quais diziam haver ameaças aos valores democráticos e cristãos.⁴⁹

Por essa razão é que não se devem esquecer também as observações de Bastos, Dreutz e Tambara, para o qual, na religião – como em qualquer outro campo de poder – existe o grupo que detém o domínio. Esse grupo político no poder precisa do poder de persuasão hegemônico, ou das instituições civis que formam a

⁴⁷ DOMINGOS, Marília de Franceschi Neto. Ensino religioso e estado laico: uma lição de tolerância. *Revista de Estudos da Religião*. São Paulo, setembro de 2009, p. 45-70. Disponível em: <www.pucsp.br/rever/rv3_2009/t_domingos.pdf>. Acesso em: 10 maio 2018.

⁴⁸ CURY, 1993, p. 20-37.

⁴⁹ BREPOHL, Marion. *Estado laico e pluralismo religioso*. Estudos de religião, vol. 30. n.º 1, p. 127-144, jan./abr., 2016.

opinião pública, para criar o consenso necessário às suas investidas políticas. O Estado obtém e exige consenso, mas também reproduz tal consenso. Isso é feito através da sociedade civil, que representa o aparelho de criação de consenso, enquanto a sociedade política detém o poder de coerção.⁵⁰

Na mesma linha de raciocínio, Stefano Martelli entende que, em relação à modernidade, a crítica não é feita mais em nome dos valores da tradição, mas em nome do direito do homem e do bem da humanidade. A questão deixa de ser unicamente religiosa, passando para o campo da ética e partilhada por toda a sociedade. A mesma estratégia pode ser observada na proposta para o Ensino Religioso na escola pública brasileira, porque, não podendo mais se falar em nome de uma única tradição, abre-se o leque para as demais tradições religiosas em nome do multiculturalismo, de forma que não possa ser questionada quanto ao caráter proselitista (que se refere à conversão), para que assim possa ser partilhada por todos na sociedade.⁵¹ Com isso, todos os grupos religiosos acabam beneficiados por isso. Tanto que diferentes denominações religiosas, com concepções distintas, se uniram para defender o Ensino Religioso nas escolas públicas.

Amaral, por sua vez, analisando os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso (PCNERS), ressalta a estratégia utilizada pelos organizadores do documento ao substituírem o conceito tradicional do termo 'religião', que é 'religar' a Deus, para o sentido de releitura do fenômeno religioso, tendo como substrato as ciências da religião, como filosofia, história, sociologia e antropologia da religião. Essa estratégia objetivou a passagem do âmbito religioso para o âmbito secular.

Assim, logo após a aprovação da Lei Federal n.º 9.475/1997, que alterou o artigo 33 da LDB, ocorreu a publicação dos PCNERS.⁵² É necessário, porém, destacar o fato de que, diferente das demais áreas do Ensino Fundamental, o Ensino Religioso não teve seus parâmetros elaborados por comissão instituída pelo Ministério da Educação (MEC), mas por entidade civil composta por educadores/as cristãos/ãs. Na análise de Junqueira:

⁵⁰ BASTOS, Maria Helena Câmara; KREUTZ, Lúcio; TAMBARA, Elomar (Orgs.). *Histórias e memórias da educação do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre (RS): Seiva publicações, 2002, p. 63.

⁵¹ MARTELLI, Stefano. *A religião na sociedade pós-moderna: entre a secularização e a dessecularização*. São Paulo (SP): Paulinas, 1995, p. 454.

⁵² AMARAL, Tânia Conceição Iglésias. *Análise dos parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Religioso nas escolas públicas brasileiras*. Maringá (PR): UEM, 2003, p. 70.

O Ensino Religioso, para a sua construção estrutural e explicitação, necessitou vincular-se a uma ciência de referência: a Educação. No campo do ensino, dialogou com os elementos pedagógicos permitindo uma estrutura em que a linguagem e o fenômeno estejam explícitos e, desta forma, o componente permita enfrentar situações, construir argumentações e elaborar propostas. De tal forma que pudesse contribuir para a leitura e a interpretação da realidade, estabelecendo a possibilidade de participação do cidadão na sociedade de forma autônoma.⁵³

Segundo o entendimento de Miguel Gonzáles Arroyo, ao partir do pressuposto de que o Ensino Religioso é parte essencial da formação do ser humano como pessoa e cidadão, seu ordenamento curricular deve contemplar todos os aspectos. Por esse motivo, a definição dos conteúdos para o Ensino Religioso constitui o ponto nevrálgico da implantação desse ensino.⁵⁴

Ocorre que – mesmo agregando outras tradições religiosas – as entidades civis que se ocupam da elaboração dos conteúdos do Ensino Religioso são constituídas por representantes cristãos. Ainda segundo as afirmações de Arroyo, tem-se que a organização de um currículo que promova a educação básica plena requer habilidade para não privilegiar a tradição religiosa em detrimento de outras.⁵⁵ Este é um dos aspectos mais destacados nas discussões em torno do Ensino Religioso e merece constante avaliação.

No entanto, conforme afirma Arroyo, é necessário destacar que os currículos organizam conhecimentos, culturas, valores, técnicas e artes a que todos têm direito, o ordenamento curricular do Ensino Religioso tem como desafio romper com as hierarquias e silêncios, sedimentados ao longo dos anos.⁵⁶ Todavia, o que causa estranhamento é o fato de ter sido delegada essa tarefa à entidade civil ligada à confissão religiosa dominante.

Por sua vez, para Stuart Hall a cultura se constitui atualmente um dos elementos mais dinâmicos da mudança histórica no novo milênio. Não por acaso que as lutas pelo poder sejam simbólicas e discursivas, ao invés de tomar, simplesmente, uma forma física e compulsiva, e que as próprias políticas assumam progressivamente a feição de política cultural.⁵⁷ Nesse sentido, Bastos e outros

⁵³ JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Uma ciência como referência: uma conquista para o Ensino Religioso. *REVER*, ano 15, n.º 2, jul./dez., 2015, p. 18.

⁵⁴ ARROYO, Miguel Gonzáles. *Indagações sobre currículo: educandos e educadores – seus direitos e o currículo*. Brasília (DF): Ministério da Educação, 2008, p. 38.

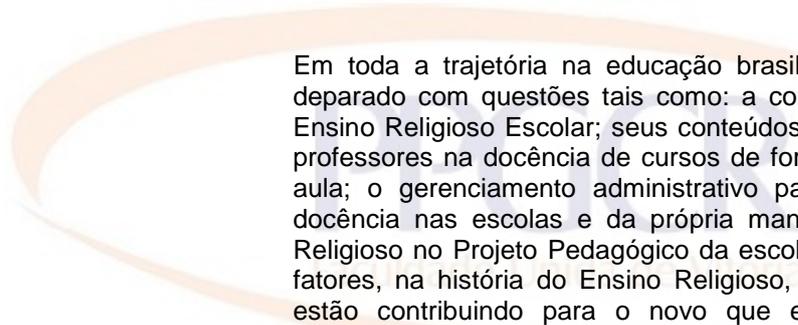
⁵⁵ ARROYO, 2008, p. 39.

⁵⁶ ARROYO, 2008, p. 39.

⁵⁷ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro (RJ): DP&A, 1997, p. 97.

acreditam que a diversidade cultural se constitui terreno fértil para justificar a inclusão do Ensino Religioso no currículo, garantindo o espaço dessa disciplina na escola pública brasileira. Os PCNERS apresentam proposta pedagógica com base no ideal de fraternidade universal, sem o qual a paz permanecerá como sonho inatingível.⁵⁸

Destaca-se aqui o respeito à diversidade cultural, tendo em vista que, nos diferentes grupos culturais, existem aspectos relevantes que devem ser considerados. No Ensino Religioso, pelo espírito de reverência às crenças alheias (e não só pela tolerância), desencadeia-se o respeito mútuo que pode conduzir à paz. Tal argumento justifica a presença do Ensino Religioso na escola pública brasileira como instrumento capaz de formar o conceito de tolerância, evitando o preconceito e a discriminação. No entanto, esse conceito deve ser analisado sob diferentes perspectivas.⁵⁹ Aqui cabe destacar as observações de Caron:



Em toda a trajetória na educação brasileira, o Ensino Religioso tem se deparado com questões tais como: a compreensão da própria expressão Ensino Religioso Escolar; seus conteúdos; o currículo manifesto; a falta de professores na docência de cursos de formação e no cotidiano da sala de aula; o gerenciamento administrativo para a prática e a efetivação da docência nas escolas e da própria manutenção da disciplina de Ensino Religioso no Projeto Pedagógico da escola. Atualmente, no entanto, vários fatores, na história do Ensino Religioso, a partir de 1988, contribuíram e estão contribuindo para o novo que emerge que desafia e inquieta. Desafiam e inquietam professores e pessoas envolvidas no processo de re/organização e efetivação do Ensino Religioso como um componente curricular, bem como autoridades religiosas e gestores na/da Educação.⁶⁰

A partir da Lei Federal n.º 9.457/1997, o Ensino Religioso assume novo modelo baseado no pluralismo e no diálogo inter-religioso que reflete essa tendência de aproximação entre as religiões. Para Maria Amélia Schmidt Dickie e Janayna de Alencar Lui, a presença do Ensino Religioso nas escolas públicas representa a tentativa de recuperação das religiões no espaço público, através da legitimação de autoridade sobre a vida cotidiana.⁶¹ Tais tentativas, no entanto, se fazem sobre novas bases, mais democráticas e preocupadas em respeitar as individualidades presentes no esforço conjunto do grupo estratégico. Para Custódio e Klein:

⁵⁸ BASTOS; KREUTZ; TAMBARA, 2002, p. 70.

⁵⁹ BASTOS, 2002, p. 71.

⁶⁰ CARON, 2014, p. 634.

⁶¹ DICKIE, Maria Amélia Schmidt e LUI, Janayna de Alencar. *O Ensino Religioso e a interpretação da lei*. Porto Alegre (RS): PUC-RS, 2005, p. 15.

O diálogo inter-religioso constitui, nessas primeiras décadas do século XXI, um dos desafios mais imprescindíveis para a humanidade. Tem-se falado inúmeras vezes que a paz entre as religiões constitui condição fundamental para a paz no mundo. Infelizmente, este horizonte de fraternidade e diálogo encontra-se ainda bem distanciado. O quadro do tempo atual é revelador de um espectro de violência e fascínio do mal. Tal cenário revela-se ainda mais doloroso ao se perceber a presença e o lugar da religião nos embates e conflitos contemporâneos⁶².

Desde as últimas décadas tem-se verificado um surpreendente surto de violência condicionada pela religião. O difícil e arriscado desafio do diálogo inter-religioso consiste em apontar e demonstrar a possibilidade de um horizonte de conversação alternativa; de indicar que a violência religiosa não faz parte da essência da religião, mas constitui um desvio ou traição do dinamismo mais profundo que anima a relação do ser humano com o Absoluto. A diversidade religiosa deve ser reconhecida não como expressão da limitação humana ou fruto de uma realidade conjuntural passageira, mas como traço de valor e riqueza. Nesse sentido, acredita-se que um Ensino Religioso bem ministrado, sem caráter confessional, pode ser de grande importância para minimizar os problemas acima abordados⁶³.

Por sua vez, Tomaz Tadeu da Silva chama a atenção para a instalação nas escolas de um 'currículo oculto', que seria constituído por todos aqueles aspectos do ambiente escolar que, sem fazer parte do currículo oficial explícito, contribuem, de forma implícita, para aprendizagens sociais relevantes.⁶⁴ Porém, é preciso também indagar que interesses estão por trás das imposições curriculares oficiais. Será que o peso das representações políticas católicas e evangélicas influenciou a composição da lei que apresenta o Ensino Religioso como parte integrante da matriz curricular oficial? Com que objetivo esse ensino permanece na escola pública? Domesticção, doutrinação, alienação, adequação?

A implementação da disciplina de Ensino Religioso dentro do currículo regular, conforme os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) do Ensino Religioso

⁶² CUSTÓDIO, Elivaldo Serrão e KLEIN, Remi. Ensino Religioso e o diálogo inter-religioso nas escolas públicas: um desafio a ser enfrentado. *Protestantismo em Revista*, São Leopoldo (RS), vol. 36, p. 73, jan./abr., 2015. Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/index.php/nepp>>. Acesso em: 15 maio 2018.

⁶³ CUSTÓDIO e KLEIN, 2015, p. 73.

⁶⁴ SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte (MG): Autêntica, 2003, p. 29.

se justifica a partir da constatação de que, desde os primórdios da história da humanidade, o ser humano se defronta com grandes desafios e situações limites: a enfermidade, a morte, a separação, o heroísmo entre tantas outras.⁶⁵ Diante desses acontecimentos, as pessoas se questionam sobre quem são, porque estão aqui, para onde vão, o que acontece após a morte, qual é o sentido da vida. Na tentativa de dar respostas a essas questões surge o conhecimento religioso.⁶⁶

As respostas a tais indagações são a razão da busca pelos seres humanos, para desvendar o mistério, a fragilidade e a finitude. Como consequência, surgiram várias manifestações religiosas e filosóficas. Assim, o saber religioso é o conjunto das respostas às questões fundamentais da vida. Aqui se pode identificar estreita relação entre a forma como se optou ministrar o Ensino Religioso e o pensamento de José Carlos Libâneo, o qual ressalta a prática educativa como parte das relações e da organização social, onde os processos educativos são determinados por interesses antagônicos das diversas classes sociais.⁶⁷

Diante disso, entende-se que a metodologia no Ensino Religioso deve possibilitar relação dialética e fazer pedagógico dinâmico, permitindo a interação e o diálogo no processo de construção e socialização do conhecimento, de maneira que professor/a e aluno/a, juntos, possam dar novo sentido ao conhecimento. Para tanto, sugere-se, como momentos metodológicos, um ponto de partida para a introdução do assunto a ser estudado seguindo a observação, reflexão e informação.

De acordo com o FONAPER, esses momentos se interligam por meio de dinâmicas fundamentadas em princípios tais como: valores éticos, sociais, políticos e religiosos, visando integrar os/as alunos/as em seu contexto social, o que proporciona a participação efetiva através de temas transversais, abordando assuntos relacionados ao cotidiano, levando a questionar, discutir e opinar sobre determinados temas para gerar maior discernimento.⁶⁸

⁶⁵ SILVA, Elielson das Neves da. *O Ensino Religioso e a formação de professores de Vila Velha - ES*. 2015. 80 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória, Vitória, Espírito Santo, 2015. p. 33.

⁶⁶ OLIVEIRA, David Mesquiati; TERRA, Kenner Roger Cazotto; SOUZA, Cleinton Roberto Perpeto de. *Um estudo sobre o estado laico e o Ensino Religioso no município de Santarém/PA – 2008-2014*. Vitória (ES): Faculdade Unida, 2015, p. 60.

⁶⁷ LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. In: Coleção Magistério 2º Grau. Série Formação do Professor. São Paulo (SP): Cortez, 1992, p. 44.

⁶⁸ SILVA, 2015, p. 34.

O aspecto religioso propriamente dito recebe enfoque especial de abordagem. Contudo, torna-se interessante ressaltar que a preocupação maior é a de compreender e encará-lo no contexto universal; ou seja, não depositando a visão sectarista e fechada de uma crença, de um caminho ou de um pensamento direcionado. A ideia é transmitir e despertar nos/as alunos/as o sentimento de respeito, amizade e amor pelo próximo, valores estes altamente positivos a serem considerados na formação do ser humano.⁶⁹

Como se pode constatar, o Ensino Religioso é diferente da aula de religião, catequese, da escola bíblica ou, ainda, de qualquer modelo de doutrinação, não se pressupondo a adesão e, muito menos, o proselitismo ou a propagação de determinada crença religiosa sua especificidade e decodificação ou análise das manifestações do sagrado, possibilitando ao/à aluno/a o conhecimento e a compreensão do fenômeno religioso como fato cultural e social, bem como uma visão global de mundo e de pessoa promovendo, assim, o respeito às diferenças no convívio social. Na visão de Thales de Azevedo:

Historicamente, todas as redes de ensino, públicas ou privadas, têm dificuldades e conflitos para ministrar as aulas de Ensino Religioso por causa da complexidade do seu conteúdo do pluralismo religioso. Tais dificuldades surgem porque os professores/as de Ensino Religioso insistem em catequizar e educar na fé os/as alunos/as, fato no mínimo questionável, haja vista a existência de várias denominações eclesiais entre os estudantes. E os conflitos se estabelecem porque há pais que não acreditam em determinados conceitos religiosos apresentados aos filhos como único dogma de fé, ou não os admitem.⁷⁰

Em análise histórica mais recente, Passos apresenta três modelos para se trabalhar o Ensino Religioso: o catequético, o teológico e o da Ciência da Religião. O catequético corresponde ao modelo de Ensino Religioso antigo, ligado a determinada religião (como a dos jesuítas, por exemplo); o teológico é um modelo construído no diálogo com a sociedade plural e firmado sobre bases antropológicas; já o da Ciência da Religião ainda está em construção, defendido pelo autor como o mais propício a embasar a prática do Ensino Religioso, por ter enfoque multifacetado

⁶⁹ OLIVEIRA; TERRA; SOUZA, 2015, p. 61.

⁷⁰ AZEVEDO, Thales de. *A religião civil brasileira: um instrumento político*. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 20.

baseado na Fenomenologia, na História, na Sociologia, na Antropologia e na Psicologia da Religião, contemplando, assim, o olhar da Educação.⁷¹

Como bem revela a literatura consultada, a disciplina Ensino Religioso leva o Estado a assumir seu papel de administrador dos bens culturais – dentre os quais se encontra a educação integral – tendo presente à dimensão religiosa do educando, integrante de todas as demais dimensões, bem como procurar compreender a religiosidade presente nas mais diversas culturas, raças e povos, de todos os tempos, com suas mais variadas formas de devoção, doutrinas e princípios éticos. A necessidade constante que a pessoa tem de encontrar sentido para a vida faz com que se confirme a importância de contemplar este aspecto na educação, possibilitando o surgimento de uma cultura na qual se possa identificar o diálogo, o respeito e uma convivência inter-religiosa enriquecedora.⁷²

Mas como fazer com que a disciplina Ensino Religioso se desenvolva de modo a manter-se alheia às disputas de poder que ocorrem na escola e, muito especialmente, entre as diversas tendências religiosas, respeitando o pluralismo e a diversidade cultural? No entendimento de Passos isso é possível:

Para que se permita a valorização do pluralismo e da diversidade cultural presentes na sociedade brasileira, favorecendo a compreensão das formas que exprimem a diversidade religiosa presente na realidade, faz-se necessário proporcionar o conhecimento dos elementos básicos que compõem o fenômeno religioso, a partir das experiências religiosas percebidas no contexto do/a educando/a; assim como subsidiar o/a educando/a na formulação do questionamento existencial, em profundidade, para dar sua resposta devidamente informada; analisar o papel das tradições religiosas na estruturação e manutenção das diferentes culturas e manifestações socioculturais; facilitar a compreensão do significado das afirmações e verdades de fé das tradições religiosas; refletir o sentido da atitude moral como consequência do fenômeno religioso e expressão da consciência e da resposta pessoal e comunitária do ser humano; possibilitar esclarecimentos sobre o direito à diferença na construção de estruturas religiosas que têm na liberdade o seu valor inalienável.⁷³

Para Alonso S. Gonçalves, no Brasil, atualmente, o esforço de grande parte dos pesquisadores do Ensino Religioso é fomentar uma transposição do modelo catequético-doutrinal e teológico-ecumênico para o mais viável dentro desse contexto de demandas epistemológicas. Com o intuito em fundamentar o Ensino

⁷¹ PASSOS, 2007, p. 56-59.

⁷² OLIVEIRA, Angelita Correa. *Ensino religioso na educação básica: desafios e perspectivas*. Revista da Graduação, PUC-RS, vol. 5, n.º 1, p. 24-25, 2012.

⁷³ PASSOS, 2007, p. 64-67.

Religioso na sua dimensão teórica - prática, as Ciências da Religião estão sendo solicitadas para dar sustentação epistemológica e metodológica ao Ensino Religioso, posto que o modelo das Ciências da Religião ainda se constitui o mais ideal e ainda pouco explicitado, embora o mesmo faça parte da proposta do FONAPER.⁷⁴

Frente ao exposto, cabe aqui, em complemento, mencionar também a linha de raciocínio defendida por Clera Barbosa Cunha e Cláudia Barbosa, as quais compreendem que, por ser o aprendizado de Ensino Religioso, no Brasil, um processo profundamente enraizado nas tradições do cristianismo e nos ensinamentos cristãos, exige-se uma metodologia em sala de aula inovadora e interdisciplinar, acessível às mudanças de cada época.⁷⁵ No entanto, conforme o entendimento de Smarjassi:

A convivência entre as diferentes estruturas religiosas requer novo modelo de gestão escolar, mais sensível e preparada para ver a floresta como um todo, não apenas árvores isoladas. Requer do/a gestor/a (enquanto diretor/a e/ou professor/a) liderança, liberando energias e apoiando, orientando e inspirando a convivência social democrática entre os atores dos diferentes segmentos religiosos. Nesse sentido, é importante trazer à luz do debate outro desafio: por sua característica de relação humana, a educação somente pode dar-se mediante o processo pedagógico, necessariamente dialógico, não dominador, que garanta a condição de sujeito tanto do/a educador/a quanto do/a educando/a.⁷⁶

Sendo assim, o que deve ser levado em consideração não é a ausência ou não da fé, mas sim a importância que as diversas religiões têm para a formação da sociedade brasileira, nos seus mais variados aspectos históricos, sociológicos, políticos etc. Essa neutralidade se constitui a garantia do respeito às convicções de todos os usuários dos serviços; é a única forma de permitir o amplo respeito a todas as religiões. Na visão de Domingos, é esse princípio que deve garantir que o Ensino Religioso ministrado nas escolas públicas seja feito sem proselitismo e que as

⁷⁴ GONÇALVES, Alonso S. Ensino Religioso na escola pública: razões para sua (in)viabilidade. *Protestantismo em Revista*, São Leopoldo (RS), vol. 38, mai./ago., 2015, p. 35. Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/index.php/nepp>>. Acesso em: 15 maio 2018.

⁷⁵ CUNHA, Clera Barbosa e BARBOSA, Cláudia. O Ensino Religioso na escola pública e suas implicações em devolver o senso de respeito e tolerância dos alunos em relação aos outros e a si próprios. *Revista Sacrelegens* – Revista dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Religião. Juiz de Fora (MG): UFJF, vol. 8, n.º 1, p. 164-181, dezembro de 2011. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/sacrelegens/files/2011/02/8-12.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2018.

⁷⁶ SMARJASSI, 2014, p. 502.

práticas de cada religião sejam apresentadas de forma objetiva e com igual destaque, por professores/as habilitados/as nessa área do conhecimento.⁷⁷

Juliana Costa Meinerz Zalamera coloca que é uma contradição a laicidade do Estado e o Ensino Religioso:

Não há premissa razoável que justifique a existência da oferta obrigatória de Ensino Religioso num Estado que se diz laico. Ou o Estado Laico é realmente uma lenda urbana, ou o legislador constituinte fez uma profunda confusão na hora de incluir os dois assuntos opostos no mesmo dispositivo legal. Desse erro decorrem todas as outras legislações vigentes, incluindo a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul de 1989, que foi mais além e instituiu a oferta obrigatória no Ensino Médio. O Ensino Religioso nos moldes como é apresentado no Brasil é pouco usual em países laicos. Até mesmo em Portugal, com fortíssima tradição católica e que passou pela obrigatoriedade durante o regime salazarista, aboliu o Ensino Religioso nas escolas públicas. ‘Nos Estados Unidos, simplesmente não há ensino religioso em escolas públicas, de nenhum nível’⁷⁸.

A Revolução Francesa ensinou a relevância da laicidade e hoje o país debate para preservar o Estado laico. “Portugal está saindo gradativamente de um acordo que o ditador Antonio Salazar assinou com a Santa Sé em 1940 e aboliu o ensino religioso das escolas públicas”. Se o Estado é laico, o Ensino Religioso deve ser de responsabilidade da família e das instituições religiosas. Essas têm condições de oferecer Ensino Religioso para quem desejar, gratuitamente, numa carga horária muito maior do que apenas um período semanal. Cumprem então seu objetivo de evangelizar o mundo conforme ordena seu texto sagrado, sem necessidade de incluir ou onerar o Estado com isso⁷⁹.

Cada família decide em qual religião irá iniciar suas crianças – ou se não quer iniciar em nenhuma – sem que haja interferência do Estado, representado pela Escola e seus profissionais. Repito: são os pais ou responsáveis que devem iniciar ou não seus filhos na religião de sua preferência. Inclusive, podemos nos amparar no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, que assegura em seu artigo 18 que “a liberdade dos pais ou dos tutores legais de assegurar às crianças a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções” e ainda, está relacionada às garantias da liberdade de ensinar uma religião ou crença

⁷⁷ DOMINGOS, 2009, p. 45-70.

⁷⁸ ZALAMENA, Juliana, Costa, Meinerz. Ensino religioso nas escolas públicas brasileira: uma defesa da sua extinção. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XX, n. 162, jul 2017, p. 12. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=19164&revista_caderno=24>. Acesso em: 12 dez. 2018.

⁷⁹ ZALAMENA, 2017, p. 13.

É papel da instituição religiosa escolhida ensinar os dogmas, regras, valores morais e conjunto daquilo que considera sagrado, desde textos até símbolos, orações e práticas. Qualquer que seja a orientação religiosa a ser ensinado, esse definitivamente não é papel da Escola, e muito menos do Estado Laico⁸⁰.

Na opinião de Denize Sepúlveda e José Antônio Sepúlveda, torna-se fundamental ressaltar que se vive atualmente no Brasil um crescente movimento de enrijecimento da presença da religião no espaço público (essencialmente as de cunho cristão), o que acaba potencializando uma agenda conservadora, a qual pode conduzir o País a um retrocesso nas conquistas sociais das últimas décadas, de modo a comprometer ainda mais a frágil democracia brasileira.⁸¹ Em complemento a isso, Caron observa que:

A construção e efetivação do Ensino Religioso no Brasil, em seu conteúdo e em suas práticas, é um longo caminho, para além das preocupações com o cumprimento do aspecto legal e com o conhecimento do fenômeno religioso. Este ensino, junto com os demais componentes curriculares e com todo o processo de educação, envolve-se nas causas das lutas sociais comuns do povo brasileiro, na aquisição do direito de cidadão e no exercício de sua cidadania, na luta pela preservação da 'água como um bem comum' do planeta Terra, isto é, do meio ambiente em geral, na construção de uma cultura de paz, solidariedade e de justiça social.⁸²

Para tanto, torna-se fundamental que os/as educadores/as compreendam a realidade educacional e que elabore, em parceria com a comunidade escolar, o perfil histórico do conteúdo a ser trabalhado no Ensino Religioso, conhecendo as origens, controvérsias e avanços históricos no desenvolvimento dessa disciplina. Nesse sentido, cabe destacar as palavras de Libâneo, o qual afirma que a característica maior da atividade do/a educador/a deve ser promover a mediação entre o/a aluno/a e a sociedade, de modo a transitar entre as condições de origem dos/as estudantes e suas destinações sociais.⁸³

Também é observável professores sem formação adequada para ministrar o ensino religioso e doutrinando alunos, diante disso o ER tem sofrido diversas críticas que defendem a sua extinção.

⁸⁰ ZALAMENA, 2017, p. 13.

⁸¹ SEPÚLVEDA, Denize e SEPÚLVEDA, José Antônio. A disciplina Ensino Religioso: história, legislação e práticas. *Revista Educação*, Santa Maria (RS), vol. 42, n.º 1, jan./abr., 2017, p. 197.

⁸² CARON, 2014, p. 643.

⁸³ LIBÂNEO, 1992, p. 49.

Frente ao exposto, passa-se agora a descrever, ainda com base em pesquisa de cunho bibliográfico, a relação entre o Ensino Religioso e o Ensino Fundamental, destacando sua importância, bem como os principais problemas identificados por meio da literatura sobre o tema.

O ensino religioso (ER) nas escolas públicas do Brasil é objeto de acalorados debates, pois 'sua crise epistemológica é ainda inconclusa e isso desemboca na seguinte problemática: qual é o modelo epistemológico que deve fundamentar o ER na escola pública diante da problemática epistemológica que se encontra, faz com que sejam repensadas alternativas de ensino para o pluralismo religioso e cultural da sociedade. Entende-se o 'ER como ensino da disciplina religioso na escola sem o pressuposto da fé (que resulta na catequese) e da religiosidade (que resulta na educação religiosa), mas com o pressuposto pedagógico (que resulta no estudo da religião Nesse sentido o ensino religioso passa a ser compreendido como o resultado prático da transposição didática do conhecimento produzido pela Ciência da religião para as aulas do ensino público fundamental e médio)'.⁸⁴

1.3 Estado Laico e Ensino Religioso nas Escolas

Luiz Rufatto coloca que diante de um estado Laico não deveria haver ensino religioso nas escolas, e que o ensino dessa natureza deveria ser realizado somente em casa pelos familiares, ele coloca que trazer religião para dentro do contexto escolar pode trazer questões éticas envolvendo o grande pluralismo e a diversidade de religiões existentes no Brasil.⁸⁵

Evaldo Luis Pauli coloca que o fato do ensino religioso fazer parte da grade curricular sob a justificativa de que colabora na formação da cidadania não é real, pois isso está associado com o fato de que uma pessoa será uma cidadã melhor caso tenha religião. Tal suposição é discriminatória e impõe que as pessoas devem ter uma religião.⁸⁶

Juliana Costa Meinerz Zalamenan apresenta diversos argumentos que vão a favor da extinção do ensino religioso, dentre eles⁸⁷:

1 - Inobservância recorrente do caráter facultativo do ensino. A autora coloca que apesar do caráter facultativo do ER previsto na Constituição Federal, isso não ocorre na prática sendo que pesquisas mostram que

⁸⁴ CARON, 2014, p. 11.

⁸⁵ RUFFATTO, Luiz. *Religião, ética e moral*, 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/10/09/opinion/1507561856_745482.html>. Acesso em: 10 dez. 2018.

⁸⁶ PAULY, 2004, p. 23.

⁸⁷ ZALAMEN, 2017, p. 12.

muitas escolas oferecem o ER de forma obrigatória. Conforme mostra a figura a seguir, os dados da Prova Brasil 2011, 49% dos diretores das escolas admitiram que o ER é obrigatório, sendo que 79% das escolas não possuem uma atividade alternativa para os alunos que não desejam assistir a aula de ER. Em pesquisa realizada em 2015 é possível ver que os números caíram, entretanto a maior parte das escolas não cumprem a LBD conforme mostra a figura a seguir:⁸⁸

Em síntese, em todo o Brasil, 34.857 escolas - 68% dos estabelecimentos de Ensino - que ignoram a lei, seja desobedecendo ao caráter facultativo do componente curricular, seja ignorando a oferta obrigatória. Esse quadro de total inobservância da base legal e normativa acerca do Ensino Religioso já demonstra de modo gritante o quanto sua aplicação é inviável. E não é que o governo ou os órgãos da sociedade civil não saibam disso: os dados da Prova Brasil são oficiais e públicos, disponibilizados pelo INEP e MEC para consulta. O que está acontecendo é uma negligência generalizada dos setores competentes.⁸⁹

2 - Problemas na aplicação do componente curricular em relação ao caráter facultativo, oferta de atividades para quem não quiser realizar a disciplina, formação de professores, material didático, estrutura escolar etc.:

A formação dos professores de Ensino Religioso é negativamente emblemática, e o agrupamento de componentes em áreas de conhecimento tornou ainda pior. Ou seja, é comum, por exemplo, na área de Ciências Humanas, encontrarem um professor formado em Sociologia lecionando Geografia, História ou Filosofia, que contrariando o senso comum, definitivamente não são a mesma coisa. Com o Ensino Religioso o problema é mais profundo: O parecer 97/99 do Conselho Nacional de Educação simplesmente se eximiu de reconhecer os diplomas de licenciatura em Ensino Religioso e de fornecer bases curriculares para organização do ensino religioso, dando os seguintes motivos para isso: a) a diversidade de crenças no Brasil; b) a liberdade dos sistemas de ensino locais de organizarem seus conteúdos e admitirem seus professores; c) a impossibilidade de definir diretrizes nacionais para o Ensino Religioso sem discriminar uma ou outra religião). O que essa normatização gerou foi uma diversidade enorme de regras para a admissão de professores – sendo que cada estado ou município pode definir a sua – e uma multiplicidade de formas de organizar o conteúdo do Ensino Religioso⁹⁰.

A escolha do material didático também é algo problemático. Não existe um Livro Didático nacional específico do Ensino Religioso distribuído pelo MEC, dentro do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). A maioria dos estados brasileiros também não distribui livros didáticos, ficando os conteúdos a serem trabalhados a cargo da Coordenação Pedagógica e dos professores das Os referenciais curriculares do Ensino Religioso são elaborados por entidades da Sociedade Civil fortemente influenciada por Igrejas cristãs, como é o caso do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso - FONAPER e do CONER. Estas entidades acharam por bem criar uma referência curricular com base no conceito de

⁸⁸ ZALAMEN, 2017, p. 23.

⁸⁹ ZALAMEN, 2017, p. 21.

⁹⁰ ZALAMEN, 2017, p. 21.

“transcendência”, que seria a consciência da existência de algo superior a ele, que foge à sua compreensão. A mesma interpretação feita por várias culturas diferentes sobre o mundo entende-se que vem da “fonte inspiradora” caracterizada como “transcendente” Seria outra palavra mais rebuscada para o sagrado, para sobrenatural⁹¹.

Partindo do uso desse conceito nos referenciais curriculares do Brasil não é difícil perceber que o Ensino Religioso pressupõe a crença na existência de algo sobrenatural, seja o Deus cristão ou outra(s) divindade(s). Por mais que, numa escola em que o Ensino Religioso seja utopicamente abrangente, englobando todas as religiões possíveis, a não crença, o ateísmo, não está incluído dentro dos parâmetros curriculares por que não se encaixa de jeito algum na ideia de “transcendental”. Para um ateu, não existe absolutamente nada sagrado, sobrenatural ou transcendental no mundo. Nosso objetivo não é realizar uma grande reflexão teórica a respeito disso, mas é um ponto que chama atenção: o Ensino Religioso brasileiro pressupõe existência / crença de algo “transcendente” ⁹².

3 - Desrespeito a diversidade religiosa. É possível que o professor siga sua religião e tente doutrinar os alunos de acordo com suas crenças, nesse sentido a ética é a única coisa que pode impedir um professor de agir dessa forma. Porém, é possível que a ética esteja subordinada as crenças religiosas, e o professor acredite que deve doutrinar. Denúncias na Secretaria da Educação não ocorrem com frequência, pois as pesquisas mostram que as maiores partes das famílias são católica ou evangélica, de forma que a maior parte das famílias segue alguma vertente do cristianismo, e não se importam com as minorias. O contrário também pode ocorrer, um professor ateu não respeitar as religiões dos alunos. Tais exemplos são situações extremas, mas que ocorre dentro de sala de aula, a legislação impõe a laicidade, entretanto não é possível garantir que isso será seguido, ou não há medidas eficazes de fiscalização ou punição.⁹³

Na prática, a tradição, os regimentos e a própria legislação estabelecem a autonomia quase despótica do professor em sala de aula, que praticamente impede uma fiscalização das suas ações quanto à doutrinações de qualquer ordem. Entra no cenário, por exemplo, o grupo do polêmico movimento ‘Escola sem Partido’ contestando a suposta doutrinação política e

⁹¹ ZALAMEN, 2017, p. 20.

⁹² ZALAMEN, 2017, p. 21.

⁹³ ZALAMEN, 2017, p. 42.

ideológica, e (por enquanto) fracassando em interferir na autonomia do professor, uma vez que os princípios constitucionais da educação nacional pressupõem a 'liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber', além do 'pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. Nosso argumento é que não há meios viáveis de garantir que a escola e os professores não façam uma doutrinação religiosa cristã', por exemplo. Tanto que são notórios os casos mais berrantes de intolerância e discriminação dentro de escolas, enquanto muitos outros casos mais sutis não chegam ao conhecimento público.⁹⁴

A principal questão é que o ER surgiu de uma associação entre o estado e igreja, e por muito tempo seus ensinamentos estiveram sob comando da igreja católica e apesar das reformulações que tal ensino foi submetido, e da proposta atual que engloba o seu caráter pluralista e ecumênico, sabe-se que em diversos estados brasileiros ainda é utilizada uma metodologia católica, que pouco preza o plano pedagógico o que tem sido alvo de muitas críticas por parte de educadores e da população.⁹⁵

1.4 Ética no Ensino Religioso

Na sociedade atual o conceito de ética está em crise, de forma que pais e educadores têm a dificuldade de ensinar e formar seres éticos, justos e conscientes. Nesse sentido, o ensino religioso tem o papel de formar seres humanos éticos conforme coloca Natanael José dos Santos:

O Ensino Religioso não deve ser visto como complemento de carga horária para professores, mas, como um ideário que impulsiona a formação ética do cidadão, por meio de uma transformação que advém para cada pessoa que diretamente é provocada pelo ensino e os conteúdos disciplinares que lhes são oferecidos. Definindo a educação religiosa das mais diferentes formas, percebemos que o objetivo central do Ensino Religioso que aflui para um desenvolvimento pleno de transformação do sujeito humano. Sabendo que essa disciplina tem a sua fundamentação e natureza, voltada para a realização integral do ser humano diante das suas necessidades e da procura de respostas para as perguntas fundamentais que todos se colocam diante da vida, bem como a procura da perfeição e da realização pessoal.⁹⁶

Diante dos diversos ensinamentos que se dispõe na sociedade, os quais poderão ser encontrados nos objetivos que estão ligados à religião, principalmente

⁹⁴ ZALAMEN, 2017, p. 38.

⁹⁵ PACHECO, 2012, p. 39.

⁹⁶ SANTOS, Natanael José. *O ensino religioso como formação ética do ser humano*, 2018. Disponível em: <<https://www.recantodasletras.com.br/artigos/2405010>>. Acesso em: 10 dez. 2018, p. 2.

quando se coloca a questão da transcendência a que se denomina Deus, podemos encontrar na comunidade em presença da realidade de cada indivíduo as respostas para determinados questionamentos que a convivência nos coloca. Mesmo diante de tantas pessoas (Pais, alunos, colegas, etc.), de várias tradições religiosas, os educadores localizarão o que há de comum numa proposta educacional que tem como objetivo de estudo o Transcendente (Parâmetros Curriculares Nacionais). É comemorada por algumas pessoas uma grande conquista a aprovação em lei (LDB em seu artigo 33 - Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996), porém ninguém pode negar a complexidade e seriedade desta questão.⁹⁷

Quando é falado em ética, muitas pessoas logo associam com a bíblia, entretanto, não é defino que a ética contida na bíblia é a ética a ser seguida. Uma aula de religião deve ser confundida com doutrinação é preciso respeitar as crenças e particularidades de cada aluno, pois deve ser respeitado a liberdade de cada um viver, pensar e seguir aquilo que escolheu.⁹⁸

Já não se pode admitir o Ensino Religioso, na escola pública, para não permitir que as liberdades sejam violadas, pois toda religião é sempre acompanhada de uma ética da imposição de leis e mandamentos que ferem a autonomia espiritual dos alunos. Portanto, para o desenvolvimento do Ensino Religioso na escola, passa-se pelo abandono da moral da lei e da obrigação, que contraria em profundidade a religiosidade objetiva dos educandos. Uma das tarefas mais urgentes da educação religiosa a reformulação da moral, tal como o faz o Catecismo da Igreja Católica, que não modificou a lista dos pecados, como foi primariamente divulgado pela mídia, mas modificou, sim, a própria concepção de pecado, propondo uma ética da consciência e da liberdade, em lugar de uma ética da lei e da obrigação.⁹⁹

É possível pensar que cada religião possui a sua ética, sendo necessário pensar em ética como algo que promove a liberdade e não algo que coloca a lei e uma obrigação. Dessa forma, todas as religiões têm a capacidade de proporcionar o crescimento do ser humano. Sobre ética e o ensino religioso:

A própria história do Ensino Religioso nos mostra que a Ética até o pouco tempo foi o principal objeto do Ensino Religioso, quando não uma doutrinação de caráter moral religioso confessional. A ética embora se defina por sua univocidade, pois o ethos é uno; pensadores da

⁹⁷ SANTOS, Natanael José. *O ensino religioso como formação ética do ser humano*, 2018. Disponível em: <<https://www.recantodasletras.com.br/artigos/2405010>>. Acesso em: 10 dez. 2018, p. 2.

⁹⁸ SILVA, Edna; MULLHER, José Luiz. Educação religiosa e ética. *Revista Eventos Pedagógicos*, v. 3, n. 2, 2003, p. 3.

⁹⁹ SILVA, MILLER, 2012, p. 19.

modernidade, da contemporaneidade e, atualmente na pós-modernidade, descobriram sua aplicabilidade plural a partir dos ethos institucional, profissional e outros. Fala-se de ética política, científica, médica, religiosa, cristã, entre muitas outras. A multiplicabilidade dos conceitos envolve diretamente a consciência como precursora de todo comportamento moral regulador dos valores na sociedade e na religião; nesse sentido, a ética se postula como uma reflexão crítica sobre a moralidade. Sendo assim, se conclui, em minha pesquisa, que a pluralidade múltipla da ética é complementar ou possui caráter de complementaridade que leva à completude, inclusive no Ensino Religioso. A ética não teria razão de existir se não tivéssemos consciência, que apreendemos desde o nascimento até o final de nossas vidas, através dos ensinamentos da família e da sociedade, e através da nossa formação religiosa primária.¹⁰⁰

Evaldo Luis Pauly coloca que justificar que o ensino religioso propicia formação moral e ética aos alunos é falso, pois assim, o ensino religioso criaria uma religião civil em que teria a função de criar uma solidariedade social. O autor que coloca que tais conceitos presentes no ensino religioso, extrapolam a função da escola.¹⁰¹

O argumento mais frequentemente utilizado por aqueles professores que justificavam ou defendiam a presença do ER nas escolas baseava-se na idéia de que ele poderia atuar como força integradora para 'essa geração quase perdida'. Tudo isso favorece a interpretação de que o ER está sendo visto pelos profissionais da educação como recurso para enfrentar os problemas de violência, indisciplina e conflitos na escola, ou seja, como solução emergencial para o clima de desagregação dos princípios de solidariedade e convivência social que é fortemente sentido nas instituições escolares. A dificuldade dos professores de lidar com alunos desinteressados, rebeldes ou transgressores, e a sensação de perda de autoridade têm sido grande e generalizada. Assim, as aulas de religião, na prática, passaram a ser justificadas, por muitos professores, como uma ferramenta a mais nessa luta pelo fortalecimento do controle social e conseqüente preservação da autoridade.¹⁰²

Se a formação religiosa estivesse sendo entendida como uma responsabilidade inerente, ou imprescindível à formação escolar, provavelmente a defesa de sua inserção nos segmentos mais precoces da escolarização teria aparecido com mais frequência nos depoimentos. A ineficiência do controle social exercido pelas instituições societárias tais como a família, as associações comunitárias e a própria escola por meio de suas funções típicas, parece levar a um raciocínio compensatório em relação à possibilidade de a religião exercer de forma mais efetiva esse papel. A percepção generalizada de que há uma predisposição,

¹⁰⁰ POLIDORO, 2010, p. 13.

¹⁰¹ PAULY, 2004, p. 27.

¹⁰² PAULY, 2004, p. 27.

entre muitas famílias de alunos, de adesão a um credo religioso, faz parecer profícuo esse caminho, inclusive para alguns professores e diretores que não estão pessoalmente envolvidos na prática de alguma religião. O sentido moralizador da religião é aludido pelos professores que, no entanto, sempre fazem questão de declarar sua neutralidade quanto aos diferentes credos, isto é, fazem questão de afirmar que todos eles poderiam igualmente cumprir esse papel.¹⁰³

É importante colocar que o ensino religioso tem sido visto como uma ferramenta contra a violência e a falta de interesse e disciplina dos alunos, em pesquisa realizada por Ana Maria Cavaliere, muitos professores encaram o ensino religioso como uma tentativa de instaurar a ordem, e a moralidade dentro da sala de aula.¹⁰⁴

1.5 As mudanças do Ensino Religioso com a Lei 9475/97

Com a Lei 9475/97 o ER teoricamente perde o caráter confessional, e passa a ter um caráter ecumênico, e inter-religioso, de forma que não agrida o pluralismo religioso existente no Brasil:

Ao longo da história brasileira, como pudemos ver no decorrer dessa exposição, o ensino religioso nas escolas públicas sempre se revestiu de um aspecto confessional predominantemente cristão e católico. As aulas de ensino religioso nas escolas públicas apresentavam um aspecto claramente catequético e evangelizador. Os alunos católicos eram colocados em uma sala de aula e recebiam os ensinamentos de sua religião, ministrados por um padre católico ou por um professor credenciado pela autoridade religiosa competente. Os alunos de outros credos eram colocados em outras salas e recebiam o ensino de acordo com a sua confissão religiosa. No entanto, raramente havia professores de outros credos, com exceção de alguns pastores protestantes e professores vinculados às denominações protestantes históricas.¹⁰⁵

As religiões minoritárias, como as afro-brasileiras, a kardecista, a islâmica, judaica, budista e outras não tinham vez nem voz naquele modelo confessional de ensino religioso. Tal situação refletia a hegemonia religiosa do catolicismo na sociedade brasileira e o poder político da Igreja Católica. O novo ensino religioso

¹⁰³ CAVALIERE, 2007, p. 31.

¹⁰⁴ CAVALIERE, Ana Maria. O mal-estar do ensino religioso nas escolas públicas. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 131, p. 303-332, maio/ago. 2007

¹⁰⁵ RANQUETAT JR, Cesar A. Religião em sala de aula: O ensino religioso nas escolas públicas brasileiras. *ROnline*, v.1, n.1, 2007, p. 9.

proposto pela lei de 1997, busca adaptar-se à realidade pluralista do atual campo religioso brasileiro. A hegemonia católica e seu poder político passam a ser crescentemente pressionados pela expansão dos novos grupos religiosos concorrentes. A Igreja Católica, e as demais denominações religiosas tiveram que se adequar à situação plural do campo religioso brasileiro. A defesa de um ensino religioso confessional, doutrinador e proselitista por parte da Igreja Católica, seriam anacrônicos diante do novo quadro do campo religioso brasileiro onde já não mais impera o catolicismo, onde este já não é mais a religião oficial do Estado. O modelo de ensino religioso consagrado pela Lei Federal 9.475 175 de 1997, além de vedar o proselitismo e a doutrinação religiosa, afirma o respeito à diversidade cultural e religiosa da atual sociedade brasileira.¹⁰⁶

Portanto, o novo ensino religioso sofre uma mudança epistemológica, de forma que ela deixa ser visto como uma aula de religião com o objetivo de doutrinar para adquirir um caráter mais ecumênico, voltado para a pluralidade, sendo que é estabelecido que: - O ensino religioso faz parte da formação do cidadão; - No ensino religioso deve-se respeitar a diversidade cultural e religiosa; - É vedada qualquer forma de proselitismo; - O ensino religioso é disciplina do ensino fundamental, de forma que nasce o desafio de inseri-lo no contexto escolar. Trata, na verdade, de superar a tradicional “aula” de Religião, que era muito mais catequese e doutrinação, com o perigo de intolerância com relação a outros credos e abrir a perspectiva de verdadeiro ensino. Em tempo de mundialidade e multietnicidade (caso do Brasil), cabe muito bem o conselho da Relação Delors na UNESCO:

Ensinando os jovens a adotar o ponto de vista de outros grupos étnicos ou religiosos se podem evitar aquela falta de compreensão que leva ao ódio e à violência entre os adultos. O ensino da história das religiões e dos costumes pode servir como importante ponto de referência para o comportamento futuro, a importância do Ensino Religioso pode ser destacada sob três principais ângulos: pelo ângulo da formação (desenvolvimento de uma harmonia do ser humano consigo mesmo, com os outros, com a natureza, com o mundo e com o transcendente), pelo ângulo da prevenção e correção dos desvios da atitude religiosa (evitando fanatismos fundamentalistas e exclusivismos sectários), pelo ângulo do diálogo (desenvolvendo em grau máximo o respeito à alteridade).¹⁰⁷

¹⁰⁶ RANQUETAT JR, Cesar A. Religião em sala de aula: O ensino religioso nas escolas públicas brasileiras. *ROnline*, v.1, n.1, 2007, p. 9.

¹⁰⁷ KLUNCK, NASCIMENTO, JUNQUEIRA, 2011, p. 17.

Os autores ainda colocam que o processo de aprendizagem é gradual, de forma que o modelo fenomenológico-hermenêutico é o que melhor se adapta ao ER

Acultura é uma atividade de significação do sistema de fatos e de valores, do qual o homem é o sujeito no tempo e no espaço. A esse sistema pertencem também os fatos religiosos que, no seu gênero, são culturais, isto é, têm uma relevância evidente e são expressivos de uma maneira de pensar e de viver, ao passo que, especificamente, são religiosos, porque constituem o 'lugar' de objetivação visível da relação entre o homem e a transcendência, entre o homem e o sagrado, e são reconduzidos à específica intenção do homo religiosus. Cada religião, por sua vez, pode ser considerada como um sistema de fatos e de valores no interior do universo cultural humano, sendo um modelo de organização da vida e do mundo, a partir do ponto de vista religioso. A hipótese aqui sugerida prevê que o processo de elaboração e de aquisição do saber religioso se desenvolva por meio do momento descritivo e comparativo dos fatos para chegar à interpretação do seu significado. O percurso didático parte das expressões religiosas para chegar às intenções da fé e da crença. O método comparativo permite confrontar os fatos religiosos para identificá-los e, portanto, diferenciá-los. É um método que assume uma postura dialógica para relevar identidades e diferenças das expressões religiosas. Segundo essa hipótese, o Ensino Religioso – isto é, a compreensão da religião – pode ser alcançada pela descrição comparativa dos fatos e a interpretação significativa dos valores. Em outras palavras: pelo estudo dos fatos religiosos, o estudante saberá o que é religião. Este é o desafio que está na nossa frente, que interpela nossas instituições educativas. Também, porque se acreditar é uma palavra de forte compromisso, 'conhecer' é uma palavra necessária. Antes, é uma palavra hoje em dia absolutamente necessária. 'Não haverá coexistência humana sem uma ética mundial por parte das nações. Não haverá paz entre as nações sem paz entre as religiões. Não haverá paz entre as religiões sem o diálogo entre'.¹⁰⁸

Cabe aqui ressaltar que apesar de ser estabelecido que o ER não deva mais usar o modelo confessional, muitas escolas ainda utilizam este modelo. Um exemplo é o do estado do Rio de Janeiro que em muitas escolas continua utilizando o modelo confessional.

No Rio de Janeiro passou a aderir lógica confessional conferiu papel fundamental às "autoridades religiosas" (segundo expressão da lei de 2000) de cada credo. Cabe-lhes a definição dos conteúdos programáticos e o credenciamento dos professores.

Em São Paulo, por sua vez, o encaminhamento dado ao assunto pela Secretaria Estadual de Educação alijou os atores religiosos do processo de definição dos conteúdos do ensino religioso. Ao invés de se dirigir ao Conselho de Ensino Religioso do Estado de São Paulo, formado por representantes de vários credos em 1997, a Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas procurou a colaboração

¹⁰⁸ KLUNCK, NASCIMENTO, JUNQUEIRA, 2011, p. 18.

de professores do Departamento de História da Universidade Estadual de Campinas. O resultado dessa colaboração foi a produção de um material, reunido em cinco volumes, que serviu de base para a capacitação de docentes da rede estadual interessados em oferecer a disciplina de ensino religioso.¹⁰⁹



¹⁰⁹ GIUMBELLI, 2009, p. 3.

2 ENSINO RELIGIOSO E RELIGIÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

Sabe-se que o Brasil é um país pluralista em que muitas religiões são praticadas, isso deve ser levado em consideração ao pensar em ensino religioso.

Neste capítulo será feita uma distinção entre ensino religioso, educação religiosa e catequese, será falado das questões éticas do ensino religioso, o pluralismo de regiões no Brasil e serão apresentados alguns modelos de ensino religioso.

2.1 Conceito de Ensino Religioso

Conforme citado anteriormente o ensino religioso está presente desde a época da colonização, nessa época ele já era considerado uma disciplina, porém era responsabilidade da igreja o seu ensino. Com o rompimento da igreja e do Estado o Ensino Religioso sofreu reformulações e passou a ter uma concepção interconfessional.

Dessa forma, ele pode ser definido como uma disciplina ligada a vida.¹¹⁰

Com a nova Lei de Diretrizes e Base, 'as reflexões que nos propõe o Ensino Religioso, incluindo mesmo os que optam para uma negação de sua religiosidade, permitem esclarecer posições, e uma autenticidade na busca da integridade humana, e a colaborar para a construção de uma sociedade melhor. Com a LBD 9394/96, temos o Ensino Religioso articulado à dimensão relegere (re-ler – saber de si), ou seja, há uma perspectiva fenomenológica sobre a disciplina de Ensino Religioso. Para entender o Ensino Religioso, precisa-se ter em vista que o Fenômeno Religioso, assim o papel do Ensino Religioso nas instituições de ensino é levar o educando a desenvolver e amadurecer o respeito à diversidade e alteridade religiosa da atual sociedade. Para a compreensão da razão de ser do Ensino Religioso é preciso partir de uma concepção de educação que a entenda como um processo global, integral, enfim, de uma visão de totalidade que reúne todos os níveis de conhecimento, dentre os quais está o aspecto religioso'.¹¹¹

Falar de ensino religioso nas escolas públicas, se choca com a noção de Estado Laico, e traz a tona diversos debates e opiniões diversas. É possível pensar

¹¹⁰ POLIDORO, Lurdes Fátima. *O ensino religioso nas escolas públicas: Uma violação da Laicidade do Estado?* 2010. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2010. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/2137/1/Lurdes%20Fatima%20Polidoro.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2018..

¹¹¹ POLOLIDORO, 2010, p. 14.

que o estado público consegue se adequar melhor as exigências da sociedade moderna quando é desassociado dos discursos religiosos.

O risco dessa perspectiva, que ocupa lugar legítimo no campo da luta política e que se afirma no campo do conhecimento como produtor de inteligibilidade, está, a meu ver, relacionado com o pressuposto epistemológico da ausência. Ou seja, a não existência de ensino religioso significaria a ausência do religioso na escola. Penso que seria mais profícuo nos perguntarmos pelas formas de presença do religioso na escola (e, mais amplamente, na educação enquanto sistema institucional), empreendendo uma operação de conhecimento que poderia também oferecer outras pistas para o enfrentamento político da questão. Voltando ao exemplo histórico mencionado, vale citar a opinião de Rui Barbosa, o famoso jurista, a cerca do tema. Ela é preciosa justamente porque Rui Barbosa foi um dos artífices da primeira Constituição Republicana e, antes dela, da legislação laicizante. Mas isso não o impediu de defender a legitimidade do ensino religioso nas escolas públicas, desde que assumido por ministros religiosos fora dos horários curriculares¹¹².

De maneira mais geral, é um tanto ilusória a oposição histórica entre um ordenamento “separatista” e outro afinado à “neocristandade”, uma vez que a “colaboração” entre Estado e religião permitida pela Constituição de 1934 já era praticada no período anterior. Podemos ainda ir ao país que serve recorrentemente de referência para a laicidade, a França. Lá, desde fins do século XIX, não há ensino religioso na escola pública. Essa ausência caracteriza o país como uma exceção no quadro europeu, embora o princípio da laicidade percorra o ordenamento de vários outros países. Além disso, discussões recentes na própria França convergem no sentido de admitir a necessidade de maior atenção aos “fatos religiosos” nos conteúdos curriculares, o que não deixa de ser uma forma de tirar as consequências da relação de pertencimento da religião à “cultura” (no sentido de civilização). Mesmo no século XIX, a retirada do ensino religioso nas escolas públicas não se fez sem negociações e acomodamentos, como os que garantiram uma pausa no meio da semana para permitir que as crianças freqüentassem a catequese. De maneira mais geral, as medidas laicizantes no terreno da educação (que atingiram também os docentes) vieram atreladas.¹¹³

Ao falar em ensino religioso, é preciso diferenciar fé de religião, de forma que a crença em algo superior não está condicionada ao ensino sobre isso

¹¹² GIUMBELLI, Emerson. *Ensino religioso em escolas públicas no Brasil*. Notas de pesquisa, 2009. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/debatesdoner/article/viewFile/7280/4631>>. Acesso em: 26 dez. 2018, p. 7.

¹¹³ GIUMBELLI, 2018, p. 7.

As comunidades humanas vivem experiências que atribuem à transcendência. Há necessidade de distinguir entre fé e religião, ou seja, a crença na divindade não implica em conhecimento sobre ela. As igrejas se articularam para alterar a redação do art. 33, mas não o fizeram pela regulamentação do direito à liberdade de culto. Essa desregulamentação impede que o sistema federal de ensino defina o processo de formação docente para o ensino religioso. O CNE repassou esta atribuição aos conselhos estaduais e municipais. Pela mesma razão, o MEC não formulou parâmetros curriculares para o ensino religioso, apesar de ser ele uma área de conhecimento. O MEC reconheceu, em 1999, o curso superior de teologia sem, no entanto, estabelecer seus parâmetros curriculares mínimos. O CNE sugere transferi-los para as mantenedoras, alegando: a) a desregulamentação profissional de teólogos/as não exige tais parâmetros; b) impõe-se ao Estado preservar a liberdade religiosa. Os cursos superiores de teologia estão sob o livre-arbítrio de suas mantenedoras. O parecer O nº 15/99 da CEB atenua essa arbitrariedade, porque o 'devido respeito à diversidade pelo poder público e por todos os cidadãos não significa o absolutismo da diversidade em todas e quaisquer circunstâncias'. Permanece, no entanto, o dilema. O Estado democrático não garante nenhum direito para o qual não haja dever correspondente. Não há como garantir o direito sem respectiva responsabilização de quem deva prestá-lo. O direito das pessoas exercerem sua liberdade religiosa fundamenta a necessidade da sociedade regulamentar a formação e o exercício profissional dos teólogos, bem como reconhecer nacionalmente o processo de formação dos docentes de ensino religioso. A lei nº 9.475, proibindo o proselitismo, tenta resolver o dilema epistemológico do ensino religioso pelo comportamentalismo, como se os educandos fossem incapazes de resistir ao esforço proselitista das igrejas.¹¹⁴

Dessa forma, o autor coloca que a fragmentação da teologia anula a noção de transcendência, tão importante no que se refere a religião:

Assim como 'a fragmentação das ciências biológicas anula a noção de vida, a fragmentação das ciências humanas anula a noção de homem, a fragmentação das teologias anula a noção de transcendência'. A fragmentação das ciências, no entanto, não anula as próprias pessoas e a vida em si mesma. A vida e a pessoa são parâmetros da ciência, porque não são redutíveis a conceitos científicos! Este é o contexto acadêmico no qual se reflete sobre uma ética democrática capaz de superar o dilema epistemológico do ensino religioso. Com base na vida humana socialmente determinada e nas pessoas concretas, parece plausível estabelecer parâmetros curriculares mínimos e o respectivo processo de formação do docente de ensino. Parece-me viável propor a secularização do ensino religioso como garantia pública do direito ao 'desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade' (art. 3º Do Estatuto da Criança e do Adolescente). As normativas legais e as práticas sociais decorrentes desse Estatuto, combinadas interdisciplinarmente com as da LDBEN, justificam – política e epistemologicamente a formação moral e espiritual como tarefa educacional da escola pública em particular e da sociedade em geral. Não é tarefa

¹¹⁴ PAULY, Evaldo Luis. O dilema epistemológico do ensino religioso. *Revista Brasileira de Educação*, 2004, p. 18.

simples, porque as resistências contra a secularização da moral vêm tanto do poder eclesiástico quanto do poder público.¹¹⁵

2.2 Diferenças Entre Catequese, Ensino Religioso e Educação Religiosa

Lourdes Fátima Polidoro coloca que a Lei deixa ambíguo o que é o ensino religioso, de forma que a principal questão a ser trabalhada é como tal ensino será ensinado e o que realmente será ensinado, pois sabe que há uma confusão de forma que é necessário fazer a distinção entre ensino religioso, educação religiosa e catequese.¹¹⁶

A catequese é uma forma de iniciação de uma doutrina, é uma forma de inserir o indivíduo dentro de uma religião, ensinar suas doutrinas. Dentro do cristianismo, a pessoa vai se educando através da catequese de forma progressiva.

¹¹⁷Podendo ser dividida em fases:

A catequese como iniciação à fé e vida na comunidade, pode ser dividida em quatro fases: a Primeira fase estende-se aproximadamente, do século I ao século V. No tempo dos Apóstolos, a vivência fraterna da comunidade, celebrada principalmente na fração do pão (Eucaristia), como maneira de representar e traduzir a mensagem do Cristo Ressuscitado (1 Cor 11,17-29). Havia a admissão dos catecúmenos que buscavam compreender melhor a fé, deixar de lado os costumes pagãos e realizar um tempo de conversão e santificação. Na segunda fase que vai do V ao XVI século, a catequese não consistia tanto numa iniciação à comunidade. A sociedade se considerava animada pela religião cristã, que fez aliança com o poder civil e o poder eclesiástico, denominando-se de cristandade. Essa cristandade constituía uma totalidade cultural sustentada pelos princípios doutrinários cristãos. Os fiéis eram iniciados na fé por um processo de imersão. A terceira fase, que é a partir do século XVI, passa a valorizar a aprendizagem individual. Fatores que contribuíram para essa instrução foram a descoberta da Imprensa, a difusão das escolas e uma maior preocupação com a clareza das formulações cristãs. Por fim, a quarta fase, século XX, a catequese redescobre a importância fundamental da iniciação cristã e o lugar primordial que nela cabe a comunidade. Portanto, 'a catequese era vista como instrução, como uma prática voltada para a formação das ideias corretas em oposição às ideias falsas'.¹¹⁸

A catequese é formada de uma união entre a igreja e o estado, o objetivo é a expansão das ideias cristãs, e o ensino [é realizado fora das escolas. O ensino religioso é diferente da catequese, ele é ministrado dentro da escola, dentro do

¹¹⁵ PAULY, 2004, p. 81.

¹¹⁶ POLIDORO, 2010, p. 65.

¹¹⁷ POLIDORO, 2010, p. 57.

¹¹⁸ POLIDORO, 2010, p. 63.

padrão de uma aula. É denominada de ERE, essa disciplina faz parte do conteúdo escolar há séculos, no período colonial era chamada de instrução religiosa, entretanto no início tal disciplina era associada com caráter confessional, posteriormente passou a ser associado com formação moral.

O objetivo do ensino religioso é formar pessoas com a capacidade de refletir sobre respeito e tolerância religiosa. O ensino de tal disciplina não quer ensinar religião, mas sim apresentar a religiosidade e sua importância na condição humana.¹¹⁹

O ensino religioso faz parte do Projeto Político Pedagógico e Polidoro coloca:

Faz-se necessário repensarmos as estruturas do Ensino Religioso, seus fundamentos, didática, metodologia, conteúdos, entre outros mais que o norteiam. Sabemos destas dificuldades de compreensão do verdadeiro papel do Ensino Religioso nas escolas públicas. Em síntese, ao afirmar que a educação leva a pessoa a agir com autonomia, mesmo no contexto religioso, educar na fé e para a fé, ajuda as pessoas a desenvolver suas potencialidades de seguidor e postura de quem busca o bem comum. Hoje, apesar de ainda não haver esta compreensão total, o Ensino Religioso e Catequese não se identificam, mas, em partes, co-existem, pois ambos visam auxiliar o ser humano na busca de sentido e de significado na vida.¹²⁰

Sobre a distinção entre catequese e ER: Vitória

As distinções entre ambos também perpassam objetivos, linguagens e agentes responsáveis. O objetivo do Ensino Religioso é ser intrinsecamente questionador, ao olhar para o fenômeno religioso, tendo enfoque escolar e cultural. Sua linguagem se pretende desconectada de uma única experiência religiosa e de seus agentes responsáveis se espera uma formação, a fim de que sejam academicamente qualificados. Enquanto que a catequese tem por morte conhecer Jesus, o Cristo, e está ligada à vivência da comunidade cristã e também por isso sua linguagem utiliza a própria vivência da fé e a vida na comunidade cristã, possuindo, portanto, caráter doutrinário. Além disso, se observa entre seus responsáveis um perfil que pertença à comunidade catequizadora. Portanto, estão caracterizadas diferenças substanciais entre ambos. Como disciplina integrante do sistema educacional na sua globalidade, o Ensino Religioso é o processo de educação da dimensão religiosa do ser humano que, na busca da sua razão de existir, realiza experiência do religioso, num movimento de relação profunda consigo mesmo, com o mundo cósmico, com o outro, seu semelhante, e com o Transcendente. O Ensino Religioso se apresenta como componente da grade curricular do sistema educativo nacional e, portanto, regido por leis próprias; porém, não se restringe a isso. No interior da Igreja Católica, é isso e mais, conforme demonstram os documentos a seguir divulgados pela CNBB, cuja reflexão aqui apenas e tão somente tem seu ponto de início. A pesar de haver, no cotidiano

¹¹⁹ POLIDORO, 2010, p. 63.

¹²⁰ POLIDORO, 2010, p. 64.

educacional, alguma confusão com relação ao Ensino Religioso ser erroneamente confundido com catequese, prática proselitista proibida por lei federal, ao se empreender a leitura dos documentos oficiais da CNBB ficou claro que na visão da própria ICAR ele é visto como parte da educação integral das pessoas.¹²¹

A educação religiosa faz parte da vida do ser humano, podendo ser pensada em algo que facilita o desenvolvimento da moral e ética do indivíduo, sendo que o seu objetivo principal é direcionar as crianças.¹²²

2.3 O Pluralismo Religioso Brasileiro e o Ensino Religioso

É notável que o Brasil é um país com grande diversidade religiosa. Inicialmente houve a educação apostólica romana trazida pelos jesuítas na colonização. Os conceitos religiosos trazidos pelos jesuítas ainda fazem parte do cenário educacional mesmo após tantas mudanças políticas e econômicas que o país sofreu no decorrer das décadas, é possível verificar tal fato através do calendário cristão de diversas características encontradas no ensino público. Juntamente com os jesuítas havia os índios, habitantes do Brasil que possuíam suas próprias crenças e religião, contribuindo para a variedade de cultura e região disponível no país.¹²³

Os africanos contribuíram para a pluralidade religiosa brasileira, apesar de submetidos à catequização, assim como houve com os índios, é possível encontrar no Brasil a forte influencia das religiões de origem africana. A discussão sobre ensino religioso no Brasil é antiga, de forma que há educadores que defendem o ensino, enquanto outros criticam, pode-se perceber que no ambiente escolar há uma interação e troca cultural, de forma que cada indivíduo possui sua identidade cultural e ao entrar em contato com uma identidade diferente da sua, desarticula sua identidade, e interioriza elementos da identidade e vivências do outro.¹²⁴

¹²¹ KLUNCK, Claudia; NASCIMENTO Rivaél de Jesus, JUNQUEIRA, Sérgio. O ensino religioso e a contribuição da CNBB. In: *O ensino religioso no Brasil*, 2011, p. 24.

¹²² POLIDORO, 2010, p. 65.

¹²³ FERREIRA, Paula Helena Nacif Pereira Pimentel. *A pluralidade cultural e as diversidades religiosas no ensino religioso na prefeitura do Rio de Janeiro*, 2016. Disponível em: <http://www.simposio.abhr.org.br/resources/anais/6/1473607884_ARQUIVO_ArtigoSimposioABHR.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2018, p. 2.

¹²⁴ FERREIRA, 2018, p. 32.

A sociedade brasileira apresenta grande diversidade religiosa, decorrente da vinda de colonizadores europeus, escravos africanos e imigrantes asiáticos, além dos indígenas que aqui já se encontravam. No entanto, tal diversidade não se distribui na mesma proporção. Para César Romero Jacob e outros, os católicos, que representavam 83,3% da população em 1991, em 2000 passaram a representar 73,9%. Os evangélicos, os sem religião e a representação minoritária da categoria outras religiões cresceram em 2000. Os evangélicos somam 15,6%, os sem religião 7,4%, e as outras religiões 3,2%. Assim, as confissões cristãs somam quase 90% dos brasileiros.¹²⁵ É possível notar que no Brasil há uma abertura para novas religiões:

O Brasil sempre foi aberto, tolerante e fértil para quaisquer religiões, não apenas as cristãs-evangélicas. Em alguns países, a escolha de uma determinada religião pode ser sinônima de perseguição, prisão e até a pena de morte. E hoje no Brasil, reconhecer sua cultura, religião e assumi-la podem ser motivo de discriminação, agressão e morte. Analisando a proporção com que as igrejas neopentecostais vêm aumentando, pode-se dizer que não existe restrição nem as velhas e principalmente as novas religiões, elas se espalham como perfume no ar. Esse crescimento de novas religiões fez com que o catolicismo iniciasse um declínio¹²⁶.

Desde o surgimento dessas novas religiões o contingente católico diminuiu e em contrapartida o número de evangélicos aumentou principalmente os dos pentecostais. O campo religioso também mudou muito no espaço ocupado. Até os anos 1980, todas as religiões ocupavam apenas seu próprio espaço: templos, centros, terreiros e sinagogas, com exceção a Igreja Católica, que promovia procissões e romarias, além de congressos. Atualmente, as igrejas evangélicas também passaram a ocupar os espaços públicos e meios de comunicação como emissoras de rádio e televisão. Infelizmente nos últimos anos, o Brasil iniciou um processo de intolerância religiosa. Uma discriminação com as religiões de matrizes afiras que acabam gerando em torno de insultos e em até agressões físicas.¹²⁷

Nas últimas décadas houve uma diminuição da hegemonia católica, havendo um crescimento de outras tradições religiosas tais como as da religião evangélica, sendo importante destacar, que dentro das tradições evangélicas há diversas

¹²⁵ JACOB, César Romero; HEES, Dora Rodrigues; WANIEZ, Philippe; BRUSTEIN, Violette. *Atlas da filiação religiosa e indicadores sociais no Brasil*. São Paulo (SP): Loyola, 2003, p. 140.

¹²⁶ FERREIRA, 2018, p. 27.

¹²⁷ FERREIRA, 2018, p. 27.

doutrinas, não sendo possível homogeneizar todas as religiões evangélicas. É possível notar que tamanha diversidade religiosa ocorre devido a privatização do sagrado, ou seja, as pessoas não acatam mais totalmente as tradições religiosas impostas, de modo que a escolha das tradições religiosas a serem seguidas passa pela esfera subjetiva, ou seja, cada um possui sua prática religiosa que não é necessariamente igual a maioria. O indivíduo moderno busca cada vez mais sua subjetividade, e no que se refere às práticas religiosas ele é livre para procurar aquela que faz sentido para ele.¹²⁸

Historicamente as organizações cristãs estiveram a frente do ensino religioso no Brasil, entretanto, com o passar das décadas tais organizações foram perdendo a sua hegemonia, e muito se deve ao reconhecimento da pluralidade religiosa no Brasil, e o crescimento de novas religiões como a evangélica:

Este estudo demonstrou como as organizações cristãs perderam espaço no currículo escolar brasileiro, em número de anos. Agora, trata-se de uma luta político-cultural pela orientação epistemológica, ou seja, pelo estabelecimento de diretrizes na forma de ministrar o conteúdo do ensino religioso em sala de aula. É essa filigrana que o Acordo Brasil-Vaticano tentou superar, dando continuidade à guerra de posições. A guerra de posições entre as entidades da sociedade civil brasileira foi renhida. As outras organizações cristãs, de orientação evangélica e kardecista, sentiram-se lesadas, porque o Acordo assinado prevê a orientação católica no ensino religioso ministrado nas escolas públicas brasileiras. Constata o desprezo pelo processo democrático de elaboração da norma, por parte das instituições estatais – especificamente setores do Executivo e do Legislativo federais. Processos de elaboração democrática que foram tão caros aos parlamentares constituintes de 1986- 1988 e aos das legislaturas que elaboraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.¹²⁹

Os anos de 2006 a 2009 foram gastos em batalhas diplomáticas e jurídicas, por intermédio de pareceres, estudos, análises, seminários sobre o Acordo e ações diretas de inconstitucionalidade. As instituições da sociedade civil organizada manifestaram-se em várias instâncias: Poder Executivo, Poder Legislativo, imprensa, encontros sociais. A pressão do Estado confessional católico venceu todas as frentes de batalha. O Acordo foi ratificado por intermédio de dois instrumentos normativos: um do Poder Legislativo federal e outro do Poder Executivo federal¹⁹. Ambos confirmaram o texto do Acordo Brasil-Santa Sé, assinado na cidade do Vaticano em 2008, garantindo o ensino religioso católico nas escolas públicas

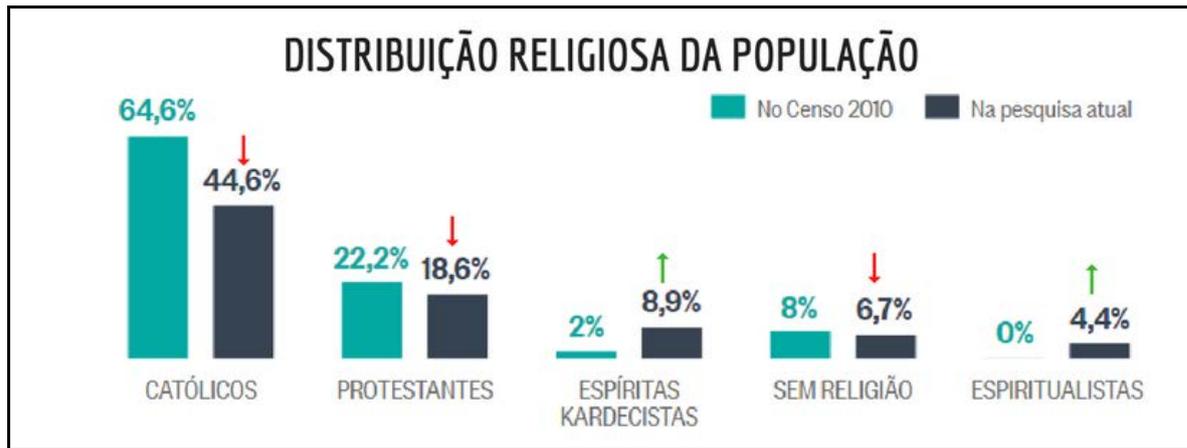
¹²⁸ MARCOS, 2010, p. 12.

¹²⁹ ROCHA, Maria Zélia Borba. A luta político-cultural pelo ensino religioso no Brasil, *Rev. bras. hist. educ.*, Campinas-SP, v.13, n.2, 2013, p. 2.

brasileiras de ensino fundamental, ainda que abrindo a possibilidade para “... outras confissões religiosas...”.¹³⁰

A figura a seguir mostra o pluralismo religioso no Brasil em dados do Censo comparativos do Censo de 2010 e de 2017:

Figura 1: Pluralismo religioso no Brasil em 2010 e 2017



Fonte: Rede Juntos¹³¹

Cada religião tem suas particularidades, entretanto é possível perceber que há pontos em comum entre elas como a busca por respeito entre todas as pessoas. Polidoro coloca que atualmente há uma busca por diálogo e tolerância entre as religiões:

O reconhecimento de uma raiz comum, profundamente humana e, por si mesma, divina, é vital para uma vivência enriquecedora. Os aspectos comuns de cada uma das religiões presentes como caráter radical originário e originador das mesmas, percebidos desde suas lideranças, instiga a abertura do diálogo inter-religioso, como critério. A abertura de uma religião para o diálogo inter-religioso e, como decorrência, para a convivência pacífica e para a cooperação é, atualmente, um dos critérios utilizados na sociedade ocidental para reconhecer a legitimidade desta. Uma religião que não aceita dialogar e que é intolerante em suas posições tem dificuldades para ser reconhecida. Num mundo plural, que não admite mais a posição hegemônica de uma ou outra religião e que defende a liberdade religiosa, a abertura para o diálogo inter-religioso é fundamental para a consolidação do pluralismo religioso. Tal compreensão deve favorecer, o respeito à diversidade cultural religiosa, em suas relações étnicas, sociais e culturais, fomentando medidas de rejeição a toda e qualquer forma de preconceito e

¹³⁰ ROCHA, 2013, p. 2.

¹³¹ Disponível em: <<https://wiki.redejuntos.org.br/busca/religoes-do-brasil-coexistencia-de-evangelicos-catolicos-umbandistas-candomblecistas-judeus>>. Acesso em: 10 dez. 2018.

discriminação em reconhecimento que todas são portadoras de singularidades.¹³²

Diante de tal pluralismo religioso é preciso pensar sobre o ensino religioso nas escolas públicas, pois é necessário pensar em formas para ensinar com o religioso e lidar com pluralidade religiosa:

Em um contexto pluralista e público, representado pelo espaço escolar, o Ensino Religioso para ter pertinência e não destoar das demais disciplinas precisa romper com a confessionalidade, pois se torna imperativo não ignorar a diversidade religiosa brasileira que se pode perceber nas escolas. Os modelos catequéticos e confessionais encontram situação favorável na medida em que ser cidadão também implica adotar a religião do Estado. Isso significa uma emancipação da cidadania e mudanças no Ensino Religioso. Sendo a escola um espaço público, o modelo catequético e confessional, diante do pluralismo, encontra dificuldades para se justificar. Surge a necessidade de se pensar a disciplina em outros padrões, agora em direção à superação da confessionalidade e em busca de objetivos métodos e linguagem que atendam as demandas de formar o cidadão que, por princípio, não pode se identificado sem mais como sendo católico. O pluralismo religioso no cenário brasileiro implica uma nova situação que interfere na relação do processo do Ensino Religioso, sobretudo nas Escolas Públicas.¹³³

Outro fenômeno que é possível ver no Brasil é o fato das pessoas transitarem por diversas religiões, ou seja, elas possuem crenças de diversas religiões.

Uma das tentativas para compreender esse fenômeno reduziu a diversidade religiosa à metáfora do mercado. Estaria subjacente a esse enquadramento do pluralismo a idéia de que a racionalização do sagrado no mundo moderno realizar-se-ia pela transformação das crenças em mercadorias a serem consumidas pelos adeptos que, volúveis, escolheriam os produtos segundo suas necessidades imediatas. A redução do fenômeno do trânsito religioso ao processo de mercantilização dos bens de salvação acabou por deixar na sombra os mecanismos particulares de ressignificação das crenças religiosas. Em ensaio de 1994, sugeriu-se que as diferentes tradições religiosas estão em permanente processo de reinvenção e rearticulação muitas vezes responsável pelo obscurecimento. O problema se coloca, portanto, em dois níveis de análise: um propriamente institucional, que descreve a mudança das filiações; e outro mais cognitivo, que mostra as semelhanças e as diferenças entre as representações dos universos religiosos.¹³⁴

A partir desses níveis, este artigo objetiva, em primeiro lugar, desenhar a configuração atual das principais tradições religiosas e suas características

¹³² POLIDORO, 2010, p. 41.

¹³³ MARCOS, 2010, p. 57.

¹³⁴ ALMEIDA; MONTEIRO, 2001, p. 13.

sociodemográficas e, em segundo, compreender alguns fluxos preferenciais nesse trânsito generalizado de fiéis e idéias religiosas. Preferenciais porque a intensidade da circulação varia de acordo com as instituições envolvidas, como se houvesse fluxos mais intensos entre algumas do que entre outras. Trabalha-se com a hipótese de que as pessoas não mudam de religião de maneira aleatória. A movimentação ocorre em direções precisas, dependendo das instituições envolvidas. Algumas são preferencialmente “doadoras”, enquanto outras são mais “receptoras”; algumas trocam adeptos entre si, enquanto em outras são as crenças que circulam mais. Nossa proposta é formular um fluxograma exploratório do trânsito religioso ocorrido no Brasil nestas últimas décadas.¹³⁵

Dessa forma, mesmo sendo reconhecida a importância do ensino religioso, é importante pensar no caráter Laico da escola pública, de forma que tal ensino deve focar no fenômeno religioso e não na fé. Só assim é possível realizar um ensino religioso sem desconsiderar o pluralismo religioso e as crenças particulares e individuais de cada aluno.¹³⁶

A diversidade cultural e religiosa faz parte da rotina escolar, portanto não é possível negar as manifestações religiosas e pluralistas. Não se pode negar a manifestação cultural e religiosa de cada pessoa. Sabe-se que a função social da escola está diretamente ligada à sociedade visto que os conhecimentos, valores, atitudes construídos e apreendidos nas interações que acontecem no meio escolar, certamente refletirão no conjunto das relações sociais, ou seja, dentro e fora da escola. Quanto ao tema 'Ensino Religioso na escola' entende-se que a diversidade religiosa, ou seja, as diferentes crenças, pensamentos, tradições religiosas das diferentes origens – ocidental, oriental, afro entre as quais figuram as religiões monoteístas politeístas e holísticas, que compõem a realidade escolar pode ser tratada com objetivos definidos para uma perspectiva da alteridade. Mas antes, seria preciso inserir-se no cenário da educação escolar para identificar os desafios que as instituições escolares vêm enfrentando no que concerne ao tema diversidade. Percebe-se que problemas de preconceitos, bullying, de destruição pelas drogas, de atos de violência de uns contra outros, regido por relações de egoísmo, de consumismo abre um espaço relevante para se construir uma cultura da alteridade.¹³⁷

¹³⁵ ALMEIDA Ronaldo; MONTEIRO, Paula. Trânsito Religioso no Brasil. *São Paulo Perspec*, v.15, n.2, 2001, p. 13.

¹³⁶ MARCOS, 2010, p. 23.

¹³⁷ PACHECO, Terezinha de Souza. *A visão dos professores sobre o ensino religioso: Diversidade e interdisciplinaridade*. 2012. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Universidade Católica de Santos, 2012. Disponível em: <<http://biblioteca.unisantos.br:8181/bitstream/tede/204/1/therezinha%20de%20souza.pdf>>. Acesso em: 1 dez. 2018, p. 2.

É importante pensar que a sala de aula é uma representação da sociedade onde convivem pessoas com cultura e crenças diferentes:

Na sala de aula deparamos com crenças, práticas, ideais, posturas, comportamentos e atitudes fundamentadas em convicções religiosas. A vivência escolar também agrega crenças diferentes. A formação do indivíduo desenvolvida na escola deve proporcionar a convivência, a tolerância e a paz entre os cidadãos que compartilham crenças religiosas divergentes, pois a convivência não obriga a pessoa a aceitar valores ou ideais com as quais não se identifica, mas o obriga a respeitá-los. As divergências de crença religiosas não justificam a não convivência pacífica e harmoniosa entre os seres humanos em sociedade.¹³⁸

É fato que, na vida em sociedade, estão presentes as religiões, e mesmo os não crentes necessitam entender, tolerar, respeitar e conviver com os crentes e vice-versa. Sendo assim, a disciplina de ER, se vista nesta perspectiva, pode promover uma educação para a tolerância, o respeito, o convívio pacífico entre as pessoas de convicções religiosas diferentes, e entre religiosas e não religiosas. Nota-se, em nosso país, o desrespeito entre grupos religiosos. Obviamente que esse tipo de atitude é resultado de uma construção histórica, ou seja, o desrespeito e a intolerância entre pessoas que possuem convicções religiosas divergentes não é um fenômeno que teve origem nos dias atuais. No entanto, é importante lembrar que a liberdade religiosa é um direito humano internacionalmente reconhecido, ao passo que a intolerância transgride os direitos humanos, põe em risco à democracia e a paz.¹³⁹

Dessa forma, é importante pensar na escola, como um espaço de integração e acolhimento para todos os alunos e suas diversidades, sendo importante pensar no ensino religioso como um instrumento para oferecer ensino sobre as diversidades e aceitação daquilo que é diferente. Roseli Fischman levanta algumas questões sobre o pluralismo religioso e o ER nas escolas públicas:

A convivência no íntimo de cada ser humano da dimensão espiritual-religiosa com a dimensão ética e política traz questões que antecedem e extrapolam o mundo das conquistas científicas, embora com elas convivam. Ao mesmo tempo, a definição dos fundamentos e princípios do Estado traz implicações que afetam a vida dos cidadãos, embora deles provenham,

¹³⁸ SILVA, Ronald Lima. *Novos panoramas para o ensino religioso: Uma análise do modelo das ciências da religião nas escolas públicas tendo em vista aspectos da transdisciplinaridade, transreligiosidade e pluralismo religioso*. 2017. Dissertação (Mestrado) - Programa de Graduação em Ciências da Religião, Universidade Metodista de São Paulo, 2017. Disponível em: <<http://tede.metodista.br/jspui/bitstream/tede/1661/2/RonaldSilva.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

¹³⁹ SILVA, 2017, p. 2.

enquanto partícipes do povo, entidade titular do poder constituinte. É o complexo de fenômenos interligados que atua mutuamente na sociedade, e em cada sujeito, que torna tão sensível e determinante o papel da educação e o debate a ela relacionado. À educação cabe preparar pessoas para a reflexão, para o autoquestionamento, como forma de aprimoramento pessoal permanente e melhor atuação na sociedade e na construção nacional. Como viver plenamente a dimensão da própria escolha religiosa, num mundo que traz escolhas diversas, como as que chegam por intermédio de pessoas com quem se convive? Como adentrar o universo religioso do outro, como forma de compreensão mútua, de não conversão? Como discernir, entre as motivações com que se age, o que é próprio da formação religiosa recebida, por exemplo, na infância, e o que se originou em outras influências ao longo da vida? Como praticar plenamente o respeito a quem crê de forma distinta da que se tem, ou mesmo, simplesmente, não crê? ¹⁴⁰

O rol de questões poderia estender-se e aprofundar-se muito mais, na direção dos temas de consciência e das relações Eu-Outro, mas vale a pena abrir em especial mais uma vertente. Trata-se de pensar a relação Estado - cidadão, o papel que desempenha na vida política a escolha religiosa que se tem. Por que participantes da mesma religião pensam de forma diversa sobre as mesmas questões políticas da vida nacional? Por que, no momento de eleições, nem sempre são os mesmos os candidatos escolhidos pelos adeptos de uma mesma fé? Haveria o perigo dos grupos religiosos tornarem-se sucedâneos para os partidos políticos? Para as minorias religiosas seria o caso de encontrar uma forma de agregar-se politicamente em torno de um mesmo partido, coligação ou candidato?¹⁴¹

2.4 Ensino Religioso no Ensino Fundamental

No Brasil, o Ensino Religioso, legalmente aceito como parte dos currículos das escolas oficiais do ensino fundamental, na medida em que envolve a questão da laicidade do Estado, a secularização da cultura, a realidade socioantropológica dos múltiplos credos e a face existencial de cada indivíduo, torna-se uma questão de alta complexidade e de profundo teor polêmico.¹⁴² Conforme as explicações de Custódio e Klein:

No Brasil, a presença do Ensino Religioso nas escolas públicas não é objeto de consenso democrático. Nas duas últimas décadas, anos o Ensino

¹⁴⁰ FISCHMANN, Roseli. Ainda o ensino religioso em escolas públicas, 2001, p. 21.

¹⁴¹ FISCHMANN, 2001, p. 21.

¹⁴² CURY, 1993, p. 20-37.

Religioso no Brasil tem sido novamente alvo de debates, quanto à compreensão de sua natureza e seu papel na escola, como disciplina regular do currículo. No Brasil o Ensino Religioso é legalmente aceito como disciplina escolar e sua trajetória inicia com a colonização portuguesa e tem sido marcada por grande complexidade e teor polêmico, pois oculta uma dialética entre secularização e laicidade no interior de diferentes contextos históricos e culturais.¹⁴³

Após a LBD algumas iniciativas foram realizadas a favor do ER¹⁴⁴:

Diversas universidades passaram a oferecer cursos para qualificar professores para ministrar o ER; Objetivando aprimorar o Ensino Religioso várias entidades de caráter religioso surgiram tais como:

A - O grupo de Reflexão sobre o ER (GRERE)

B - A Associação Interconfessional de Educação de Curitiba

C - O conselho de Igrejas para a Educação Religiosa (CIER)

D - A comissão Interconfessional para o Ensino Religioso (CIERES)

E - A equipe interconfessional para o Ensino Religioso

F - Os Estados da Federação passaram a traçar diretrizes para a implantação do ER.

As discussões sobre o tema são amplas, havendo opiniões divergentes sobre o tema. Há teóricos que se posicionam em pró do Estado laico, entretanto, há autores que defendem que o Ensino Religioso é de grande importância no contexto do ensino fundamental. Enquanto as Diretrizes e Bases defendem o Ensino Religioso, ocorre um choque com a realidade encontrada nas escolas, como a falta de preparo do professor para ministrar tal aula, a falta de conhecimento da comunidade sobre essa disciplina, e falta de conhecimento geral sobre o tema que faz com que muitos associem o ensino religioso com doutrinação religiosa.¹⁴⁵

Lourdes Caron realizou uma pesquisa sobre a o ER, constatou que este vem sofrendo mudanças, assim como a própria formação de professores em geral, que acompanham as mudanças educacionais e econômicas do país. De 1970 a 1996 os professores eram formados para ensinar religiosidade.

Com as intensas mudanças sociais e as reflexões sobre o processo educacional, a partir de 1996 ocorrem mudanças no ensino e na formação dos professores.¹⁴⁶

¹⁴³ CUSTÓDIO e KLEIN, 2015, p. 66.

¹⁴⁴ DANTAS, Douglas Cabral. *Ensino religioso na rede pública estadual de belo horizonte, mg: história, modelos e percepções de professores sobre formação e docência*. Disponível em: <http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Educacao_DantasDC_1.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2018, p. 2.

¹⁴⁵ DANTAS, 2002, p. 2

¹⁴⁶ CARON, Lourdes. *Políticas e práticas curriculares: Formação de professores do ensino religioso*. Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como

A visão de religiosidade é aprofundada com novas reflexões que vêm alterar a codificação do objeto deste ensino. Reflexão esta que vinha sendo recriada desde o início da década de 1990. Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso assumem como objeto do Ensino Religioso fenômeno religioso, que é anterior a qualquer religião. Esta posição é assumida e defendida para o Ensino Religioso discutido nesta pesquisa. O Ensino Religioso para a escola pública brasileira visa ao diálogo com as diferentes culturas e tradições religiosas. Neste sentido, a prática em sala de aula não pode desconhecer a diversidade de culturas e por isso, a multiplicidade de manifestações do fenômeno religioso, bem como dos preconceitos que as religiões instituídas mantêm frente às expressões populares.¹⁴⁷

O Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso ao elaborar os Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso (1997) assumiu que esta disciplina curricular necessita cultivar a reverência (respeito), ressaltando pela alteridade que todos são irmãos. Neste sentido a dimensão religiosa do conhecimento humano encontra duas vertentes para assegurar sua veracidade. Passa pela compreensão de que uma se enraíza na autoridade institucional ou carismática e a outra provém do interrogante. O conhecimento resulta de respostas às perguntas que o ser humano faz sobre si mesmo.¹⁴⁸

Dessa forma, o ER vem sofrendo modificações e segue de acordo com o pluralismo religioso existente no país, de forma que não é possível pensar no monopólio religioso dentro da escola pública onde o educando tem que lidar com diferentes concepções culturais. Dessa forma o currículo religioso precisa dar conta com a pluralidade religiosa e não focar em apenas uma religião.¹⁴⁹

Conforme citado anteriormente, o ER no ensino fundamental tem sido alvo de amplas discussões no contexto educacional brasileiro. Luis Antônio Cunha coloca que mesmo sem a disciplina nas escolas, a presença do ER está presente através de tradições religiosas que ocorrem de formas mais ou menos explícita em todo o contexto educacional. Apesar disso ainda há uma grande resistência por parte de professores em reconhecer a importância do ER. É um desafio constante trazer o

exigência parcial para a obtenção do título de Doutora em Educação, 2007. Disponível em: <[https://sapiencia.pucsp.br/bitstream/handle/10018/1/Lurdes%20Caron%20desp%20\(sem%20o%20a%20nexo%203\).pdf](https://sapiencia.pucsp.br/bitstream/handle/10018/1/Lurdes%20Caron%20desp%20(sem%20o%20a%20nexo%203).pdf)>. Acesso em: 12 dez. 2018.

¹⁴⁷ CARON, 2007, p. 19.

¹⁴⁸ CARON, 2007, p. 19.

¹⁴⁹ CARON, 2007, p. 19.

ER para a sala de aula, principalmente devido a pluralidade e diversidade alunos presentes em uma sala de aula.¹⁵⁰

A questão do ensino religioso e da diversidade religiosa traz diversos problemas como a diferença, a aceitação do outro, tolerância com as diversidades. Nesse contexto, os professores desempenham um papel fundamental, de forma que cabe a eles apresentar a diversidade e trabalhar a aceitação de diferenças com os alunos.¹⁵¹

É importante saber como os professores trabalham com os processos de assimilação e de aceitação das diferentes formas do pensar e do viver a religiosidade. Sabe-se que as escolas devem ter como norteadores de suas ações pedagógicas: a) os princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum; b) os princípios dos Direitos e Deveres da Cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática; c) os princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais (Art.3º, Resolução CNE/CEB nº2, Portanto, o cotidiano escolar, por ser tecido de múltiplas conexões de aprendizagens e de inter-relações acadêmicas e sociais, pode proporcionar experiências na formação do aluno que vão refletir na construção de sua identidade como pessoa e como cidadão. Muitos dos princípios acima citados podem estar relacionados, direta e indiretamente, ao Ensino Religioso, pois ele pode constituir-se em um importante meio onde as dimensões humanas são refletidas.¹⁵²

Apesar de reconhecida a importância do professor no ensino religioso, é possível constatar que muitos não têm formação específica para isso, de forma que confundem ensino religioso com religião, não sendo raro encontrar professores que realizam doutrinação dentro da sala de aula, ou que não respeitam a diversidade religiosa dos alunos.¹⁵³

2.5 O Papel dos Professores no Ensino Religioso

O autor ainda coloca que o ensino religioso tem sofrido muitas resistências por parte dos professores:

Recentemente, este ensino tem enfrentado resistências por parte de profissionais da Educação e percebe-se que a inclusão da disciplina na grade curricular em alguns Estados brasileiros, está sendo questionada e

¹⁵⁰ CUNHA, Luis Antônio. Autonomização do Campo Educacional: efeitos do e no ensino religioso. *Revista Contemporânea da Educação*, v.13, n. 27, 2018, p. 23.

¹⁵¹ PACHECO, 2012, p. 3.

¹⁵² PACHECO, 2012, p. 3.

¹⁵³ PACHECO, 2012, p. 4.

em via de extinção. O fato é que o ensino religioso nasceu de um acordo 'político-religioso'. Isto se explica historicamente pelo processo de escolarização que este ensino teve no Brasil. Desde o início ele foi tutelado pela igreja católica e esse fato pode estar presente nas representações da comunidade escolar, o que conflita com o caráter ecumênico e integrador da atual proposta. Portanto, apesar dos novos enfoques existe uma imagem desse ensino atrela

da ao poder das instituições católicas que influencia o pensar sobre essa disciplina na escola contemporânea. Esta é uma das hipóteses desta pesquisa por entender que grande parte dos professores do ensino fundamental I e II, que convive com a disciplina ensino religioso, tem uma mentalidade presa ao modelo de ensino do passado, ou seja, um ensino voltado à religiosidade e à igreja católica. Em outra base hipotética, podem os professores entender o ensino religioso associando-o às experiências pedagógicas que desenvolveram a partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN em sua gama de Temas Transversais. A ética, a saúde, o meio ambiente, a orientação sexual e a pluralidade cultural são temas incorporados no Projeto Político Pedagógico da escola. Temas que são propostos a serem trabalhados interdisciplinar e transversalmente e 'são considerados como um meio para o desenvolvimento amplo do aluno e para a sua formação como cidadão'.¹⁵⁴

Terezinha Pacheco coloca que há duas possibilidades para os professores a primeira é entender o ensino religioso de forma associada com suas crenças religiosas, o que tem sido alvo de muitas críticas ou entende-lo a partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais e pensar no ensino de forma multidisciplinar. Em pesquisa sobre a visão dos professores sobre o ER a autora constatou que muitos ainda não têm definido o que é o ER, de forma que a identidade desses professores ainda está sendo formada. Também é possível constatar que muitos docentes não entendem o conceito de laicidade do estado, e associam com ateísmo:¹⁵⁵

Por isso, é muito importante entender o que significa o Estado laico e sua implicação na educação. Na perspectiva escolar, o Estado laico significa aquele que não é confessional, que não obriga o seguimento de alguma religião, mas, epistemologicamente e pedagogicamente, propõe o acesso às diferentes culturas religiosas por ser objeto do patrimônio cultural acumulado pelas gerações antecedentes. Algumas pesquisas que focam as escolas particulares e confessionais indicam que a maioria segue as Diretrizes Curriculares e as Orientações sobre o Ensino Religioso do Ministério da Educação e Cultura (MEC). Possivelmente, um contingente da sociedade, ao rejeitar a disciplina Ensino Religioso, faz uma associação à maneira como ele era desenvolvido no passado e ao fato de ser um ensino que tem espaço em escolas confessionais atualmente.¹⁵⁶

¹⁵⁴ PACHECO, 2012, p. 5.

¹⁵⁵ PACHECO, 2012, p. 5.

¹⁵⁶ PACHECO, 2012, p. 6.

Formar professores qualificados para ministrar o ER é um desafio constante, de forma que é necessária a pluralidade religiosa existente em uma sala de aula, e saiba diferenciar ER de religião.

Até a década de 90, a formação de docentes estava associada com entidades religiosas, que tinham amplo interesse em formar tais professores. Dessa forma o interesse dessas entidades religiosas marcou e ER nas escolas públicas no Brasil, pois tal formação era voltada para ensinamentos religiosos e cristãos, e o plano pedagógico era deixado de lado, esse tipo de formação passou a se modificar com a Lei nº 9.475/97.¹⁵⁷

No Brasil, até 1995, existiam experiências de formação de professores para o ER, como: o Curso Superior de ERE, promovido pela arquidiocese, no Estado do Pará, o de Pedagogia Religiosa do Paraná e o de Aprofundamento para Professores de ERE (360 horas/aulas), em Santa Catarina. Este último, em parceria com o Conselho de Igrejas para Educação Religiosa (CIER/SC), a Secretaria de Estado da Educação (SEE) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) a partir de 1997, o ensino religioso brasileiro passou por mudança de paradigma, com a Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997, que deu nova redação ao Art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Por esta Lei, a admissão, habilitação e capacitação do docente de Ensino Religioso é atribuída aos sistemas de ensino. Em 1997, o Setor de Ensino Religioso da CNBB apresentou na 36ª Assembléia Geral dos Bispos do Brasil um estudo, mostrando a situação da formação de docentes de Ensino Religioso. A pesquisa revelou um universo de inúmeras tentativas entre cursos de graduação, pós-graduação, especialização, seminários, encontros e outras modalidades, para sanar a ausência das políticas públicas, visando à formação de docentes para esta disciplina do currículo.¹⁵⁸

Dessa forma, a partir de 1997 a formação de professores para o ER passou a ocorrer de diversas formas, pós-graduações, especializações, mestrados, doutorados e diversas universidades pelo país passaram a oferecer cursos nessa área. Entretanto, apesar de haver diversas opções no que se refere a formação de professores, ainda há poucas pesquisas sobre a atuação do professor no ER. É necessário um olhar cuidadoso para a formação de professores, pois a qualidade do ensino religioso oferecido, assim como a metodologia utilizada, depende dessa formação. Lourdes Carol destaca a importância do curso Ciências da Religião no que se refere a formação de professores:¹⁵⁹

¹⁵⁷ CARON, 2007, p. 16.

¹⁵⁸ CARON, 2007, p. 17.

¹⁵⁹ CARON, 2007, p. 17.

Com o curso de Ciências da Religião, o leque de oportunidades para professores começa visualizar novos horizontes. Os resultados emergem e fazem a diferença: no quadro do magistério público estadual para melhoria do ensino-aprendizagem, na realização pessoal e profissional dos docentes, bem como no pioneirismo, comprovando que dentro de políticas públicas de formação é possível atender a legislação sem exclusão de profissionais da educação, com a inclusão de professores excluídos do acesso à formação específica, para o bem social e solidário à formação e exercício da cidadania.¹⁶⁰

Remi Klein e Sérgio Rogério Azevedo Junqueira complementa:

Verifica-se que o curso de Licenciatura em Ensino Religioso e os de Ciências da Religião têm uma grande contribuição a dar no sentido de formar profissionais para melhor decodificarem o fenômeno religioso. Isso porque estas áreas analisam e pesquisam o campo religioso dentro de sua complexidade e a partir de um olhar interdisciplinar. Dentro deste debate, muitos profissionais da Teologia seguem reivindicando para si a tarefa de formar os profissionais para atuarem no Ensino Religioso, mas há entraves, pois, por mais científicas que sejam as pesquisas e sistematizações teológicas, elas sempre são confessionais ou interconfessionais e aí esbarram na legislação.¹⁶¹

É preciso considerar que não há Teologia confessional ou supraconfessional, isto porque a teologia sistematiza experiências religiosas e afirma que os adeptos de uma denominação religiosa devem crer e como devem agir na organização de sua vida para, então, serem considerados membros daquele grupo religioso. A sistematização da fé normatiza o modo de vida de um grupo religioso. Enquanto que as pesquisas e sistematizações no campo pedagógico do Ensino Religioso e das Ciências da Religião são mais abrangentes, pois, esta área se interessa por tudo aquilo que os seres humanos crêem como suas manifestações, ações, instituições, rituais e tudo o que tem a ver com o universo religioso. Claro que o profissional da Teologia também deve atuar com respeito à diversidade religiosa, mas as pesquisas inter-religiosas e interdisciplinares poderão, sem dúvida, abrir perspectivas mais abrangentes do que as teológicas, por mais acadêmicas que estas sejam.¹⁶²

¹⁶⁰ CARON, 2007, p. 19.

¹⁶¹ KLEIN, Remi; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Aspectos referentes a formação de professores no ensino religioso. *Rev. Diálogo Educ.*, Curitiba, v. 8, n. 23, p. 221-243, jan./abr. 2008

¹⁶² KLEIN, Remi; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Aspectos referentes a formação de professores no ensino religioso. *Rev. Diálogo Educ.*, Curitiba, v. 8, n. 23, p. 221-243, jan./abr. 2008

2.6 A Interdisciplinaridade do Ensino Religioso

A interdisciplinaridade pode ser uma forma de desenvolver os conteúdos no ensino religioso, de forma que a disciplina pode ser vista de uma forma integral, e não apenas como um ensino de religião como ocorre na catequese,

O fenômeno religioso, mas visa à gradual descoberta e releitura de seus diferentes aspectos no cotidiano escolar e social. É de vital importância que esse componente curricular supere e ultrapasse a dimensão das informações e das curiosidades e se empenhe para alcançar uma educação para a ação transformadora numa perspectiva de planetariedade. O Ensino Religioso, como elemento normal do sistema escolar brasileiro, não deve ser entendido como o ensino de uma religião ou como o ensino das religiões nas escolas, mas, sim, como um componente curricular centrado na antropologia religiosa. Uma visão antropológica deste ensino encontra pois ele considera que o ser humano é uma realidade ambital por excelência, por seu dinamismo, por sua irredutibilidade, por sua condição inteligente, por sua condição de ser livre, de ser capacitado a dar respostas criativas e, inesperadas aos estímulos que recebe cotidianamente, portanto, capacitados a gerar vínculos significativos com outras pessoas e com o seu entorno. Por isso, o é possível desenvolver um ensino religioso interdisciplinar nas escolas que respeite as diversas religiões, pois esse ensino transcende as especificidades das diversas denominações.¹⁶³

Dentro dessa perspectiva é possível conceder um ensino religioso que respeite e integre todas as religiões, pois esse ensino transcende as particularidades de cada religião.

Geovana da Mata Tavares também defende a interdisciplinaridade do ensino de forma que é necessário integrar todas as disciplinas, focando no todo:

O que se discute então, é que haja uma proposta que realmente atenda a uma visão do todo em que o aluno está vivenciando no contexto escolar. As circunstâncias percebidas dentro e fora da escola permeiam um universo significativo de concepções que interferem em sua vida social ou que ainda irão interferir em um processo de gerar maior expectativa e qualidade de vida, já que a proposta de estudar o Ensino Religioso no ensino fundamental está pautada em uma proposta de respeito e de alteridade, em que a sala de aula é composta por diversas características e pessoas que possuem particularidades, criando assim a possibilidade de novos conceitos, que ao mesmo tempo estão conectados. Interessante observar que há uma postura de mudança necessária para que ocorra esse entendimento, chegou o momento de uma nova epistemologia que não seria mais somente uma reflexão sobre cada ciência particular, separada do resto, comprazendo-se sobre uma deleitação morosa sobre o seu próprio discurso.¹⁶⁴

¹⁶³ PACHECO, 2012, p. 38.

¹⁶⁴ TAVARES, 2017, p. 21.

Essa nova epistemologia refere-se a uma reflexão voltada para o todo e não apenas para cada uma das ciências existentes, em que quando há essa análise, cada uma se sobrepõe ao seu próprio discurso, muitas vezes pautados em características que são próprias e que deixam de compreender a dinâmica necessária para o entendimento do saber, da humanidade, daí a patologia do saber. Disciplinas escolares, por exemplo, tendem a ser trabalhadas de formas separadas para buscar esse entendimento e esse significado, contudo, observa-se que há um distanciamento dessa concepção na medida em que várias posturas são adotadas em sala de aula, dificultando assim o processo de ensino aprendizagem que sobrepõe a necessidade do educando. A disciplina de Ensino Religioso, busca dentre outros aspectos o entendimento e a busca por um conhecimento significativo que não necessariamente está exposto apenas na didática trabalhada em prol da disciplina. Ao limitar o campo do conhecimento, é possível estar ao mesmo tempo contribuindo para que essa patologia do saber continue a vigorar na humanidade, agentes no conhecimento e da valorização das disciplinas e dos que a sustentam.¹⁶⁵

Colaborando com a discussão da interdisciplinaridade no ER Marilene Silva Tanajura Alencar colocam que o objeto do ER depende de vários fatores como as situações que os alunos terão que lidar e que conceitos de outras áreas serão necessários para o entendimento de diversos ensinamentos. Portanto, é necessário que o ER perca a conotação metafísica que sempre foi associado, e seja como compreendido como uma disciplina que não tem apenas um objeto de estudo, pois se trata de uma área de conhecimento interrelacional.¹⁶⁶

A autora ainda coloca que as discussões em torno do ER, giram em torno de tentar enquadrar o ensino a apenas um tipo de disciplina, isso faz com que seja esquecida a complexidade e pluralidade da realidade que o ER está inserido. É preciso que o ER supere o modelo clássico associado com a catequese, pois atualmente a sociedade está num momento de reconhecer a pluralidade religiosa¹⁶⁷

Para Terezinha Pacheco é preciso ver o ER de uma forma global, como algo que pode ser ensinado até mesmo dentro do conteúdo de diversas disciplinas, não

¹⁶⁵ TAVARES, 2017, p. 21.

¹⁶⁶ ALENCAR, Marilene Silva Tanajura. A interdisciplinaridade do Ensino Religioso: uma discussão paradigmática da educação atual, 2016. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernos/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_artigo_ped_uel_marilenesilvatanejuraalencar.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2018, p. 32.

¹⁶⁷ ALENCAR, 2016, p. 12.

havendo a necessidade de haver uma disciplina específica. Portanto, ´é necessário que o professor tenha um domínio de todas as dimensões do ensino, pois, é uma área que envolve ética, alteridade e cidadania.¹⁶⁸



¹⁶⁸ PACHECO, 2012, p. 34.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O capítulo três trata da apresentação dos resultados e discussão do estudo. Entre os tópicos abordados destacam-se: uma caracterização do Ensino Fundamental e os Modelos de Ensino Religioso; demonstração da prática pedagógica dos professores de Ensino Religioso no Ensino Fundamental da rede municipal de Cariacica; e por fim, a apresentação da Proposta Curricular para o Ensino Religioso na Rede Municipal de Educação de Cariacica-ES e os anseios da BNCC.

3.1 Ensino Fundamental: Modelos de Ensino Religioso

Diversos são os modelos utilizados para ministrar o ensino religioso, a seguir serão apresentados alguns modelos: Confessional; Ecumênico; Inter-confessional; Inter-religioso; Catequético; e por fim, Teológico.

O *Modelo Confessional* é um modelo comum nas escolas católicas, é realizado o ensino de fé para todos os alunos, pois uma vez matriculados, subentende-se que o aluno segue o modelo da escola e concorda com o ensino da religião. Tal modelo tem sido muito criticado, pois, é muito parecido com o ensino da catequese, e possui aspectos de uma doutrinação.¹⁶⁹

A prática da confessionalidade é adotada em poucos Estados. Como justificativas, os defensores desta modalidade se posicionam diante dos riscos que a prática ecumênica mal conduzida poderia ocasionar em relação ao proselitismo. Acreditam que a confessionalidade é uma forma de assegurar os princípios da liberdade religiosa do cidadão. Concebe a escola como lugar oportuno para a complementaridade da catequese ou como uma preparação para esta... Encontram, assim, maior facilidade em superar os desafios relacionados com a seleção e formação de professores e das exigências do universo familiar... Em Estados ou regiões que optaram pela confessionalidade na escola, constatamos outras dificuldades que prejudicam a professores e alunos como: o remanejamento de turmas, a insegurança do professor, o descaso dos próprios alunos para com esse conteúdo, a insatisfação de muitos setores da sociedade, que se esforçam por ver efetivada uma educação coerente com os princípios que regem os direitos do cidadão, em período escolar.¹⁷⁰

O *Modelo Ecumênico*, o ensino ecumênico é realizado de forma a atender as

¹⁶⁹ PACHECO, 2012, p. 23.

¹⁷⁰ PAULY, 2004, p. 56.

necessidades cristãs, a sua limitação é o fato de focar no cristianismo. O professor do ensino ecumênico deve trabalhar valores como respeito, obediência, honestidade e gratidão.¹⁷¹

O *Modelo Inter-Confessional*, esse tipo de ensino pode ser realizado com todas as confissões religiosas, sem que ocorram doutrinações, e não abrange somente os cristãos.

Seu limite é basicamente pressupor a opção prévia dos educandos por uma religião ou comunidade religiosa, o que nem sempre acontece, diante das tendências do pluralismo religioso atual, marcado pelo 'trânsito religioso, e privatização, ampliação e deslocamento do sagrado'. Identifica-se com este modelo a proposta do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER), responsável pelos Parâmetros Nacionais do Ensino Religioso para o qual o Transcendente é um dado inequívoco e o aluno tem o direito de ser educado em sua busca (do Transcendente). De conformidade com este modelo estão os pareceres de Bittencourt Filho, quando discorre sobre Ensino Religioso e espiritualidade matricial.¹⁷²

Modelo Inter-religioso. Essa modalidade de ensino abrange todas as manifestações religiosas e até mesmo o ateísmo e agnosticismo. É uma metodologia que trabalha juntamente com antropologia, psicologia da religião e sociologia da religião.¹⁷³

Modelo catequético. É o mais antigo dos modelos, e tem seus fundamentos nas doutrinas das igrejas católicas

Esse modelo vigorou no Brasil desde o período colonial até a proclamação da República e sua posterior constituição em 1891 em que a o Estado tornou-se laico. Sabe-se que enquanto vigorava a ligação orgânica entre Estado e Igreja Católica (padroado) o ER foi utilizado para transmissão de conteúdos católicos. Fica claro que a catequese tem por objetivo instruir em uma determinada fé considerada como a verdadeira em detrimentos de outras consideradas como falsas, a concepção catequética foi levada para as escolas servindo de fundamento teórico e metodológico para o ER. 'O lugar vital deste modelo é a busca de hegemonia por parte das confissões religiosas na sociedade moderna, tentando reproduzir para seu externo os conteúdos e métodos de sua ação pedagógica interna'. Assim sendo, o modelo catequético possui uma territorialidade confessional, por conseguinte, buscando reforçar determinada fé e dificultando qualquer forma de diálogo. A pedagogia tradicional estabelece afinidades com esse modelo, pois adotam estratégias didáticas bancárias (não permitindo a crítica e o diálogo), bem como, posturas autoritárias. O risco dessa prática é o proselitismo e a intolerância religiosa dessa forma, não atende as exigências da sociedade multicultural e diversificada do ponto de vista

¹⁷¹ PACHECO, 2012, p. 43.

¹⁷² PACHECO, 2012, p. 43.

¹⁷³ PACHECO, 2012, p. 43.

religioso como a brasileira e muito menos no contexto do Estado laico, pois os conteúdos e formação de professores não cabem às igrejas.¹⁷⁴

A catequese teve papel importante no Brasil para disseminar a religião católica. A catequese tinha o papel de ensinar a religião oficial do estado, dentro da escola pública para alunos de diversas idades.¹⁷⁵

Modelo Teológico. Tal concepção coloca que o ER supera o modelo catequético, pois busca uma concepção universal para a religião de forma a conceber a existência de forma antropológica. Essa concepção estabelece um diálogo com a sociedade e as diversas religiões existentes.

Fica claro que a finalidade do ER é a educação da religiosidade em si mesma, finalidade que permite chegar a uma visão integral do ser humano e a fundamentar sua atuação ética na história. Percebe-se que neste modelo o sujeito cidadão-ético pressupõe o sujeito cidadão-religioso o que parece problemático, pois a suposição de que uma pessoa religiosa seja melhor, igual ou pior cidadã em razão de sua crença, caracteriza clara discriminação. Esse modelo parece ter sido o predominante no Brasil até os dias atuais contando com a influência das igrejas históricas, em especial a igreja católica; esse possui o mérito da afirmação do direito a pluralidade religiosa, o valor do diálogo inter-religioso e da prática ecumênica no processo educacional.¹⁷⁶

Dessa forma, esse modelo é pautado na antropologia da religião. A religiosidade é vista como algo inerente ao ser humano. Esse modelo superou a visão cristã, de forma que passou a ser plurirreligioso.

Por fim, tem-se o *Modelo das ciências da religião*. É um modelo que busca o desenvolvimento da ética e da cidadania, é sustentado sobre pilares educacionais e não religiosos. Apesar de o ensino religioso utilizar conteúdos provenientes das tradições religiosas esse tipo de ensino procura passar conteúdos científicos.¹⁷⁷

3.2 A prática pedagógica dos professores de Ensino Religioso no Ensino Fundamental da rede municipal de Cariacica

Como um dos mais importantes municípios integrantes da região denominada Grande Vitória, principalmente em termos populacionais, Cariacica tem

¹⁷⁴ NASCIMENTO, Bruno Rafael Machado. O ensino religioso e seus modelos epistemológicos. *Revista Multidisciplinar em Educação*, v.3, n. 6, 2016, p. 9.

¹⁷⁵ SILVA, 2017, p. 21.

¹⁷⁶ NASCIMENTO, 2016, p. 34.

¹⁷⁷ NASCIMENTO, 2016, p. 23.

sua formação geo-econômica datada do início da Colonização do Solo Espírito-Santense. Os engenhos de açúcar de que se tem notícia foram instalados em Roças Velhas, Ibiapaba, Maricarará e Cauira. Através da influência dos Jesuítas, Cariacica também produzia algodão que abastecia as tecelagens para consumo próprio. Cariacica prossegue no seu curso histórico, inicialmente conhecido como Povoado de Cariacica no ano de 1567. Em 1829, Cariacica recebeu os primeiros imigrantes. Um grupo de 400 pessoas de origem pomerana sendo acompanhados por alemães provenientes de Santa Leopoldina e Santa Izabel, que sedimentaram as primeiras povoações em Biriricas, Pau Amarelo e outros locais mais viáveis às atividades agrícolas¹⁷⁸.

Cariacica teve início histórico e formação geoeconômica desde o começo da colonização do Estado do Espírito Santo. Promovida a condição de freguesia pelo então presidente da província, José Thomaz Nabuco de Araújo, no dia 16 de dezembro de 1837. Apenas em 11 de novembro de 1890, 53 anos depois, é que ganhou status de município conforme artigo das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, quando se desmembrou de Vitória. Em 25 de novembro de 1890 foi criada a sede do município com o nome de Villa de Cariacica¹⁷⁹. No dia 30 de dezembro, do mesmo ano, uma cerimônia de instalação oficial foi realizada para criar a Intendência Municipal, nome dado para a Prefeitura e Câmara Municipal. Esta condição era o passaporte para a emancipação política administrativa de Cariacica¹⁸⁰.

A Educação Pública Municipal de Cariacica tem seus pressupostos fundados na perspectiva histórica-cultural e como referência teórico-filosófica os princípios da gestão democrática e da teoria da emancipação social. Tem-se como propósito constituir um Sistema Educacional Democrático que trabalhe para o desenvolvimento de pessoas, proporcionando-lhes, pela oferta da educação de qualidade, efetivo exercício da cidadania. O compromisso é garantir a todos o acesso à educação cidadã. Alinhada a esta perspectiva, as diretrizes aqui apresentadas têm por objetivos¹⁸¹:

¹⁷⁸ CARIACICA, 2013, p. 2.

¹⁷⁹ CARIACICA, 2013, p. 3.

¹⁸⁰ CARIACICA, 2013, p. 3.

¹⁸¹ CARIACICA. *Diretrizes Curriculares do Município de Cariacica/ES - Ensino Fundamental (6o ao 9o Ano)*. Prefeitura Municipal de Cariacica - ES: Secretaria Municipal de Educação de Cariacica - ES, 2012, p. 2.

a) orientar os sujeitos engajados na educação do município a promoverem ações concretas na implementação da educação cidadã para todos; b) apresentar referenciais curriculares relativos ao trabalho educativo de modo a fomentar o processo de (re) construção de uma escola pública com padrão de qualidade, respeitando as diferenças e a diversidade cultural. Nesse sentido, tais objetivos precisam ser perpassados por alguns aspectos importantes: a) atitude permanente de crítica e renovação da práxis educativa, acompanhada da capacidade de fazer-se colaborador/mediador do processo educativo. Isso pressupõe o entendimento da copertinência: ao invés de o professor ensinar e o aluno aprender ficam o entendimento de que ambos aprendem; b) revisitação, por leitura e crítica permanente, de concepções como: natureza da educação, cidadania, autonomia, democracia, liberdade, gestão democrática, responsabilidade pública, organização pública, organização do trabalho educativo, decisão coletiva, realização interativa, avaliação, dentre outras; c) compreensão de que educação cidadã guarda em si mesma a potencialidade de uma sociedade melhor, mais justa em todas as suas perspectivas: social, cultural, política e econômica; d) clareza de que muitos caminhos terão que ser percorridos e de que neles os desafios se fazem presentes, apontando para mudanças que se efetuam passo a passo e, no acúmulo dessas, operase a transformação pretendida; e) entendimento de que qualquer processo de educação deve considerar a relação ação-reflexãoação como ponto de partida em seu planejamento de trabalho¹⁸².

Diante deste cenário apresentado pelo município de Cariacica-ES, intenta-se neste momento enfatizar a questão da prática pedagógica dos professores de Ensino Religioso no Ensino Fundamental da rede municipal de Cariacica. Para tanto, convém dizer que o relacionamento humano é peça fundamental na realização comportamental e profissional. Desta forma, a análise dos relacionamentos entre professor/aluno envolve interesses e intenções, sendo esta interação o expoente das conseqüências, pois a educação é uma das fontes mais importantes do desenvolvimento comportamental e agregação de valores nos membros da espécie humana.

No entanto este paradigma deve ser quebrado, é preciso não limitar este estudo em relação comportamento do professor com resultados do aluno; devendo introduzir os processos construtivos como mediadores para superar as limitações do paradigma processo-produto.

O educador para pôr em prática o diálogo, não deve colocar-se na posição de detentor do saber, deve antes, colocar-se na posição de quem não sabe tudo, reconhecendo que mesmo um analfabeto é portador do conhecimento mais importante: o da vida¹⁸³.

¹⁸² CARIACICA, 2012, p. 11.

¹⁸³ GADOTTI, 1999, p. 2.

O professor não deve preocupar-se somente com o conhecimento através da absorção de informações, mas também pelo processo de construção da cidadania do aluno. Apesar de tal, para que isto ocorra, é necessária a conscientização do professor de que seu papel é de facilitador de aprendizagem, aberto às novas experiências, procurando compreender, numa relação empática, também os sentimentos e os problemas de seus alunos e tentar levá-los à auto-realização.

De modo concreto, não podemos pensar que a construção do conhecimento é entendida como individual. O conhecimento é produto da atividade e do conhecimento humano marcado social e culturalmente. O papel do professor consiste em agir com intermediário entre os conteúdos da aprendizagem e a atividade construtiva para assimilação. O trabalho do professor em sala de aula, seu relacionamento com os alunos é expresso pela relação que ele tem com a sociedade e com cultura¹⁸⁴.

É o modo de agir do professor em sala de aula, mais do que suas características de personalidade que colabora para uma adequada aprendizagem dos alunos; fundamenta-se numa determinada concepção do papel do professor, que por sua vez reflete valores e padrões da sociedade¹⁸⁵.

Ainda a literatura afirma que:

O bom professor é o que consegue, enquanto fala, trazer o aluno até a intimidade do movimento do seu pensamento. Sua aula é assim um desafio e não uma cantiga de ninar. Seus alunos cansam, não dormem. Cansam porque acompanham as idas e vindas de seu pensamento, surpreendem suas pausas, suas dúvidas, suas incertezas¹⁸⁶.

A relação entre professor e aluno depende, fundamentalmente, do clima estabelecido pelo professor, da relação empática com seus alunos, de sua capacidade de ouvir, refletir e discutir o nível de compreensão dos alunos e da criação das pontes entre o seu conhecimento e o deles. Indica também, que o professor, educador da era industrial com raras exceções, deve buscar educar para as mudanças, para a autonomia, para a liberdade possível numa abordagem global, trabalhando o lado positivo dos alunos e para a formação de um cidadão consciente de seus deveres e de suas responsabilidades sociais.

¹⁸⁴ RANGEL, 1992, p. 20.

¹⁸⁵ ABREU & MASETTO, 1990, p. 34.

¹⁸⁶ FREIRE, 1996, p. 96.

Como toda relação pessoal, a relação professor/aluno tem seus pontos fortes e fracos. Cabe agora analisarmos quais seriam estes pontos, para podermos chegar a um consenso com a idéia que o autor Morales escreve como sendo “o efeito Pigmaleão”.

O efeito Pigmaleão está ligeiramente ligado aos efeitos referentes às expectativas do professor quanto ao rendimento do aluno em sala de aula. Essas expectativas nascem dos dados que o professor recebe dos alunos antes de iniciar seu relacionamento com estes. A partir de então, cria-se uma expectativa ou desejos, de que alguns alunos, aqueles considerados bons, tenham um ótimo desempenho. Essa expectativa termina muitas vezes prejudicando o trabalho do professor, que em vez de ajudar todos, terminam beneficiando uns poucos¹⁸⁷.

Assim, as expectativas desenvolvidas pelos professores sobre alguns alunos, fazem com que estes tratem de forma diferente os alunos em sala de aula. O tratamento diferenciado pode se manifestar de diversas formas:

- Os professores um ‘clima socioemocional’ mais agradável com esses alunos;
- Os professores dão uma informação mais colorida e diferenciada aos alunos que estão na simpatia deste, ajudando-os mais no aprendizado dos mesmos;
- A impressão é que os professores nessa situação dão mais atenção no aprendizado dos alunos que gostam em detrimento do restante da classe;
- Assim, para os alunos escolhidos afetivamente pelo professor, há melhores oportunidades para participar na aula; o professor faz mais perguntas e dá mais tempo para respostas a destes alunos¹⁸⁸.

Esses procedimentos, entretanto, parecem não acontecer na realidade de tão perspicazes que são, porém, apesar de ser um procedimento discriminatório e, não aparentar seu verdadeiro intuito, na verdade é tão evidente que todos percebem principalmente os alunos que não foram agraciados pela atenção dispensada.

Morales¹⁸⁹, afirma que a forma de tratamento especial que o professor dispensa ao aluno escolhido, cujas expectativas são bastante altas chama-se teoria do afeto/esforço.

Essa teoria é traduzida através de uma mudança de valor, pela qual, o afeto que o professor dispensa ao aluno é demonstrado pelo aumento do agrado dispensado a este. Aí vem o item esforço, pois para o professor esse esforço vale a pena. Agora, se o esforço do professor é compensado pelo esforço do aluno, então a atitude do professor é reforçada; isso significa

¹⁸⁷ MATURANA, 2000, p.119.

¹⁸⁸ FREIRE, 1996, p. 23.

¹⁸⁹ MORALES, 2000, p. 36.

relações recíprocas, o que é muito bom. Mas como todo processo desigual tem seu lado ruim, ou seja, contempla uns poucos em detrimento de muitos, esse inter-relacionamento termina muitas vezes discriminando aqueles que não conseguem acompanhar o ritmo dos bons, e terminam sentindo na pele a hostilidade por parte do professor¹⁹⁰.

Essas considerações discriminadas por Morales foram adquiridas através de pesquisas, mas na realidade, o que vemos no dia-a-dia da escola, em particular na pública, é um retrato do resultado das pesquisas que envolvem o comportamento docente com respeito ao afeto em sala de aula¹⁹¹.

O professor não pode negar, até mesmo por causa de uma questão de consciência, que nós docentes desenvolvemos expectativas sim, principalmente quando se trata de alguém que gostamos, admiramos, entre outros. Por esse motivo, geralmente dispensamos tratamento diferenciado aos nossos alunos, proporcionando o “efeito Pigmaleão”.

Contudo, a questão da expectativa é uma coisa a ser analisada, pois da mesma forma que contribuimos com expectativas para o sucesso do aluno, estamos automaticamente contribuindo também para o fracasso. Embora o resultado da pesquisa tenha apontado que os professores, em sua maioria parece preconizar mais o fracasso dos maus alunos, que o sucesso dos bons. Isso se dá devido ao fato de que nós professores desenvolvemos a tal expectativa, que unidas às nossas condutas terminam contribuindo para o sucesso de uns e o fracasso de outros¹⁹².

Essa situação analisada deixa claro que, o relacionamento afetivo em sala de aula é muito bom; porém, temos que ter muito cuidado em não utilizar desse subsídio para praticar a discriminação com nossos alunos, mas na condição de educadores, pela prática educativa, com criatividade, para que assim possamos desenvolver nosso papel de mediadores entre os conhecimentos e os nossos alunos.

É o pressuposto pedagógico do município de Cariacica-ES que sustenta a proposta do Ensino Religioso na escola, com as diferentes crenças, grupos e tradições religiosas e/ou ausência deles. Esses são aspectos da realidade que não devem ser meramente classificados como negativos ou positivos, mas sim como

¹⁹⁰ MORALES, 2000, p. 37.

¹⁹¹ MORALES, 2000, p. 37.

¹⁹² SAMPAIO, 2004, p. 202.

dados antropológicos e socioculturais capazes de fundamentar e interpretar as ações humanas¹⁹³.

A discussão da Diretriz Curricular do Ensino Fundamental do Município de Cariacica que ora apresentamos tem um percurso de anos. Na gestão 2005/2012, a Secretaria Municipal de Educação de Cariacica assumiu como meta prioritária para a rede municipal de ensino, uma educação voltada para a construção de um sujeito crítico, implementando discussões acerca das ações desenvolvidas no âmbito escolar, tendo como eixo integrador do programa de governo consolidar uma educação voltada para a inclusão do sujeito na sociedade, visando ampliar as possibilidades dos educandos para o exercício da cidadania. O desafio foi fortalecer as bases na perspectiva de reconstrução de uma política educacional que respondesse às demandas sociais, a partir de um sistema educacional democrático. O compromisso da SEME foi de garantir uma educação de qualidade, de forma a ampliar os horizontes de participação dos educandos na sociedade, efetivamente como sujeitos críticos¹⁹⁴.

Nessa perspectiva, a formação específica em nível superior, em cursos de Graduação em Ciências da Religião-Licenciatura em Ensino Religioso, integra os pressupostos das Ciências da Religião e da Área da Educação, a fim de que o licenciado possa trabalhar pedagogicamente numa perspectiva plurirreligiosa, enfocando o fenômeno religioso como construção sócio-histórico-cultural¹⁹⁵.

Esse movimento teve início nos cursos de formação continuada desenvolvidos com os educadores da rede, nos quais foi apontada a necessidade de traçar uma política de ação curricular que identificasse as inúmeras implicações teóricas e práticas-políticas presentes na dinâmica curricular do município. A proposta de trabalho da Rede Municipal de Cariacica baseou-se nos princípios de democracia, educação de qualidade, inclusão e diversidade, sujeito crítico e emancipação¹⁹⁶.

O Ensino Religioso Escolar, a partir da aprovação da LDB 9394/96, suscitou inúmeros questionamentos e as complexas questões relativas à sua implementação têm se constituído um interessante e desafiador objeto de estudo.

¹⁹³ JUNQUEIRA; FRACARO, 2010, p. 16.

¹⁹⁴ CARIACICA, 2012, p. 12.

¹⁹⁵ JUNQUEIRA; FRACARO, 2010, p. 16.

¹⁹⁶ CARIACICA, 2012, p. 12.

O Ensino Religioso Escolar aponta para o diálogo inter-religioso, ou seja, para o contato e o relacionamento motivado pelo respeito entre os diversos grupos religiosos. A definição adotada pelo Catolicismo¹⁹⁷ é mais estreita do que a compreensão acima formulada e se refere tão somente “ao contato e ao relacionamento com grupos religiosos não-cristãos (religiões de origem africana e indígena, religiões orientais, judaísmo, islamismo etc.)”. Segundo Alves e Junqueira¹⁹⁸, o educador no Ensino Religioso tem papel relevante, pois:

deve ser guia e estar atento e disponível aos caminhos dos educandos; b) deve escutar o que os alunos sabem e necessitam expressar; c) não deve ser o único e principal informante; d) deve conectar os temas propostos a outros conteúdos e à realidade; e) deve possibilitar a intervenção do maior número de alunos; f) deve dar fisionomia pessoal ao seu trabalho; g) deve dar organicidade ao processo educacional; h) deve ter a compreensão do educando como sujeito competente e capaz, que necessita partilhar sua vida com o grupo; i) deve saber organizar os espaços e o tempo de acordo com as exigências do trabalho a ser executado.

Os atuais professores de Ensino Religioso Escolar que seguem os esquemas tradicionais do ensino religioso tanto no seu conteúdo como na sua didática necessitarão reavaliar suas práticas para que a preparação de alunos para a cidadania não se transforme em catequese, pois nessa modalidade de ensino é fundamental que se prepare um bom cidadão, não necessariamente um “bom católico” ou “bom evangélico”.

No espaço da sala de aula, a disciplina Ensino Religioso trabalhada de forma interdisciplinar, colabora para que educandos e educadores estejam comprometidos com a qualidade de vida, em que a justiça, a fraternidade, o diálogo e o respeito pelo diferente, pela história, pelas tradições e culturas favoreçam a paz, a unidade, a esperança e a solidariedade.

Pela primeira vez no Brasil corrigindo distorções históricas do Ensino Religioso, o próprio Conselho Nacional de Educação, no seu Parecer do 11/03/97, entende a necessidade de um professor habilitado e não de um representante de uma denominação religiosa. Esse posicionamento consolida o que reza a nova

¹⁹⁷ CNBB - CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *O que é Ecumenismo? uma ajuda para trabalhar a exigência do Diálogo*. São Paulo, Paulinas, 1997. nº 6, p. 13.

¹⁹⁸ ALVES, Luís Alberto Sousa, JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. (Org). *Educação Religiosa: construção de identidade do Ensino Religioso e da Pastoral Escolar*. Curitiba: Champagnat, 2002, p. 34.

redação do Artigo nº 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, sancionada em 22/07/97 prevê o profissional capacitado para esta área.

Normalmente o professor de ensino religioso é generalista. É sabido que o professor generalista na formação inicial encontra pouco espaço para que os conteúdos específicos das diferentes áreas do conhecimento sejam trabalhados em profundidade. Por isso mesmo, não é de se esperar que este professor tenha o mesmo domínio do conteúdo que tem um especialista. O professor de Ensino Religioso precisa colocar seu conhecimento e sua experiência pessoal a serviço da liberdade do educando, subsidiando-o no entendimento do fenômeno religioso¹⁹⁹.

O trabalho demonstrou que o educador de ensino religioso não deve se distinguir de outros educadores tanto nas suas qualidades pessoais quanto nas suas competências profissionais. Em diálogo com as idéias desses autores, podemos dizer que tanto as aulas de Didática, as práticas de ensino e as oficinas pedagógicas, orientadas e acompanhadas, quanto às aulas de fundamentos da educação devem favorecer o processo de construção da identidade do professor que atua nas séries iniciais e capacitá-lo para o exercício da docência de qualidade.

A dificuldade dos professores de lidar com os alunos desinteressados e rebeldes e a sensação de perda de autoridade tem sido grande e generalizada. Assim as aulas de ensino Religioso na prática passariam uma parte a ser justificada como uma ferramenta a mais nesta luta pelo fortalecimento do controle social e conseqüentes preservações de autoridade. Outros professores que já possuem seu próprio conceito atestaram que a disciplina não deveria ensinar religião é a família e a igreja e não a escola.

Portanto, no município de Cariacica-ES o ensino religioso é abordado no Ensino Fundamental pelos professores como uma disciplina onde estuda Deus, Jesus Cristo e a bíblia. Não há uma discriminação com o que nem como vai ser estudado, pois eles não sabem dos conteúdos apenas aceitaram na maioria mais em seus estudos.

¹⁹⁹ THOMÉ, Ione Fiorini. *O perfil do professor de Ensino religioso*. Disponível em: <<http://www.pime.org.br/missaojovem/mjeducensino.htm>>. Acesso em: 3 nov. de 2018, p. 2.

3.3 A Proposta Curricular para o Ensino Religioso na Rede Municipal de Educação de Cariacica-ES e os anseios da BNCC

Em se tratando da Proposta Curricular para o Ensino Religioso no município de Cariacica-ES observa-se que os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso estabelecem os objetivos desta disciplina, definindo com clareza as inovações do Ensino Religioso para que se atinjam os seus fins; valorizando o pluralismo e a diversidade presentes na sociedade brasileira. Assim os objetivos constituem-se em:

- proporcionar o conhecimento dos elementos básicos que compõem o fenômeno religioso, a partir das experiências religiosas percebidas no contexto do educando;
- subsidiar o educando na formulação do questionamento existencial, em profundidade;
- analisar o papel das tradições religiosas na estruturação e manutenção das diferentes culturas e manifestações socioculturais; facilitar a compreensão do significado das afirmações e verdades de fé das tradições religiosas;
- refletir o sentido da atitude moral como consequência do fenômeno religioso e expressão da consciência e da resposta pessoal e comunitária do ser humano;
- possibilitar esclarecimentos sobre o direito à diferença na construção de estruturas religiosas que têm na liberdade o seu valor inalienável²⁰⁰.

O tratamento didático dos conteúdos observa como nas outras disciplinas, a organização social das atividades construídas a partir de múltiplos fatores que se inter-relacionam, a saber: exposição de ideias e projetos pessoais, participação cooperativa em projetos coletivos com vistas à autonomia, consideração da singularidade, dando valor e respeito à diversidade como princípio de equidade, isto é, diversidade; promoção de uma atmosfera de diálogo, trabalhos grupais com regras, interação e cooperação, promoção de uma motivação interior para a vontade de aprender. Em Cariacica, observar-se-á os contextos da historicidade que envolve os povos constitutivos do município representados pelos índios, os negros e brancos, e considerando sua cultura e religiosidade²⁰¹.

No município de Cariacica nos anos de 2005 e 2006 foi elaborado o Plano de Melhoramento da Educação (PMO), visando redimensionar as ações educativas, e assim fortalecer as bases de consolidação da qualidade que se pretende imprimir na educação do município. Nesse contexto surge a

²⁰⁰ CARIACICA, 2012, p. 158.

²⁰¹ CARIACICA, 2012, p. 13.

necessidade de pensar possibilidades para articular um documento de orientação curricular que assuma esse papel nas unidades de ensino. Em 2007 foi então instituída na Seme a equipe de Currículo com a meta de estabelecer as bases para construção das Diretrizes Curriculares do município. Dentre as ações para atingi-la, destacam-se: Estudos realizados nas Unidades de Ensino, sob a orientação da Seme, com vistas à compreensão e aprofundamento de conceitos como: Currículo, Educação Cidadã e Cidadania. Solicitação da Seme às Unidades de Ensino de um documento no qual constassem dados referentes aos currículos por elas praticados. Encontros de formação por áreas de conhecimento nos quais os/as professores/as apresentavam individualmente a forma como organizavam os objetivos e conteúdos de suas aulas para, em seguida, elaborar coletivamente uma proposta visando a unidade do trabalho desenvolvido em cada área de conhecimento²⁰².

Em discussões nas Unidades de Ensino, coordenados pela Seme, com representação dos profissionais das escolas e suas respectivas comunidades, nas quais se discutia aspectos do currículo escolar envolvendo diagnóstico da realidade e apontamentos de necessidades. Também nesse ano foi instituído um Grupo de Trabalho composto por técnicos da Seme – órgão central, com a atribuição de sistematizar os dados obtidos na realização das ações acima descritas, construindo assim o texto intitulado: “Diretrizes Curriculares (versão preliminar) – Considerações preliminares”. Este documento foi encaminhado às Unidades de Ensino para estudo e análise, e os dados solicitados retornaram a Seme no ano seguinte.

Em 2009 o município recebeu do Ministério da Educação e Cultura (MEC) kits contendo em cada um deles cinco cadernos, que abordam aspectos referentes ao currículo e seus desdobramentos. Esse material, recebido por todas as redes de ensino do país, tem como objetivo fomentar discussões sobre concepções de currículo e seu processo de elaboração, nas escolas e nos sistemas de ensino. A rede municipal de Cariacica empregou esse material para dar continuidade aos estudos iniciados em 2007 sobre essa temática²⁰³.

Em 2011 os Encontros de Formação Continuada de Professores por área de conhecimento foram realizados apontando como meta de conclusão do documento das Diretrizes no ano seguinte, em 2012. Cada área de conhecimento contou com a presença de um professor formador e nos encontros foram priorizadas discussões acerca dos currículos praticados nas escolas e seus desafios e retomados alguns estudos e debates promovidos nos anos anteriores. Essas ações ocorreram por

²⁰² CARIACICA, 2012, p. 14.

²⁰³ CARIACICA, 2012, p. 14

meio de metodologias diversificadas, debates e estudos de temas propostos pelos professores, oficinas, relatos de experiências e apresentações de trabalhos. Ao final desse ano, os professores formadores de cada área elaboraram um documento síntese com vista a dar prosseguimento, no ano seguinte, à finalização do documento das Diretrizes Curriculares. Assim, no segundo semestre de 2012 todos os professores das áreas foram convidados a participar dos Encontros de Formação com o objetivo principal de finalizar o texto das Diretrizes Curriculares. Para conduzir as formações, foram contratados Professores de Instituições de nível superior, mestres e doutores nas áreas que, em parceria com professores do município, sistematizaram o documento “Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano”, que aqui se materializa²⁰⁴.

Vale ressaltar que nas formações continuadas os professores do município puderam participar dando contribuições relevantes na definição das Diretrizes Curriculares, seguindo um cronograma previamente acertado. Os primeiros encontros tiveram como foco principal a discussão das concepções das várias áreas do conhecimento, seguindo de discussões acerca de uma boa escolha metodológica, que pudesse garantir uma boa prática pedagógica. Para fechar o círculo de discussão, o terceiro e último encontro de professores da rede municipal de Cariacica enfatizou a elaboração da proposta específica, apresentando ao final um documento sinalizando as sugestões de cada área de ensino²⁰⁵.

No município de Cariacica neste nível de Ensino do 6º ano, o tratamento didático no Ensino Religioso estima considerar os conhecimentos anteriores dos educandos, interesses e possibilidades, a garantia de participação dos alunos numa perspectiva de gerar respeito à diferença, vivência da própria cultura e tradição religiosa, abertura para a aprendizagem e autonomia, recursos adequados, estabelecimento de relações, interações, conexões entre os conhecimentos do universo religioso pessoal e com os conhecimentos religiosos dos colegas e os apresentados no ambiente escolar. Assim, essa etapa é caracterizada pelo acompanhamento do processo, que leva em conta o contexto, o desenvolvimento pessoal e a faixa etária do educando²⁰⁶.

²⁰⁴ CARIACICA, 2012, p. 14.

²⁰⁵ CARIACICA, 2012, p. 14

²⁰⁶ CARIACICA, 2012, p. 157.

No 7º ano por sua vez, é importante considerar que o fazer pedagógico do Ensino Religioso se dará a partir dos conhecimentos produzidos, acumulados e de acordo com a história dos educandos, observando o conhecimento do passado e do presente, na busca de novos horizontes, com vistas ao diálogo interreligioso, favorecendo a diversidade cultural religiosa, respeitando as diferentes expressões religiosas. O tratamento didático dos conteúdos neste ano do ensino deve observar a organização social das atividades construídas a partir de múltiplos fatores que se inter-relacionam, a saber: exposição de ideias, projetos pessoais, participação cooperativa em projetos coletivos com vistas à autonomia, consideração da singularidade, dando valor e respeito à diversidade como princípio de equidade, isto é, diversidade; promoção de uma atmosfera de diálogo, trabalhos grupais com regras, interação e cooperação, promoção de uma motivação interior para a vontade de aprender²⁰⁷.

Quando ao 8º ano, para que o ensino se aproxime mais do contexto social do aluno, o currículo do Ensino Religioso do município de Cariacica fundamenta sua ação pedagógica na linha histórico-crítica que concebe a educação como mediação no seio da prática social. Nesta etapa, a elaboração e o desenvolvimento do conhecimento estão ligados a um processo de conscientização que é sempre inacabado, contínuo e progressivo. No processo ensino-aprendizagem, compreende-se o Ensino Religioso como um campo potente que poderá elucidar muitas questões da dimensão religiosa constitutiva do ser humano e que estão latentes na vida dos adolescentes e jovens²⁰⁸.

Em se tratando do 9º por ser um nível mais adiantado dos estudos, espera-se que os alunos tenham uma capacidade de raciocínio mais elevada. Assim, para uma melhor compreensão dos conteúdos do Ensino Religioso, são trabalhados com esses alunos aspectos importantes que envolvem os eixos que fundamentam o Ensino Religioso: Cultura e Tradições Religiosas que desenvolvem temas relacionados ao transcendente, função política, ideologia e etc.; Teologias que analisam as múltiplas concepções do transcendente; Textos Sagrados e Tradições Oraís que analisam a hermenêutica atualizada dos textos sagrados, os mitos, segredos sagrados, formação dos textos e etc.; Ritos que buscam o entendimento

²⁰⁷ CARIACICA, 2012, p. 158.

²⁰⁸ CARIACICA, 2012, p. 1.

das práticas celebrativas e o Ethos que analisa a vivência crítica do religioso, bem como sua fundamentação ética²⁰⁹.

Para o desenvolvimento dessa área do conhecimento enfatiza-se a importância de uma metodologia que busque a utilização dos eixos apresentados e o desenvolvimento do conteúdo a partir de sequências didáticas. Essas, por sua vez, se constituem num conjunto de atividades ligadas entre si e planejadas para trabalhar um determinado conhecimento, etapa por etapa, numa perspectiva dinâmica, intencional, contextualizada visando atingir os aspectos da aprendizagem de conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. As sequências devem na sua estrutura metodológica, privilegiar a problematização inicial, que consiste em motivar e coordenar as discussões, a organização do conhecimento nas quais diferentes atividades poderão ser empregadas para auxiliar no desenvolvimento dos conceitos e a aplicação do conhecimento em que se articula o conhecimento com as atividades cotidianas²¹⁰.

Assim, o presente documento foi organizado tendo uma Apresentação Geral, os Princípios Norteadores da Proposta, seguido de uma discussão sobre o Educar nos anos finais do Ensino Fundamental, uma apresentação sobre os Temas Transversais e sobre a Organização do Trabalho Pedagógico, contemplando reflexões sobre o momento de sala de aula, conteúdos da aprendizagem, abordagens didáticas e avaliação. A outra parte do documento diz respeito às Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental, conforme diretriz do Ministério da Educação e Cultura (MEC), sendo dividido em três grandes áreas, a saber: Área de Códigos e Linguagem (Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa e Educação Física); Área de Ciências Humanas (Práticas de Filosofia e Ciências Sociais, História, Geografia e Ensino Religioso) e Área de Ciências Naturais (Ciências da Natureza e Matemática). Cada documento de área contempla a concepção de ensino-aprendizagem da área numa apresentação inicial, e em cada disciplina é explicitada a concepção de ensino-aprendizagem da mesma, os objetivos, a abordagem metodológica, a avaliação, os conteúdos programáticos e as referências. Importante destacar que as diversas disciplinas abordam os conteúdos de 6º ao 9º ano, com

²⁰⁹ CARIACICA, 2012, p. 158.

²¹⁰ CARIACICA, 2012, p. 159.

exceção de Arte e Educação Física que englobam os conteúdos a partir do 5º ano do ensino fundamental²¹¹.

O tratamento didático dos conteúdos observa como nas outras disciplinas, a organização social das atividades construídas a partir de múltiplos fatores que se inter-relacionam, a saber: exposição de ideias e ideais, projetos pessoais, participação cooperativa em projetos coletivos com vistas à autonomia, consideração da singularidade, dando valor e respeito à diversidade como princípio de equidade, isto é, diversidade; promoção de uma atmosfera de diálogo, trabalhos grupais com regras, interação e cooperação, promoção de uma motivação interior para a vontade de aprender. Em Cariacica, observar-se-á os contextos da historicidade que envolve os povos constitutivos do município representados pelos índios, os negros e brancos, e considerando sua cultura e religiosidade.

A metodologia utilizada nas escolas pode contribuir tanto para o sucesso como para o fracasso no processo ensino-aprendizagem. Assim, para que o ensino se aproxime mais do contexto social do aluno, o currículo do Ensino Religioso do município de Cariacica fundamenta sua ação pedagógica na linha histórico-crítica que concebe a educação como mediação no seio da prática social²¹².

Ao se relacionar o ensino religioso praticado no município de Cariacica com a BNCC, nota-se que a mesma considera os marcos normativos e, em conformidade com as competências gerais estabelecidas, o ER deve atender os seguintes objetivos:

- a) Proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos;
- b) Propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos;
- c) Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal;
- d) Contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania²¹³.

Considerando esses pressupostos, e em articulação com as competências gerais da Educação Básica, a área de ER - e, por consequência, o componente

²¹¹ CARIACICA, 2012, p. 14.

²¹² CARIACICA, 2012, p. 159.

²¹³ VENANCIO, 2019, p. 2.

curricular de ER - devem garantir aos alunos o desenvolvimento de competências específicas para o Ensino Fundamental:

1. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos.
2. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios.
3. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida.
4. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.
5. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente.
6. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz²¹⁴.

A BNCC na Unidade Temática Manifestações Religiosas quer proporcionar o conhecimento e a valorização e acolhida da singularidade e diversidade que envolve a condição humana “por meio da identificação e do respeito às semelhanças e diferenças e da compreensão dos símbolos e significados e da relação entre imanência e transcendência”²¹⁵.

Portanto, entende-se que o ensino da religião na escola constitui uma exigência da concepção antropológica aberta à dimensão transcendental do ser humano: é um aspecto do direito à educação (conforme Catecismo, 799). Sem esta disciplina, os alunos estariam privados de um elemento essencial para a sua formação e desenvolvimento pessoal, que os ajuda a atingir uma harmonia vital entre a fé e a cultura. A humanidade tem relação com a transcendência e essa não pode ser abolida por leis, ideologias e conceitos diversos. Romper com a dimensão religiosa é fragmentar e ferir a condição humana.

²¹⁴ VENANCIO, 2019, p. 2.

²¹⁵ VENANCIO, 2019, p. 2.

CONCLUSÃO

Constatou-se através deste estudo, que a disciplina de ensino religioso é componente obrigatório no currículo da escola, e trás uma reflexão necessária para a formação do ser humano a partir das perspectivas e desafios contemporâneos.

Percebeu-se através da análise da grande curricular do município de Cariacica, que o educador de ensino religioso não deve se distinguir de outros educadores tanto nas suas qualidades pessoais quanto nas suas competências profissionais.

Pode-se dizer que as aulas práticas de ensino e as oficinas pedagógicas, orientadas e acompanhadas, oferecidas pelo município na formação do professor devem capacitá-lo para o exercício da docência de qualidade.

Outro ponto de destaque na educação religiosa do município é o fato de que o currículo escolar deve contemplar em sua proposta, conteúdos de reflexão que possibilitem a formação humanista, estando presentes questões como o direito à cidadania plena, valores culturais tais como alteridade, pluralidade, religiosidade, oralidade e memória.

Uma concepção curricular que possibilite ao professor e aluno interpretarem o mundo do trabalho que os cerca, com base no conhecimento historicamente acumulado, a partir de uma análise dialética da sociedade e da cultura, que possa fundamentar uma reflexão e ação política e social do educando.

Apesar de ser previsto pela Constituição como disciplina facultativa no Ensino Fundamental, o Ensino Religioso foi enxertado na BNCC com conteúdos precisos para cada um dos nove anos. Na BNCC o ER é apresentado e está definido como uma das cinco áreas do conhecimento. Ao longo dos nove anos do Ensino Fundamental, cada área do conhecimento tem suas competências específicas que estão em consonância com as 10 Competências Gerais:

Cabe ao Ensino Religioso tratar os conhecimentos religiosos a partir de pressupostos éticos e científicos, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção. Isso implica abordar esses conhecimentos com base nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida.

O professor de ensino religioso de Cariacica ao trabalhar com alunos desinteressados e rebeldes deve saber lidar com a indisciplina de forma a não perder a sensação da autoridade. Assim as aulas de ensino Religioso na

prática passariam uma parte a ser justificada como uma ferramenta a mais nesta luta pelo fortalecimento do controle social e conseqüentes preservações de autoridade. Outros professores que já possuem seu próprio conceito atestaram que a disciplina não deveria ensinar religião é a família e a igreja e não a escola.

A educação cidadã é apontada como base epistemológica orientadora para fazer educação em Cariacica. O trabalho educativo precisa conciliar a difusão do conhecimento adquirido e sistematizado por gerações com o conhecimento cotidiano e de cultura de massa, fazendo mediações que retroalimentem a constituição de nossa identidade social. Representações sociais, como organizações de pais, conselhos de escola, professores, alunos e funcionários devem atuar (co) laborativamente, para que a escola seja, de fato, espaço de mudança.

Em relação ao professor de Ensino Religioso, as conclusões enfatizaram que o ensino religioso deve ser programado e executado pedagogicamente de forma respeitosa e dialogante com os demais saberes da escola. O professor deve fazer com que a disciplina abandone o confessionalismo e passe a ser transconfessional e transcendental.

Em se tratando do município de Cariacica-ES verifica-se que ele deve possuir professores habilitados na área acadêmica das ciências da religião; com carga horária adequada; sendo assim haverá interesse da parte dos profissionais em atuar no município, sendo valorizado.

É importante mencionar ainda que a formação no novo professor de Ensino Religioso no município de Cariacica-ES deve ter por base as ciências da religião, assim, está de certa forma dentro dessa formação proposta mais abrangente. Hoje os conhecimentos se fundem e se complementam para formar uma ciência. Nenhum conhecimento se esgota em si mesmo, pois para ser construído e se desenvolver, apropria-se do conhecimento de outras ciências.

Por fim, as conclusões mostraram que em resposta ao questionamento levantado sobre como está ocorrendo o Ensino Religioso ministrado na modalidade do Ensino Fundamental nas escolas municipais do Município de Cariacica-ES, chegou-se à conclusão que no município, o tratamento didático no Ensino Religioso voltado para o 6º ao 9º, considera os conhecimentos anteriores dos educandos, interesses e possibilidades, a garantia de participação dos alunos numa perspectiva de gerar respeito à diferença, vivência da própria cultura e tradição religiosa, abertura para a aprendizagem e autonomia, recursos adequados, estabelecimento

de relações, interações, conexões entre os conhecimentos do universo religioso pessoal e com os conhecimentos religiosos dos colegas e os apresentados no ambiente escolar.



REFERÊNCIAS

- ALENCAR, Marilene Silva Tanajura. *A interdisciplinaridade do Ensino Religioso: uma discussão paradigmática da educação atual*, 2016. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospede/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_artigo_ped_uel_marilenesilvatanejuraalencar.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2018.
- ALMEIDA Ronaldo; MONTEIRO, Paula. *Trânsito Religioso no Brasil*. São Paulo *Perspec*, v.15, n.2, 2001
- AMARAL, Tânia Conceição Iglésias. *Análise dos parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Religioso nas escolas públicas brasileiras*. Maringá (PR): UEM, 2003.
- ARANHA, Maria Lúcia Arruda. *História da educação*. São Paulo (SP): Moderna, 1996.
- ARROYO, Miguel Gonzáles. *Indagações sobre currículo: educandos e educadores – seus direitos e o currículo*. Brasília (DF): Ministério da Educação, 2008.
- AZEVEDO, Thales de. *A religião civil brasileira: um instrumento político*. Petrópolis: Vozes, 2008.
- BASTOS, Maria Helena Câmara; KREUTZ, Lúcio; TAMBARA, Elomar (Orgs.). *Histórias e memórias da educação do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre (RS): Seiva publicações, 2002
- BOBBIO, Norberto. *Elogio da serenidade e outros escritos morais*. São Paulo (SP): UNESP, 2002.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília (DF): Senado Federal, 1988.
- BRASIL. *Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso – parâmetros curriculares nacionais: Ensino Religioso*. São Paulo (SP): AM Edições, 1997.
- BRASIL. *Lei Federal n.º 9.394/1996 – Diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília (DF): Diário Oficial da União, 1996.
- BRASIL. *Lei n.º 9.475/1997 – Dá nova redação ao artigo 33 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília (DF): Diário Oficial da União, 1997.
- BREPOHL, Marion. *Estado laico e pluralismo religioso*. Estudos de religião, vol. 30. n.º 1, p. 127-144, jan./abr., 2016.
- CARIACICA. *Diretrizes Curriculares do Município de Cariacica/ES - Ensino Fundamental (6o ao 9o Ano)*. Prefeitura Municipal de Cariacica - ES: Secretaria Municipal de Educação de Cariacica - ES, 2012.

CARIACICA, Prefeitura Municipal de Cariacica. Cariacica, 2019. Disponível em: <<http://www.cariacica.es.gov.br/>>. Acesso em: 2 dez. 2019.

CARON, Lurdes. *Ensino Religioso: currículo, programa e formação*. Revista Pistis Prax., Teol. Pastor., Curitiba, vol. 6, n.º 2, p. 627-647, mai./ago., 2014.

_____. *Políticas e práticas curriculares: Formação de professores do ensino religioso*. Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de Doutora em Educação, 2007. Disponível em: <[https://sapiencia.pucsp.br/bitstream/handle/10018/1/Lurdes%20Caron%20desp%20\(sem%20o%20anexo%203\).pdf](https://sapiencia.pucsp.br/bitstream/handle/10018/1/Lurdes%20Caron%20desp%20(sem%20o%20anexo%203).pdf)>. Acesso em: 12 dez. 2018.

CASTRO, Raimundo Márcio Mota de. *Tocar em frente as ensinhanças da dúvida: a busca da identidade do Ensino Religioso*. Uberaba (MG): Universidade de Uberaba, 2009.

CAVALIERE, Ana Maria. O mal-estar do ensino religioso nas escolas públicas. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 131, p. 303-332, maio/ago. 2007

CUNHA, Clera Barbosa e BARBOSA, Cláudia. O Ensino Religioso na escola pública e suas implicações em devolver o senso de respeito e tolerância dos alunos em relação aos outros e a si próprios. *Revista Sacrilegens – Revista dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Religião*. Juiz de Fora (MG): UFJF, vol. 8, n.º 1, p. 164-181, dezembro de 2011. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/sacrilegens/files/2011/02/8-12.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2018.

CUNHA, Luis Antônio. Autonomização do Campo Educacional: efeitos do e no ensino religioso. *Revista Contemporânea da Educação*, v.13, n.27, 2018.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Ensino religioso e escola pública: o curso histórico de uma polêmica entre a igreja e o estado no Brasil. *Educação em Revista*, n.º 17, jun., p. 20-37. Belo Horizonte (MG): Faculdade de Educação da UFMG, 1993.

CUSTÓDIO, Elivaldo Serrão e KLEIN, Remi. Ensino Religioso e o diálogo inter-religioso nas escolas públicas: um desafio a ser enfrentado. *Protestantismo em Revista*, São Leopoldo (RS), vol. 36, p. 64-79, jan./abr., 2015. Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/index.php/nepp>>. Acesso em: 15 maio 2018.

DANTAS, Douglas Cabral. *Ensino religioso na rede pública estadual de Belo Horizonte, MG: história, modelos e percepções de professores sobre formação e docência*. Disponível em: <http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Educacao_DantasDC_1.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2018.

DICKIE, Maria Amélia Schmidt e LUI, Janayna de Alencar. *O Ensino Religioso e a interpretação da lei*. Porto Alegre (RS): PUC-RS, 2005.

DOMINGOS, Marília de Franceschi Neto. Ensino religioso e estado laico: uma lição de tolerância. *Revista de Estudos da Religião*. São Paulo, setembro de 2009, p. 45-

70. Disponível em: <www.pucsp.br/rever/rv3_2009/t_domingos.pdf>. Acesso em: 10 maio 2018.

ESPÍRITO SANTO. *Constituição do Estado do Espírito Santo*. Disponível em: <<http://www.tce.es.gov.br/portais/portais/14/arquivos/biblioteca/legislacao/ces.doc.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2018.

FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. *Ensino religioso*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1994.

FISCHMANN, Roseli. *Ainda o ensino religioso em escolas públicas*, 2001.

FERREIRA, Paula Helena Nacif Pereira Pimentel. *A pluralidade cultural e as diversidades religiosas no ensino religioso na prefeitura do Rio de Janeiro*, 2016. Disponível em: <http://www.simposio.abhr.org.br/resources/anais/6/1473607884_ARQUIVO_ArtigoSimposioABHR.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2018.

FONSECA, João José Saraiva. *Metodologia da Pesquisa Científica*. 2002.

GIUMBELI, Emerson. *Ensino religioso em escolas públicas no Brasil: Notas de pesquisa*, 2006. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/debatesdoner/article/viewFile/7280/4631>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Organizadores). *Métodos de pesquisa*. Universidade Aberta do Brasil – UAB. Universidade Federal de Rio Grande do Sul – UFRGS. Curso de Graduação Tecnológica. Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GOMES, R. A análise de dados em pesquisa qualitativa. In: MINAYO, M. C (organizadora). *Pesquisa Social Teoria, Método e Criatividade*. 22º Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2003.

GONÇALVES, Alonso S. Ensino Religioso na escola pública: razões para sua (in)viabilidade. *Protestantismo em Revista*, São Leopoldo (RS), vol. 38, p. 23-39, mai./ago., 2015. Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/index.php/nepp>>. Acesso em: 15 maio 2018.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro (RJ): DP&A, 1997.

HOLANDA, Ângela Maria Ribeiro. Ensino Religioso no contexto das legislações: entre conquistas, desafios e perspectivas. *Revista Pistis Prax.*, Teol. Pastor., Curitiba, vol. 10, n.º 30, p. 291-307, mai./ago., 2010.

JACOB, César Romero; HEES, Dora Rodrigues; WANIEZ, Philippe; BRUSTEIN, Violette. *Atlas da filiação religiosa e indicadores sociais no Brasil*. São Paulo (SP): Loyola, 2003.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo e FRACARO, Edile Maria Rodrigues. *História da formação do professor de Ensino Religioso no contexto brasileiro*. Maringá (PR): vol. 3, n.º 9, p. 29-32, jan., 2011.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Uma ciência como referência: uma conquista para o Ensino Religioso. *Revista REVER*, ano 15, n.º 2, jul./dez., 2015.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; CORRÊA, Rosa Lydia Teixeira; HOLANDA, Ângela Maria Ribeiro. *Ensino religioso: aspecto legal e curricular*. São Paulo (SP): Paulinas, 2007.

KLEIN, Remi; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Aspectos referentes a formação de professores no ensino religioso. *Rev. Diálogo Educ.*, Curitiba, v. 8, n. 23, p. 221-243, jan./abr. 2008.

KLUNCK, Claudia; NASCIMENTO Rivaél de Jesus, JUNQUEIRA, Sérgio. O ensino religioso e a contribuição da CNBB.in *O ensino religioso no Brasil*, 2011,

LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. In: Coleção Magistério 2º Grau. Série Formação do Professor. São Paulo: (SP): Cortez, 1992.

CAETANO, 2007, p. 29. *Apud* MARCOS, Willian Ramos. *Modelos do Ensino Religioso: contribuição das ciências da religião para a superação da confessionalidade*. Belo Horizonte (MG): UCMG, 2010, p. 23-24. Disponível em: <http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/CiencReligiao_MarcosWR_1.pdf>. Acesso em: 10 maio 2018.

MARTELLI, Stefano. *A religião na sociedade pós-moderna: entre a secularização e a dessecularização*. São Paulo (SP): Paulinas, 1995.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Educação religiosa nas escolas públicas. *Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados*, vol. 145, ano 20, p. 81-91, fev., 1996.

MIRANDA, Jorge. Estado, liberdade religiosa e laicidade. *Revista Gaudium Sciendi*, n.º 4, julho, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 2013.

MOURA, Paulo Hamurabi Ferreira. *A religião e o estado laico no Brasil*. Rio de Janeiro (RJ): ESG, 2014.

NASCIMENTO, Bruno Rafael Machado. O ensino religioso e seus modelos epistemológicos. *Revista Multidisciplinar em Educação*, v.3, n.6, 2016.

OLIVEIRA, David Mesquiati; TERRA, Kenner Roger Cazotto; SOUZA, Cleinton Roberto Perpeto de. *Um estudo sobre o estado laico e o Ensino Religioso no município de Santarém/PA – 2008-2014*. Vitória (ES): Faculdade Unida, 2015.

OLIVEIRA, Angelita Correa. Ensino religioso na educação básica: desafios e perspectivas. *Revista da Graduação*, PUC-RS, vol. 5, n.º 1, p. 24-25, 2012.

OLIVEIRA, Maria Marly de. *Como fazer pesquisa qualitativa*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2007, p. 37.

PACHECO, Terezinha de Souza. *A visão dos professores sobre o ensino religioso: Diversidade e interdisciplinaridade*. 2012. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Universidade Católica de Santos, 2012. Disponível em: <<http://biblioteca.unisantos.br:8181/bitstream/tede/204/1/therezinha%20de%20souza.pdf>>. Acesso em: 1 dez. 2018, p. 2

PASSOS, João Décio. *Ensino religioso: construção de uma proposta*. São Paulo (SP): Paulinas, 2007.

PAULY, EVALDO LUIS. O dilema epistemológico do ensino religioso. *Revista Brasileira da Educação*, 2004.

PINHEIRO, Maria F. O público e o privado na educação: um conflito fora de moda? In: FÁVERO, Osmar (Org.). *A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988*. Campinas (SP): Autores Associados, 2001

POLIDORO, Lurdes Fátima. *O ensino religioso nas escolas públicas: Uma violação da Laicidade do Estado?* 2010. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2010. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/2137/1/Lurdes%20Fátima%20Polidoro.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2018.

RANQUETAT JR, Cesár A. Religião em sala de aula: O ensino religioso nas escolas públicas brasileiras. *ROnline*, v.1, n.1, 2007.

ROCHA, Maria Zélia Borba. A luta político-cultural pelo ensino religioso no Brasil, *Rev. bras. hist. educ.*, Campinas-SP, v.13, n.2, 2013

RUFFATTO, Luiz. *Religião, ética e moral*, 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/10/09/opinion/1507561856_745482.html>. Acesso em: 10 dez. 2018.

SANTOS, A. R. *Metodologia científica: a construção do conhecimento*. 4. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. p. 144

SANTOS, Rodrigo Oliveira dos e SEIBT, Cezar Luís. Ciências da religião e o Ensino Religioso na Amazônia. *Revista Pistis Prax.*, Teol., Pastor., Curitiba, vol. 6, n.º 2, p. 373-397, mai./ago., 2014.

SANTOS, Natanal José. *O ensino religioso como formação ética do ser humano*, 2018. Disponível em: <<https://www.recantodasletras.com.br/artigos/2405010>>. Acesso em: 10 dez. 2018.

SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. Coleção Memória da Educação. Campinas (SP): Autores Associados, 2007.

SEPÚLVEDA, Denize e SEPÚLVEDA, José Antônio. A disciplina Ensino Religioso: história, legislação e práticas. *Revista Educação*, Santa Maria (RS), vol. 42, n.º 1, p. 177-190, jan./abr., 2017.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Educação, sujeito e história*. Ed. Olho d'Água, 2002.

SILVA, Elielson das Neves da. *O Ensino Religioso e a formação de professores de Vila Velha - ES*. 2015. 80 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória, Vitória, Espírito Santo, 2015.

SILVA, Fabiana Maria Lobo. Liberdade de religião e o ensino religioso nas escolas públicas de um estado laico: perspectiva jusfundamental. *Revista de Informação Legislativa*, ano 52, n.º 206, abr./jun, 2015.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte (MG): Autêntica, 2003.

SILVA, Edna; MULLHER, José Luiz. Educação religiosa e ética. *Revista Eventos Pedagógicos*, v.3, n.2, 2003.

SILVA, Ronald Lima. *Novos panoramas para o ensino religioso: Uma análise do modelo das ciências da religião nas escolas públicas tendo em vista aspectos da transdisciplinaridade, transreligiosidade e pluralismo religioso*. 2017. Dissertação (Mestrado) - Programa de Graduação em Ciências da Religião, Universidade Metodista de São Paulo, 2017. Disponível em: <<http://tede.metodista.br/jspui/bitstream/tede/1661/2/RonaldSilva.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

SMARJASSI, Célia. Ensino Religioso e a gestão educacional: uma análise a partir da ética complexa de Edgar Morin. *Revista Pistis Prax.*, Teol. Pastor., Curitiba, vol. 6, n.º 2, p. 497-519, mai./ago., 2014.

SOARES, Afonso Maria Ligório. Ciência da religião, ensino religioso e profissão docente. *Revista de Estudos da Religião*. São Paulo, set. 2009. Disponível em: <http://www.pucsp.br/rever/rv3_2009/t_soares.pdf>. Acesso em: 10 maio 2018.

VASCONCELOS, José Antônio. *Fundamentos epistemológicos da história*. Curitiba: IBPEX, 2009.

VENANCIO, Joana Darc. *BNCC e o Ensino Religioso*. Disponível em <<https://www.a12.com/redacaoa12/brasil/a-bncc-e-o-ensino-religioso-somente-cultura-a-o-que-e-da-fe>>. Acesso em: 3 mar. 2019.

TAVARES, Geovana da Mata, *et al.* O ensino religioso como campo do saber interdisciplinar. *Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões*, Vitória-ES, v. 5, n.2, Ago-Dez., 2017.

ZALAMENA, Juliana, Costa, Meinerz. Ensino religioso nas escolas públicas brasileira: uma defesa da sua extinção. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XX, n. 162, jul 2017. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=19164&revista_caderno=24>. Acesso em: 12 dez. 2018.

ANEXOS

Conteúdos Programáticos do município de Cariacica-ES para o Ensino Fundamental referentes aos anos de estudo do 6º ao 9º ano.

Quadro 1 - Conteúdo Programático Ensino Religioso 6º Ano do Ensino Fundamental

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

| CONTEÚDO BÁSICO COMUM DE ENSINO RELIGIOSO PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
|---|---|--|--|
| EIXO TEMÁTICO | TÓPICOS | CONTEXUALIZAÇÃO HISTÓRICO-SOCIAL | OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM |
| Diversidade Cultural e Religiosa | → O que é religião? → O sentido da religião para o ser humano → As grandes religiões no mundo e suas divisões: Primitivas Proféticas Sapienciais Ritualistas → O sagrado e o profano | → Compreender a religiosidade como construção cultural do ser humano. → Pesquisar as diferentes religiões e discutir as formas variadas de viver tal religiosidade pela doutrina, teologia, ritos e outros. → Reconhecer que a vida social possui elementos que traduzem sacralidade e profanidade. | → Identificar de que forma a religiosidade está presente na vida dos seres humanos e como manifestam isso. → Reconhecer as principais religiões, identificando a doutrina, teologia, rito e culto. → Identificar espaços sagrados da comunidade, os lugares de peregrinação no Brasil e no mundo, os textos sagrados, e outros que se constituem em coisas sagradas ou não na vida das |
| Diálogo nas Religiões | → Diferenças entre tolerância e acolhimento; | → Destacar que faz parte dos estudos sobre a diversidade cultural e religiosa o sentido da tolerância. No entanto entende-se que para um diálogo mais consistente no campo das religiões faz-se necessária a compreensão e a internalização do sentido do acolhimento. → Promover o aprofundamento sobre os fenômenos da intolerância, pesquisando as formas como as pessoas desenvolvem seus | → Compreender que o acolhimento é algo muito mais profundo que a tolerância, pois tal imperativo agrega o outro com seus conceitos e valores. → Compreender como se dá a produção |

Prefeitura da Cidade de Cariacica, Secretaria Municipal de Educação - SEME

| | | | |
|--|---|--|---|
| | → Fenômenos da Intolerância: racismo, preconceito, discriminação, bullying. → Pluralismo religioso no Brasil | → Compreender que o pluralismo religioso no Brasil é uma realidade e isto se constitui numa singularidade também cultural. | intolerância religiosa, do racismo, do preconceito, da discriminação e do bullying na vida das pessoas refletindo coletivamente o que é necessário para o desenvolvimento do bem estar social e da cultura da paz. → Conhecer os princípios da Cartilha da Diversidade Religiosa, compreendendo que a pluralidade contribui para o diálogo com pessoas de outras crenças e |
| - Minha Família e as Relações Familiares | → Tipos de família | → Discutir com o grupo os modelos de família e como estão estabelecidas as relações familiares nos dias atuais. | → Entender sobre os papéis sociais desempenhados por cada membro da família procurando estabelecer entendimentos sobre o convívio familiar de qualidade. |
| - Relações Interpessoais na Escola | → As relações interpessoais com os colegas e comunidade escola. | → Relacionar os elementos necessários para um relacionamento mais harmonioso na escola. | → Compreender as bases da relação interpessoal discutindo sobre os valores que devem estar presentes no meio escolar: a amizade, o respeito, a |

Enfoques do Ensino Religioso no 6º ano:
 - Levar em conta que o conhecimento religioso no 3º ciclo, segundo o PCNER (2006) é aprofundado pela capacidade do educando exercitar seu pensamento lógico. Espera-se que o educando entenda a formação histórica da ideia do transcendente, reconheça o universo religioso presente no mundo em que vive e possa mediante tais conhecimentos, ir construindo seu entendimento do fenômeno religioso.
 - O plano de ensino do Ensino Religioso de cada período deve estar atrelado à proposta pedagógica da escola enfocando elementos constitutivos do tipo de aluno que se pretende formar e, portanto deve enfatizar as datas comemorativas, os festejos da escola, as feiras científicas, os eventos culturais dentre outros.

Quadro 2 - Conteúdo Programático Ensino Religioso 7º Ano do Ensino Fundamental

Prefeitura da Cidade de Cariacica, Secretaria Municipal de Educação - SEME

| CONTEÚDO BÁSICO COMUM DE ENSINO RELIGIOSO PARA O 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
|---|--|--|--|
| EIXO TEMÁTICO | TÓPICOS | CONTEXTUALIZAÇÃO | OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM |
| Direitos Humanos e o Convívio Social. | → A Declaração Universal dos Direitos Humanos; | → Reconhecer que existe um pacto internacional pelos direitos das pessoas. | → Conhecer o texto que trata dos direitos do ser humano em nível internacional. |
| | → Os direitos humanos em nosso país; | → Identificar a Carta Magna de 1988 como o texto de maior relevância para a sociedade, destacando os trechos da Constituição que tratam sobre os direitos individuais e coletivos de cada brasileiro. | → Identificar os direitos e deveres dos cidadãos brasileiros e discutir sobre situações que infringem tais direitos. |
| | → A Declaração dos Direitos das Crianças | → Entender que existe um documento que trata especificamente sobre o direito da criança e do adolescente, ou seja, o "Estatuto da criança e do adolescente". | → Ter conhecimento dos artigos que tratam do bem estar pessoal e social e de direitos e deveres da criança e do adolescente. |
| | → O Transcendente e sua influência no convívio social. | → Refletir sobre como as tradições | → Identificar as doutrinas e ensinamentos das diversas tradições religiosas que |
| Judaísmo e Cristianismo | → Conceituação, origem, significado do termo e fundador. | → Estabelecer pontos de convergência e divergência das duas religiões. | → Identificar as principais características das duas religiões: convergências e divergências. |
| | → Principais crenças, símbolos, mitos e ritos, nome do transcendente, e principais festas. | → Reconhecer que tais religiões se aproximam e por isso é importante identificar as crenças, os símbolos, os mitos, os ritos, e as festas mais praticadas nas duas crenças e o nome dado ao transcendente. | → Identificar os elementos constitutivos das duas religiões, suas características, crenças, mitos, símbolos e outros por meio de pesquisas, entrevistas e etc. |
| | → Sexualidade: as | → Compreender a sexualidade como | → Reconhecer o desenvolvimento da sexualidade como ponto fundamental para uma boa saúde emocional, física e |
| Religiões Afro- | → A religiosidade na | → Promover atividades que | → Reconhecer as contribuições dos |

Prefeitura da Cidade de Cariacica, Secretaria Municipal de Educação - SEME

| | | | |
|-------------------|---|--|---|
| Religião Indígena | africana. O Sagrado e o profano. As divindades. As festas. Símbolos, rituais e crenças. | compreensão da religiosidade africana e suas manifestações na sociedade brasileira. | africanos no que diz respeito à religiosidade, à linguagem e a cultura. |
| | → A religião indígena: ritos, símbolos, danças. O fenômeno religioso nas tradições indígenas. | → Promover atividades culturais que possibilitem a manifestação das religiões indígenas. | → Reconhecer as contribuições dos indígenas no que diz respeito à religiosidade, à linguagem e a cultura. |
| | → Carta da Terra. | → Refletir sobre o teor da Carta da Terra e sua correspondência com seus habitantes, a sacralidade da natureza, à mãe Terra, os lugares sagrados para os africanos e indígenas e os demais | → Refletir sobre a responsabilidade pessoal e social com a natureza e o ser humano a partir da leitura da carta da terra. |

Enfoques do Ensino Religioso no 7º ano:

- Levar em conta que o conhecimento religioso no 3º ciclo, segundo o PCNER (2006) é aprofundado pela capacidade do educando exercitar seu pensamento lógico. Espera-se que o educando entenda a formação histórica da ideia do transcendente, reconheça o universo religioso presente no mundo em que vive e possa mediante tais conhecimentos ir construindo seu entendimento do fenômeno religioso.

- O plano de ensino do Ensino Religioso de cada período deve estar atrelado à proposta pedagógica da escola enfocando elementos constitutivos do tipo de aluno que se pretende formar e, portanto deve enfatizar as datas comemorativas, os festejos da escola, as feiras científicas, os eventos culturais dentre outros.

Quadro 3 - Conteúdo Programático Ensino Religioso 8º Ano do Ensino Fundamental

| CONTEÚDO BÁSICO COMUM DE ENSINO RELIGIOSO PARA O 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
|---|---|---|--|
| EIXO TEMÁTICO | TÓPICOS | CONTEXTUALIZAÇÃO | OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM |
| Valores Humanos, Religiosidade e o Compromisso Social. | → O papel social das religiões e os valores religiosos. | → Reconhecer que as religiões cumprem um papel social na sociedade. → Analisar o sentido da ética do ponto | → Identificar as normas de comportamento prescritas pelas religiões e como estas vivências influenciam na vida social. |

164 Prefeitura da Cidade de Cariacica, Secretaria Municipal de Educação - SEME

| | | | |
|--|---|--|--|
| | → Ética pessoal e ética na comunidade social. → Direitos e deveres. | meio social. → Identificar nas diversas tradições religiosas o seu código de conduta e fazer comparações com a Constituição Brasileira, com o Estatuto da Criança e do adolescente, o Estatuto do idoso entre outros. | → Conhecer a diversidade de temas que envolvem a ética pessoal, social e como as tradições religiosas respondem a essas questões. → Investigar os códigos de conduta para perceber as aproximações em relação ao código de conduta social refletindo sobre temas polêmicos como: aborto, gravidez na adolescência, eutanásia, adultério, furtos, consumismo, honestidade, drogas e etc. |
| Religião com origem na Índia: Hinduísmo e Budismo, Taoísmo, Confucionismo. | → A origem, os mitos, os símbolos, os ritos, os valores e líderes religiosos, os textos sagrados e as festas. | → Resgatar os conhecimentos sobre as religiões com origem na Índia: Hinduísmo e Budismo. | → Conhecer a diversidade e riqueza dessas religiões compreendendo sua filosofia de vida |
| Religião com origem no Oriente Médio: Islamismo | → A origem, os mitos, os símbolos, os ritos, os valores e líderes religiosos, os textos | → Resgatar os conhecimentos sobre as religiões com origem no Oriente Médio: Islamismo. | → Conhecer a diversidade e a riqueza dessas religiões compreendendo sua filosofia de vida. |

Enfoques do Ensino Religioso no 8º ano:

- Levar em conta que o 4º ciclo, segundo o PCNER (2006) é o período em que o educando amplia seus interesses e atividades principalmente no campo intelectual, aumentando a sua capacidade de raciocínio, crítica e energia criadora. Formula hipóteses, descobre pela reflexão, a discrepância entre o ideal e o real, o juízo do certo e do errado. E radicaliza nas atitudes. O aguçado desejo de independência manifesta-se muitas vezes como agressividade e resistência à autoridade. Busca novas amizades fora do círculo familiar e desenvolve a admiração ou a identificação com algum personagem jovem ou adulto tomando-o por modelo de comportamento. O educando nessa fase "busca o grupo como apoio para uma ação social, supera o egocentrismo fantasioso e tem desejo de uma formação da consciência moral" (PCNER, p. 53).

Seu universo religioso tem necessidade de encontrar um objetivo na vida e muitas vezes se interessa pela religião. Por outro lado, revela-se crítico em relação à religião da família. Verdade não é mais o que lhe ensinam "como pronto e acabado", e então surgem as dúvidas religiosas.

- O plano de ensino do Ensino Religioso de cada período deve estar atrelado à proposta pedagógica da escola enfocando

Quadro 4 - Conteúdo Programático Ensino Religioso 9º Ano do Ensino Fundamental

165 Prefeitura da Cidade de Cariacica, Secretaria Municipal de Educação - SEME

| CONTEÚDO BÁSICO COMUM DE ENSINO RELIGIOSO PARA O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
|---|---|---|--|
| TEIXO TEMÁTICO | TÓPICOS | CONTEXTUALIZAÇÃO | OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM |
| Noções de Gênero | → Relações de gênero e sexualidade | → Entender como a diferenciação entre homens e mulheres se torna socialmente relevante, bem como as implicações que trazem para a vida das pessoas. | → Compreender e desnaturalizar os estereótipos de gênero apresentados quer seja na vida social, na mídia, na família e etc. → Discutir sobre a violência doméstica contra a mulher ainda presente nos dias atuais. → Estimular o senso crítico em relação à violência simbólica sofrida por homens e mulheres pela cultura publicitária. |
| Espiritismo | → Princípios que regem o espiritismo. | → Identificar os princípios que regem o espiritismo. | → Relacionar os princípios básicos do espiritismo: existência de Deus, a reencarnação, a comunicabilidade com os mortos, a Lei da evolução, a Lei moral e outros. |
| Formação do quadro religioso no Brasil | → O voluntariado | → Discutir sobre a importância do voluntariado na vida das pessoas e no campo social. | → Entender o que é o voluntariado, suas ações, a quem se destina as ações voluntárias no Brasil e no mundo e a importância de engajar-se em ações voluntárias. |
| 3º Trimestre Opção pela vida | → Visão panorâmica da religiosidade no Brasil | → Compreender que o Brasil é um povo religioso e mesmo com suas diferenças mantém sua religiosidade que pode ser observada por meio dos símbolos, ritos festas e etc. | → Reconhecer que faz parte do Brasil uma religiosidade rica e diversa que precisa ser respeitada por todos os brasileiros como forma de vivência mais plena e harmoniosa. |
| | → Cidadania, os entorpecentes lícitos e ilícitos. | → Discutir com os alunos o que leva os adolescentes e jovens para o mundo dos entorpecentes e qual o caminho indicado para a opção pela | → Compreender a ação provocada pelos entorpecentes no ser humano e entender que a opção por uma vida cidadã é uma escolha pessoal e que |

166 Prefeitura da Cidade de Cariacica, Secretaria Municipal de Educação - SEME

| | | | |
|-----------------|----------------------------|--|--|
| Visão de futuro | → Tornando-se adulto feliz | → Identificar as escolhas na adolescência que contribuem para uma vida adulta mais feliz | depende um mundo mais humano e solidário. → Destacar o valor da sabedoria para as boas escolhas como ponto fundamental de uma vida mais plena e feliz. → Identificar-se como ser humano capaz de fazer boas escolhas, pois como ser crítico desenvolve habilidades que contribui para seu crescimento não apenas físico como também emocional e intelectual. |
|-----------------|----------------------------|--|--|

Enfoques do Ensino Religioso no 9º ano:

- Levar em conta que o 4º ciclo, segundo o PCNER (2006) é o período em que o educando amplia seus interesses e atividades principalmente no campo intelectual, aumentando a sua capacidade de raciocínio, crítica e energia criadora. Formula hipótese, descobre pela reflexão, a discrepância entre o ideal e o real, o juízo do certo e do errado. E radicaliza nas atitudes. O aguçado desejo de independência manifesta-se muitas vezes como agressividade e resistência à autoridade. Busca novas amizades fora do círculo familiar e desenvolve a admiração ou a identificação com algum personagem jovem ou adulto tomando-o por modelo de comportamento. O educando nessa fase "busca o grupo como apoio para uma ação social, supera o egocentrismo fantasioso e tem desejo de uma formação da consciência moral" (PCNER, p. 53).

- Seu universo religioso tem necessidade de encontrar um objetivo na vida e muitas vezes se interessa pela religião. Por outro lado, revela-se crítico em relação à religião da família. Verdade não é mais o que lhe ensinam "como pronto e